

1
NE

A N E X O S

- I - Conceitos e definições
- II - Sinais de trânsito
- III - Placas de identificação de veículos
Plaquetas
- IV - Certificado de registro de veículos
- V - Caracteres de registro de veículos
- VI - Licença para trânsito de veículos
- VII - Licença para aprender a conduzir
- VIII - Carteira Nacional de Habilitação
- IX - Registro da Carteira Nacional de Habilitação
- X - Autorização para conduzir veículo



Handwritten signature or initials in the top right corner.

SECRET OF THE EXECUTIVE SECRETARIAT

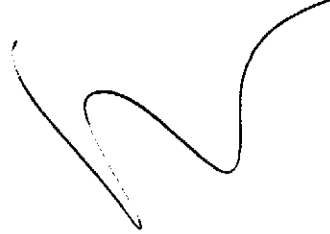
SECRET

A N E X O I

2
NA

A N E X O I

- AUTOMÓVEL:** veículo automotor de passageiros, com capacidade para até oito (8) pessoas, exclusive o condutor; também chamado "carro de passeio".
- BICICLETA:** veículo de propulsão humana, dotado de duas rodas, cujo condutor dirige em posição montada.
- BONDE:** veículo de tração elétrica, que se move sôbre trilhos.
- CAMINHÃO:** veículo automotor destinado ao transporte de carga superior a mil e quinhentos quilogramas (1 500 kg).
- CAMINHÃO TRATOR:** veículo automotor destinado a tracionar ou arrastar outro.
- CAMIONETA:** veículo automotor destinado ao transporte de carga até mil e quinhentos - quilogramas (1 500 kg); também chamada caminhoneta.
- CARRO DE MÃO:** veículo de propulsão humana utilizado no transporte de pequenas cargas.
- CARROÇA:** veículo de tração animal destinado ao transporte de carga.
- CATADIÓPTRICO:** dispositivo de reflexão e refração da luz utilizado na sinalização de vias e veículos.
- CETTRAN:** Conselho Estadual de Trânsito.
- CHARRETE:** veículo de tração animal destinado ao transporte de pessoas.
- CICLOMOTOR:** bicicleta dotada de motor.



CONTETRAN	Conselho Territorial de Trânsito
CONTRAN	Conselho Nacional de Trânsito
CONTRANDIFE	Conselho de Trânsito do Distrito Federal
DENTRAN	Departamento Nacional de Trânsito
ESTACIONAMENTO	Parada de veículos por tempo superior ao necessário para embarque e desembarque de pessoas ou carga e descarga de mercadorias.
JARI	Junta Administrativa de Recursos de Infrações.
MICRO-ÔNIBUS	Veículo automotor transporte coletivo com capacidade para até vinte (20) passageiros.
MISTO	Veículo automotor destinado ao transporte de carga e passageiro.
MOTOCICLETA	Veículo automotor de duas rodas, dirigido por condutor em posição montada.
MOTONETA	Veículo automotor de duas rodas, dirigido por condutor em posição sentada
ÔNIBUS	Veículo automotor de transporte coletivo com capacidade para mais de vinte (20) passageiros, ainda que, em virtude de adaptações com vista à maior comodidade destes, transporte número menor.
REBOQUE	Veículo de um ou mais eixos, que se move tracionada por veículo automotor.
RENAVAM	Registro Nacional de Veículos Automotor.
SEMI-REBOQUE	Veículo de um ou mais eixos traseiros, que se move articulado e apoiado na sua unidade tratora.

TRÂNSITO

Utilização das vias públicas por pessoas, veículos e animais, isolados ou em grupos, conduzidos ou não, para os fins de circulação, parada e estacionamento.

TRATOR

Veículo automotor construído para realizar trabalhos agrícolas, de construção ou pavimentação, e tracionar outros veículos ou equipamentos.

TRICICLO

Veículo de propulsão humana ou automotor dotado de três (3) rodas.

VEÍCULO ARTICULADO

Composição de duas unidades, sendo a primeira um caminhão-trator, e, a segunda, um semi-reboque.

VEÍCULO CONJUGADO

Composição de duas unidades, sendo a primeira um veículo automotor e, a segunda, um reboque ou equipamento de trabalho agrícola, construção ou pavimentação

VIA PÚBLICA

Rua, avenida, estrada, logradouro, caminho, ou passagem aberta ao trânsito

10



ANEXO II

A N E X O II

5-

S I N A L I Z A Ç Ã O

1 - P L A C A S

- a - De Regulamento
- b - De Advertência
- c - De Indicação

2 - M A R C A S

3 - S E M Á F O R O S

4 - G E S T O S

5 - S O N O R O S

6 - M A R C O S

7 - B A R R E I R A S

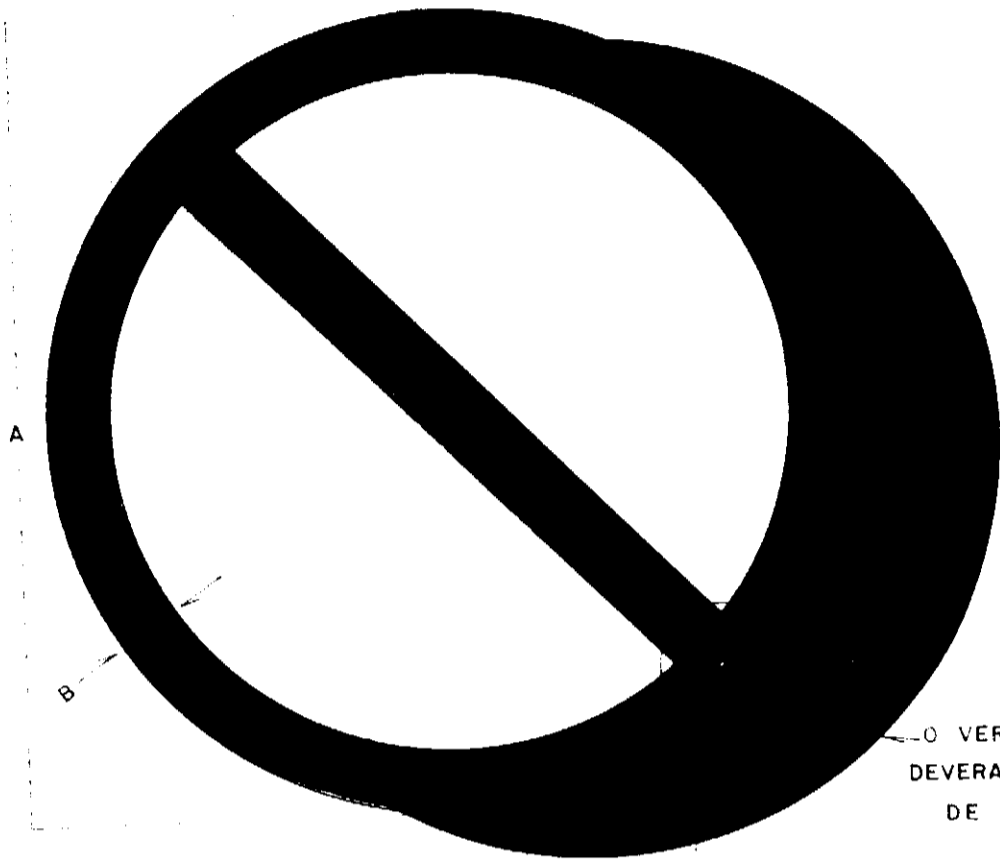
1-a

P L A C A S

D E

R E G U L A M E N T A Ç Ã O

PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO
(PROIBIÇÃO)

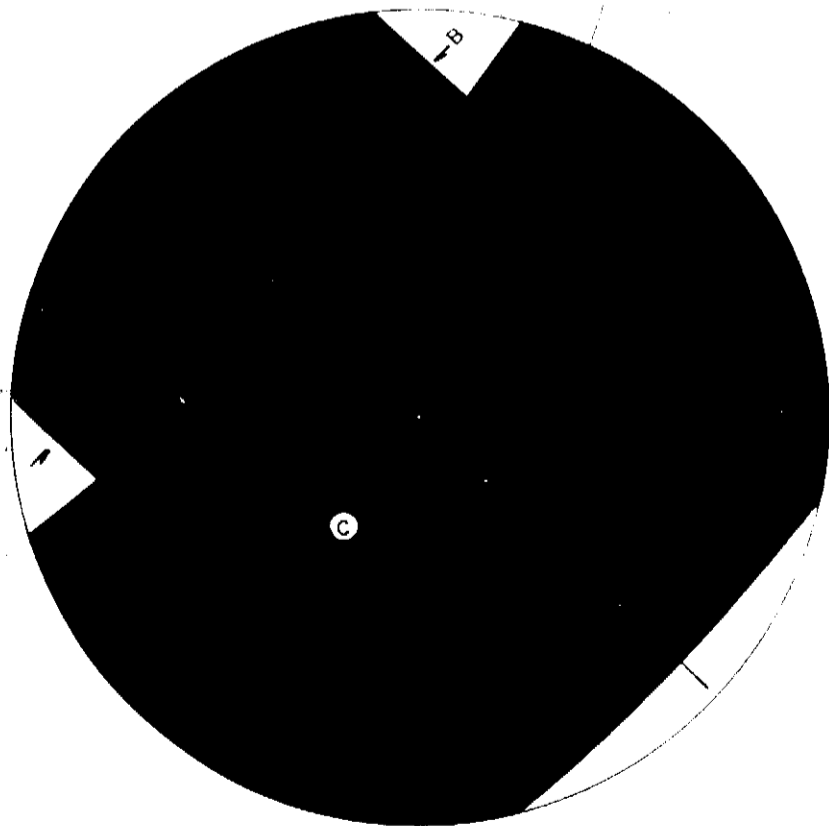


O VERSO DA PLACA
DEVERA SER PINTADO
DE PRETO

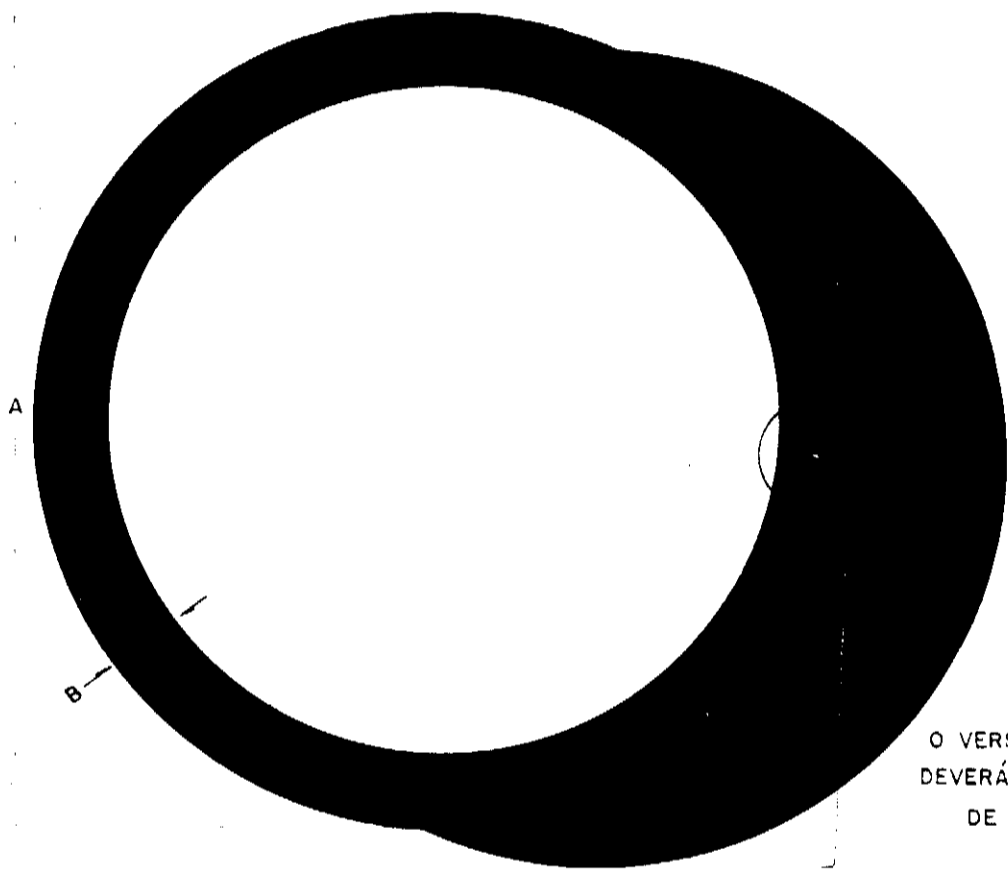
LEGENDA

- A - DIAMETRO VARIÁVEL DE 0,40m A 0,80m
- B - LARGURA DA TARJA VARIÁVEL DE 0,04m A 0,08m
- C - ÂNGULO DA TARJA DIAGONAL 45°

C N T
REGULAMENTO



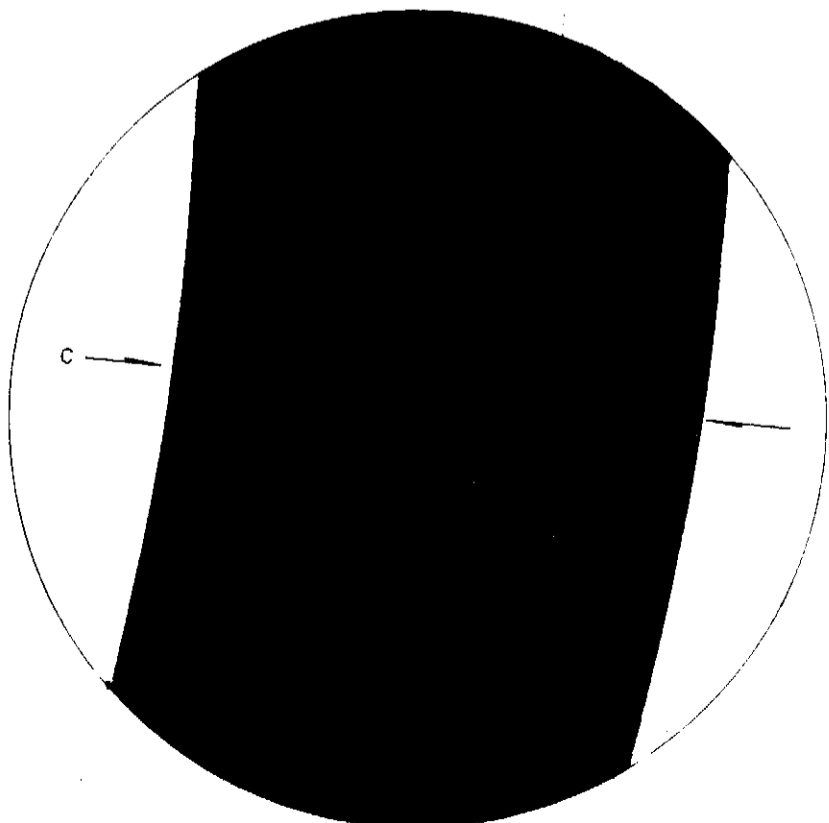
PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO



O VERSO DA PLACA
DEVERÁ SER PINTADO
DE PRETO

LEGENDA

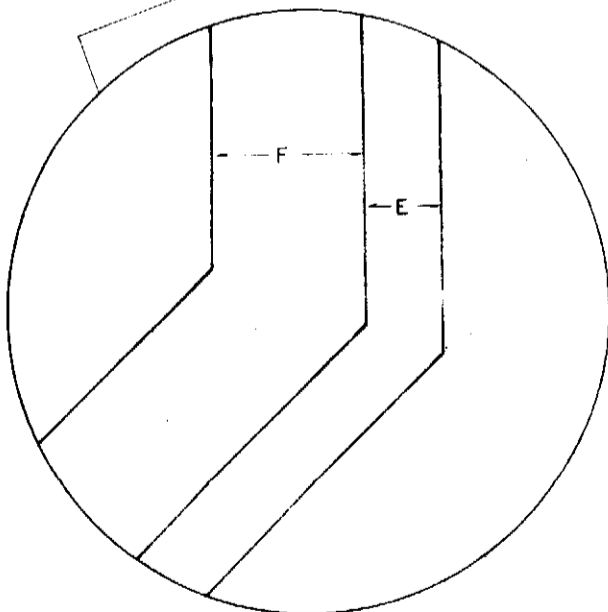
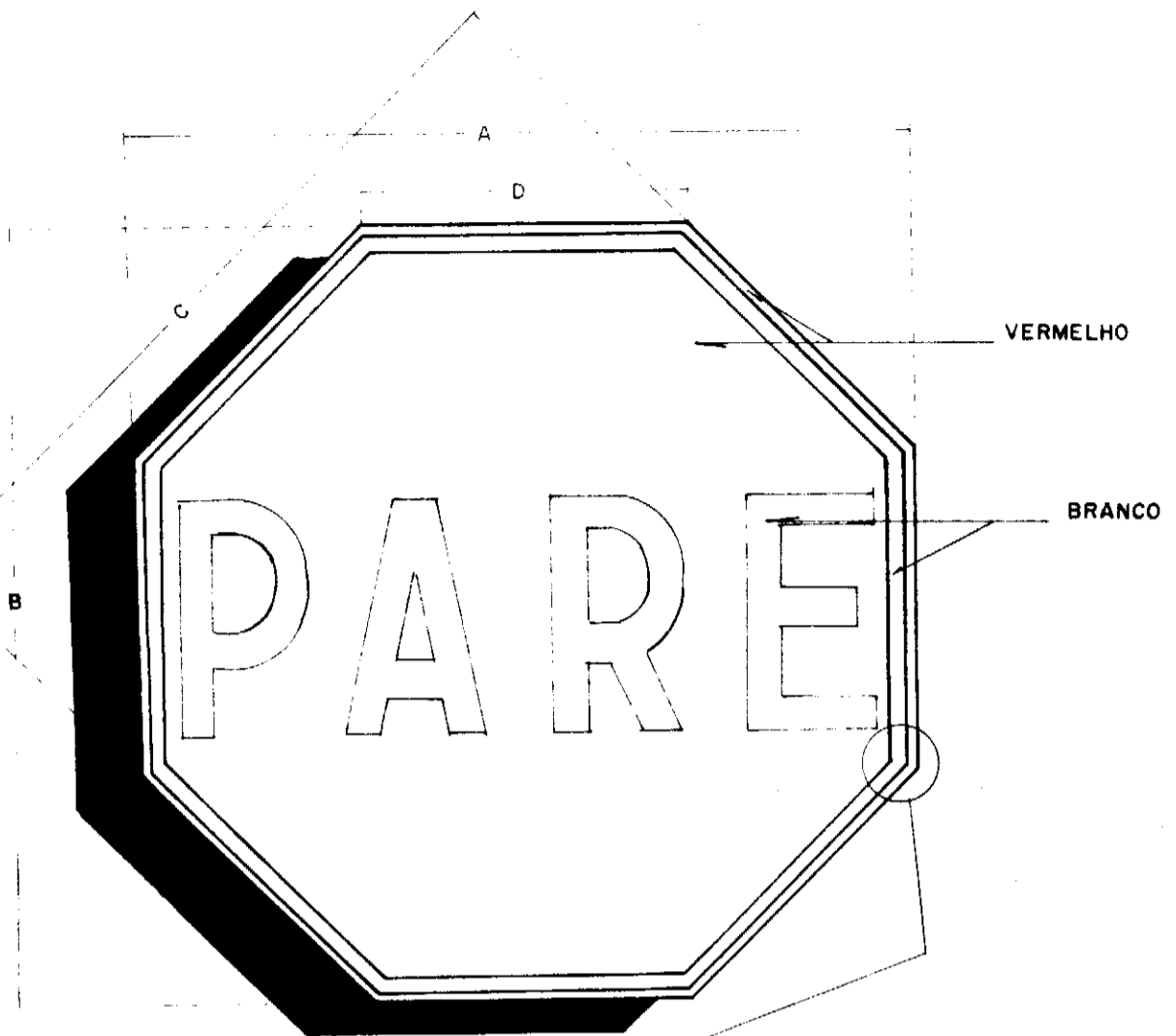
- A - DIAMETRO VARIÁVEL DE 0,40m A 0,80m
- B - LARGURA DA TARJA VARIÁVEL DE 0,04m A 0,08m



C N T
REGULAMENTO

PARADA OBRIGATORIA

9



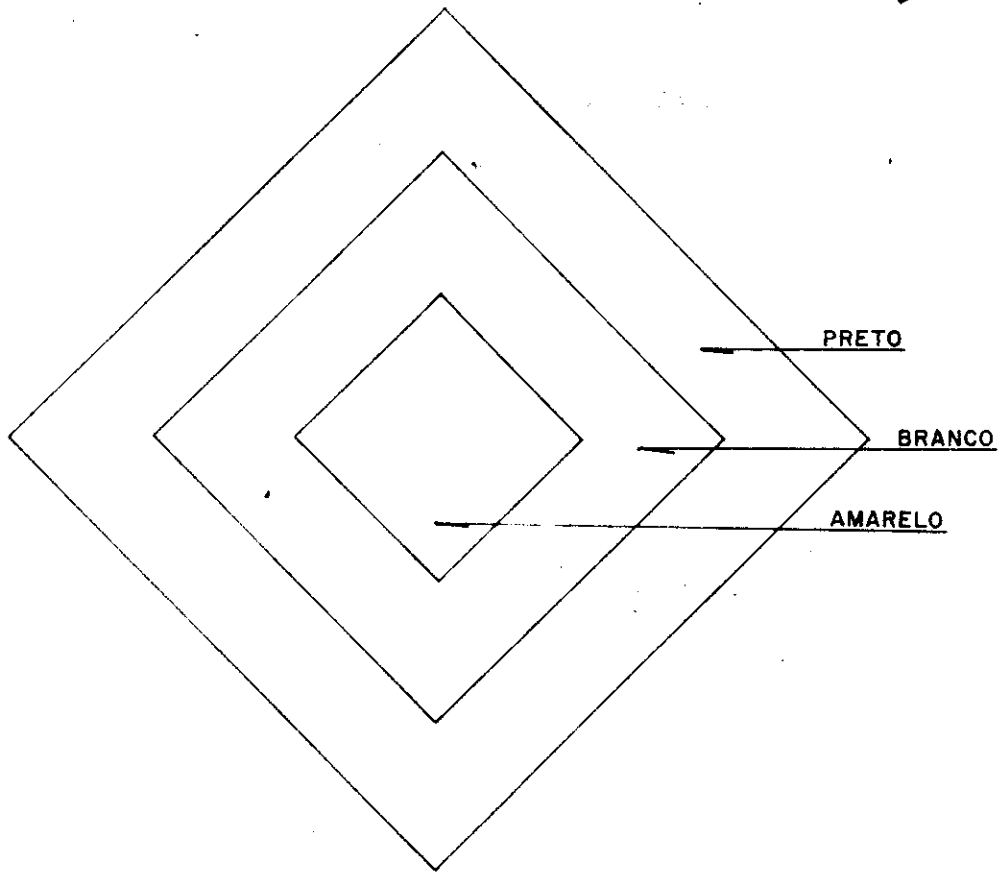
C N T
REGULAMENTO

LEGENDA

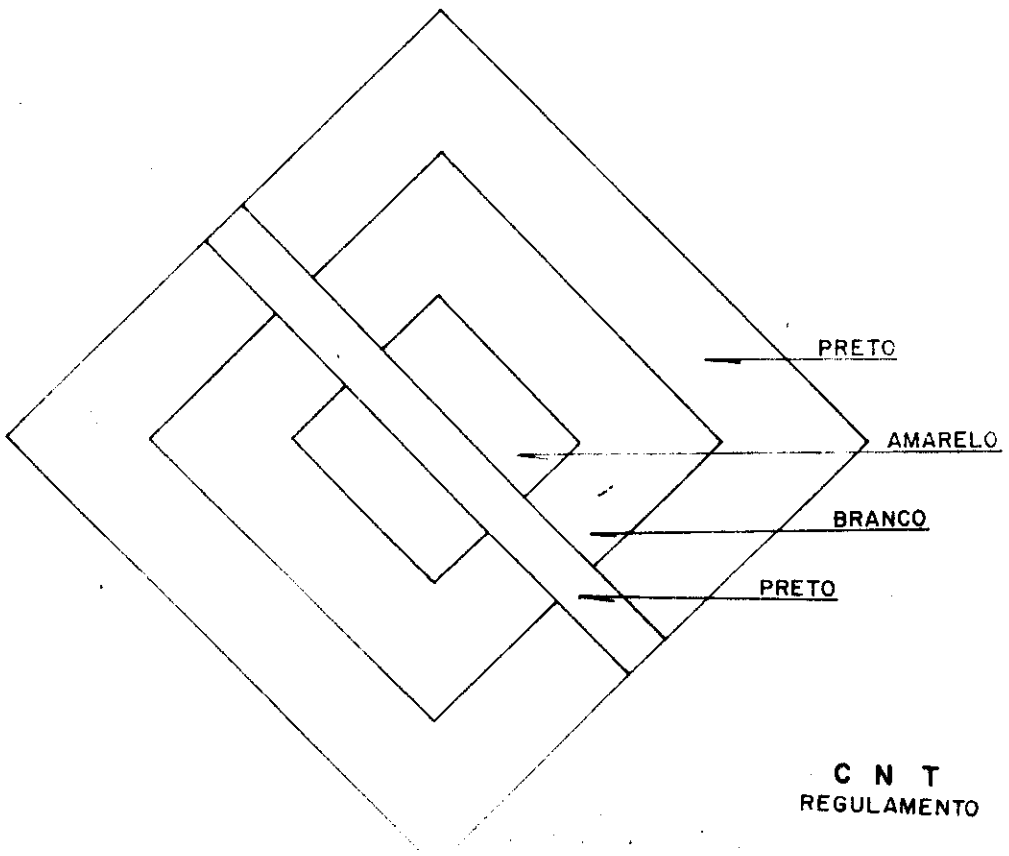
A - COMPRIMENTO	0,80
B - ALTURA	0,80
C - LARGURA "X"	0,80
D - LARGURA "Y"	0,32
E - LARGURA DA TARJA VERMELHA	0,01
F - LARGURA DA TARJA BRANCA	0,02

INICIO DE VIA PREFERENCIAL

10

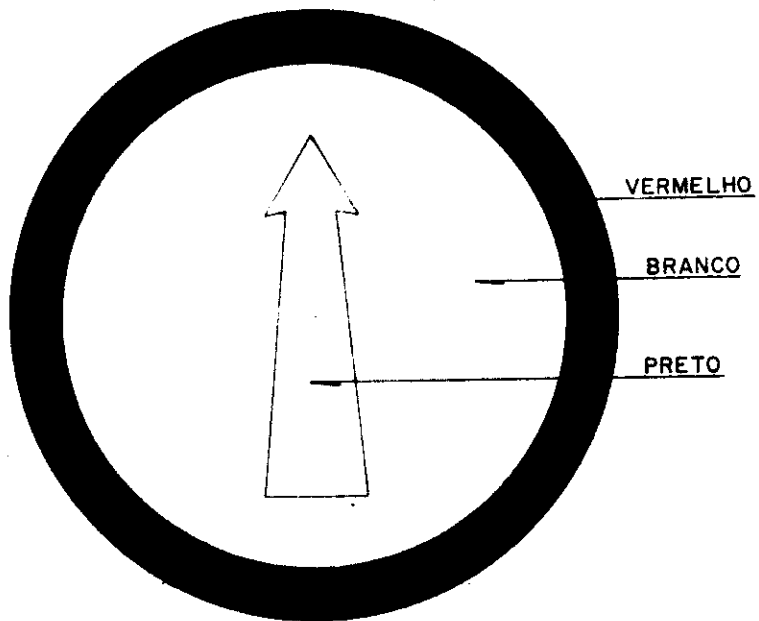


TERMINO DE VIA PREFERENCIAL

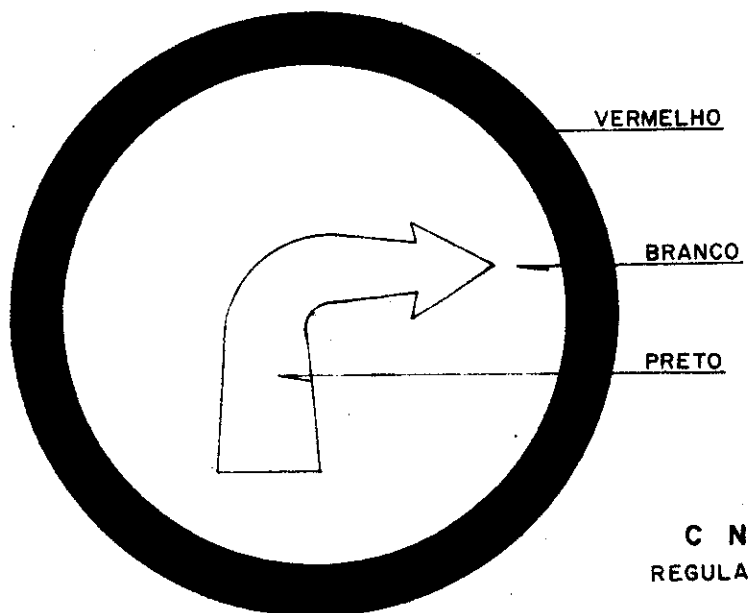


SENTIDO OBRIGATORIO

11



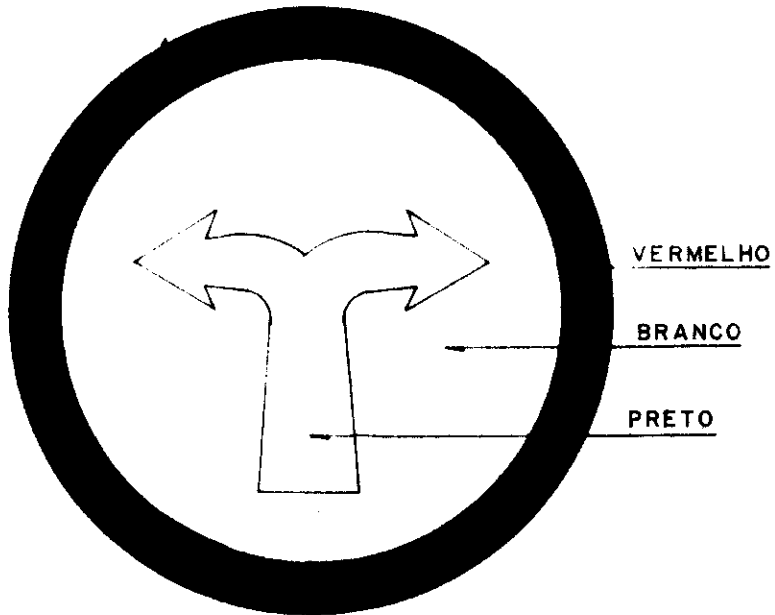
SENTIDO OBRIGATORIO



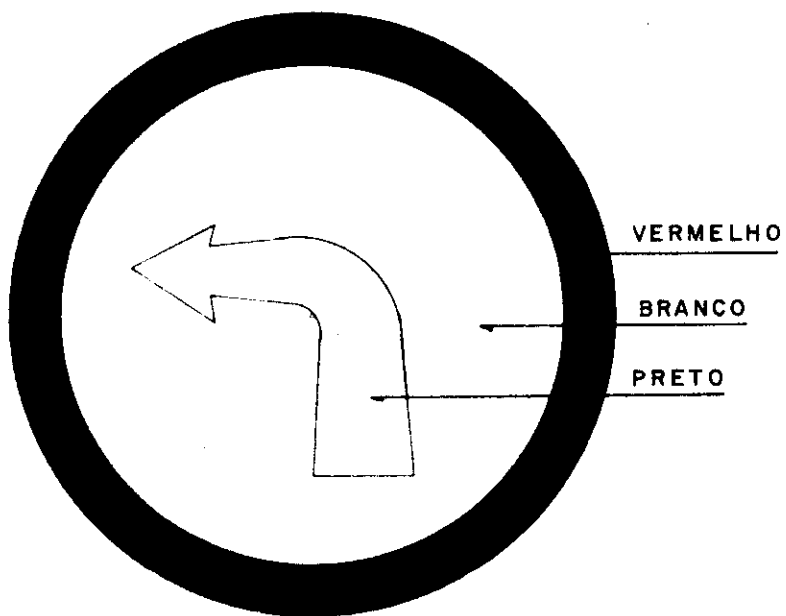
C N T
REGULAMENTO

SENTIDO OBRIGATORIO

12

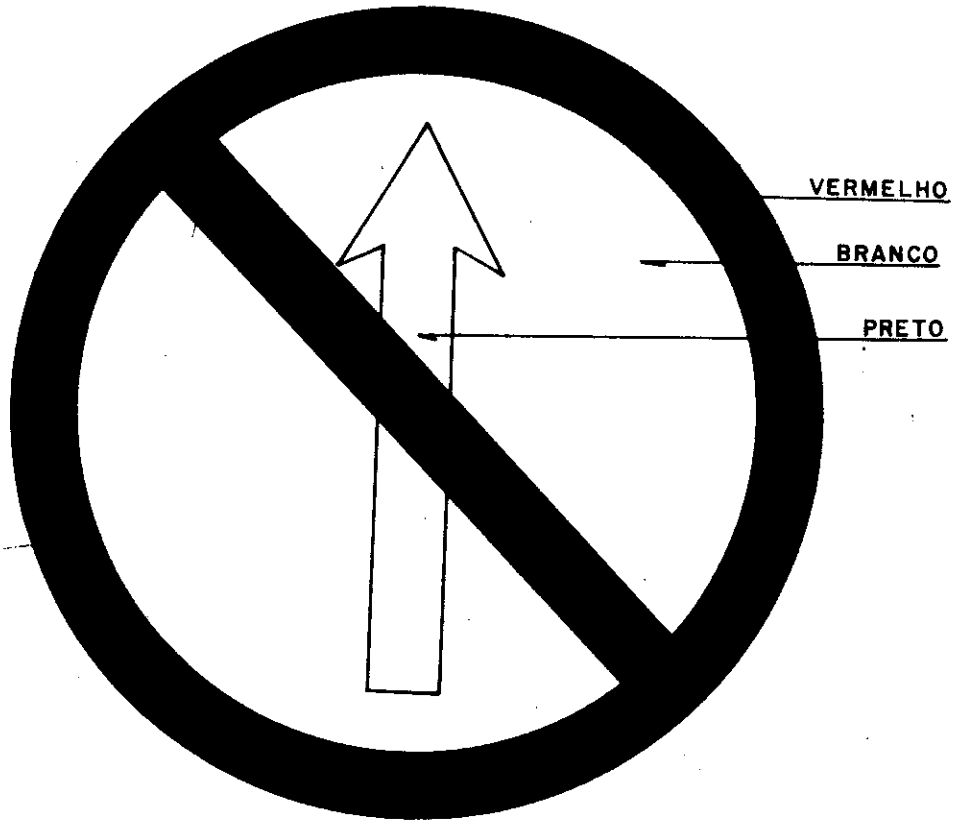


SENTIDO OBRIGATORIO



C N T
REGULAMENTO

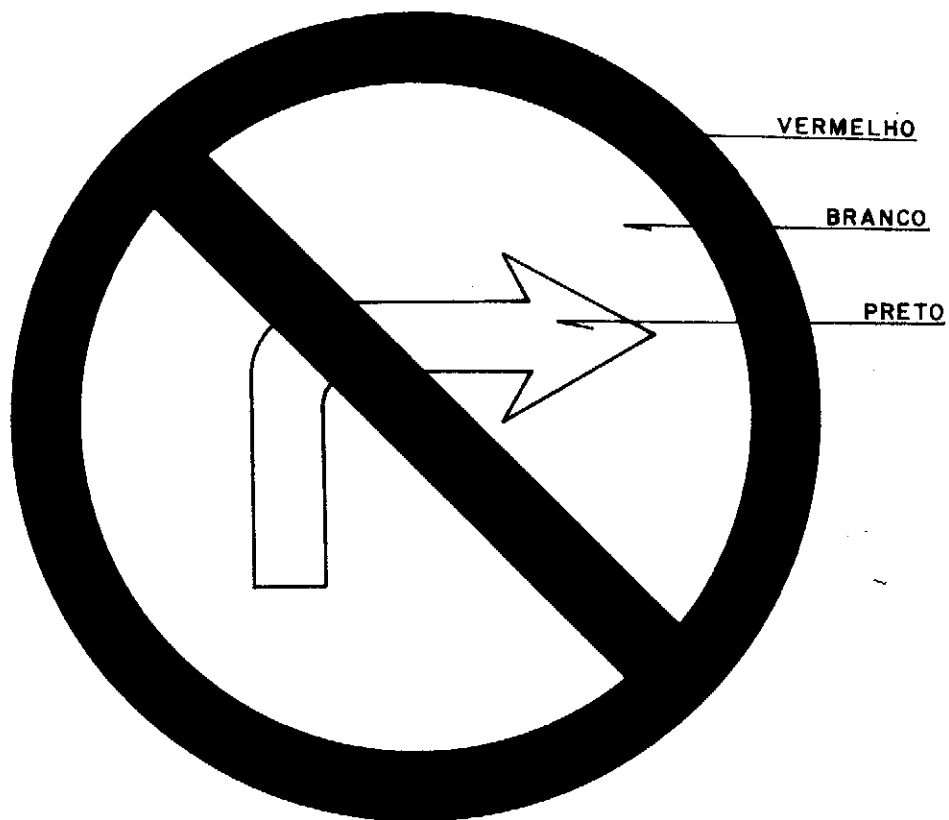
PROIBIDO TRANSITAR NO SENTIDO INDICADO



C N T
REGULAMENTO

14

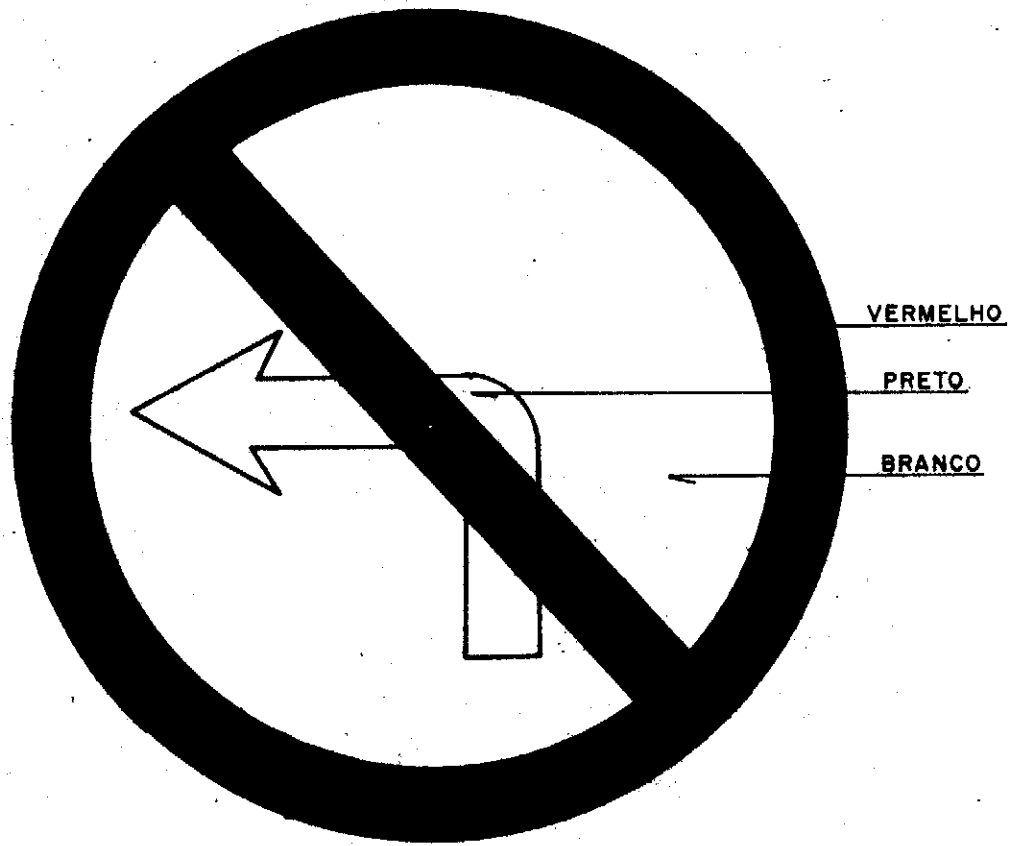
PROIBIDO DOBRAR A DIREITA



C N T
REGULAMENTO

15

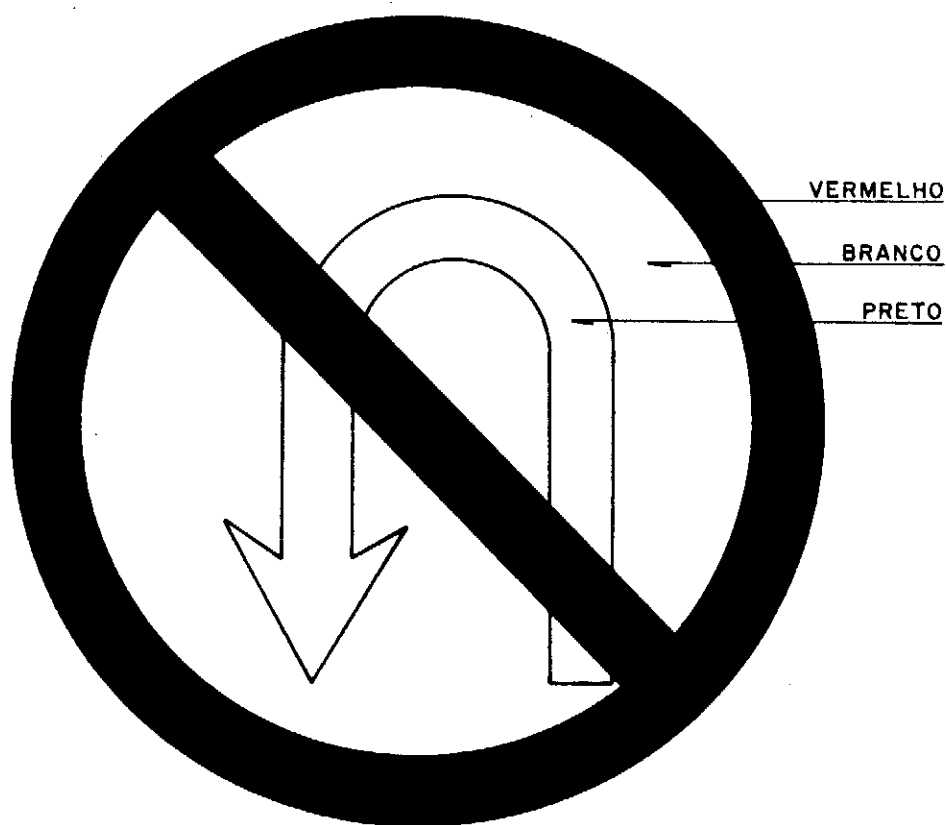
PROIBIDO DOBRAR A ESQUERDA



CNT
REGULAMENTO

16

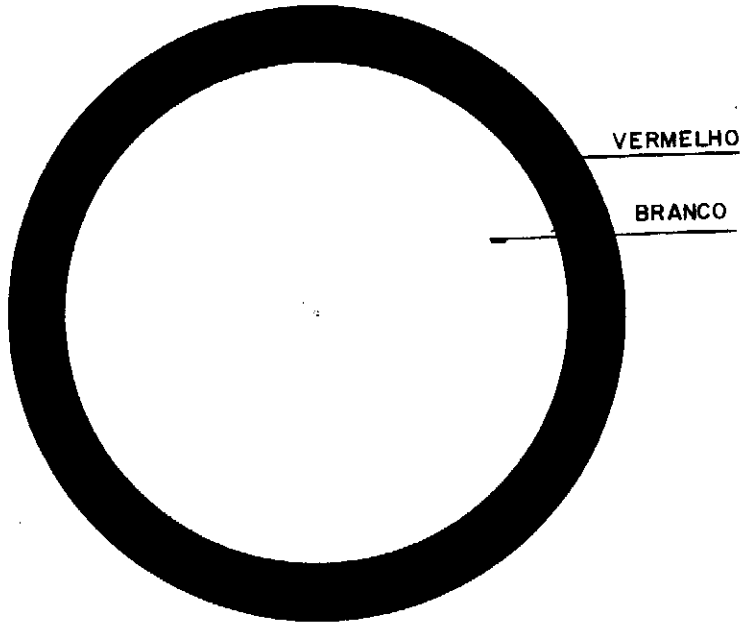
PROIBIDO RETORNAR



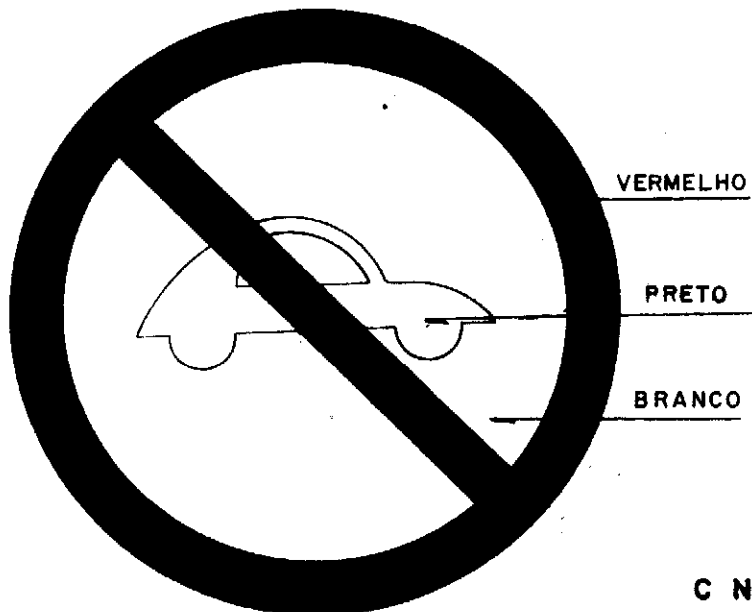
C N T
REGULAMENTO

TRANSITO PROIBIDO

17

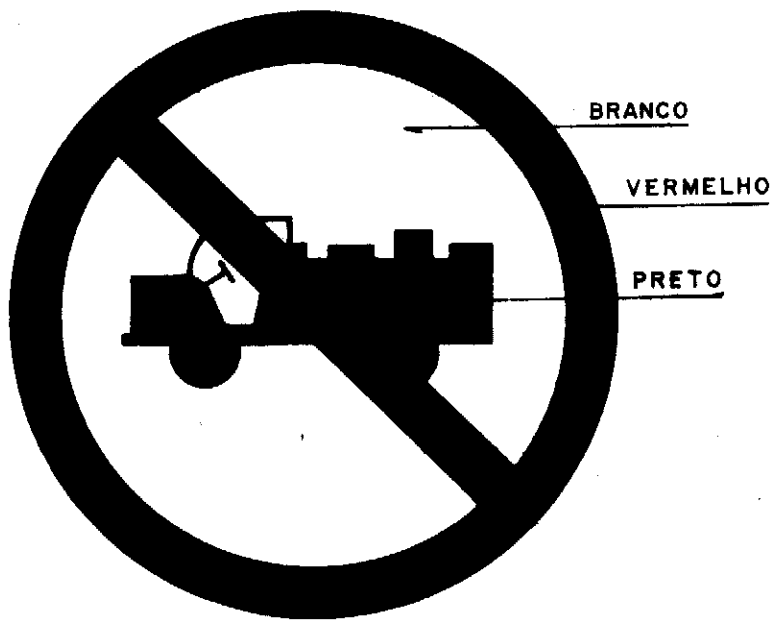


TRANSITO PROIBIDO A AUTOMOVEIS

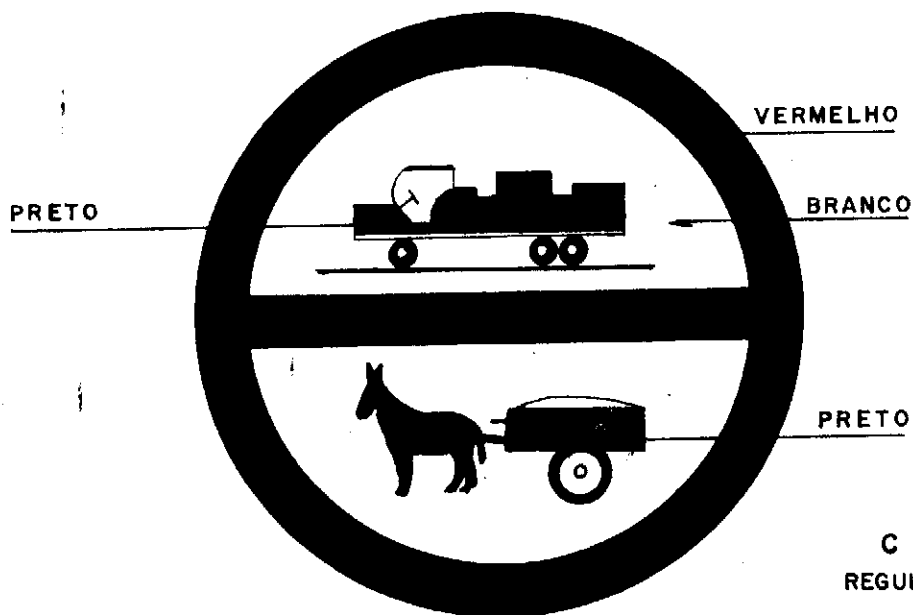


TRANSITO PROIBIDO A CAMINHÕES

18

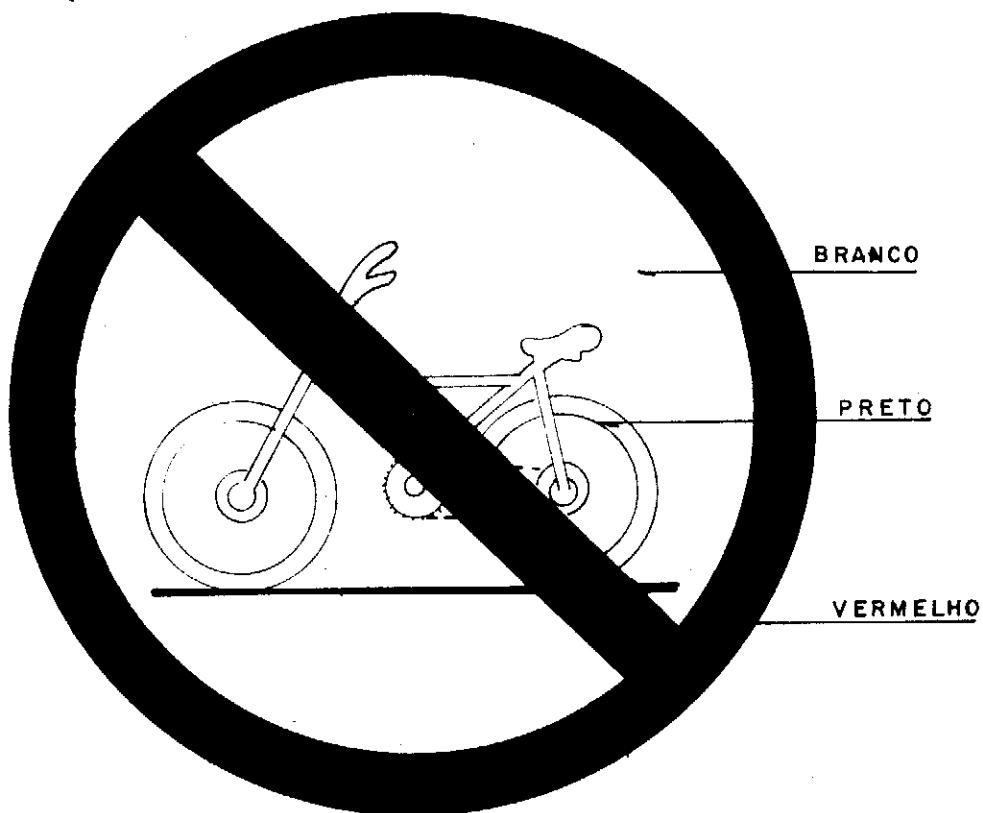


TRANSITO PROIBIDO A CAMINHÕES E CARROÇAS



TRANSITO PROIBIDO A BICICLETAS

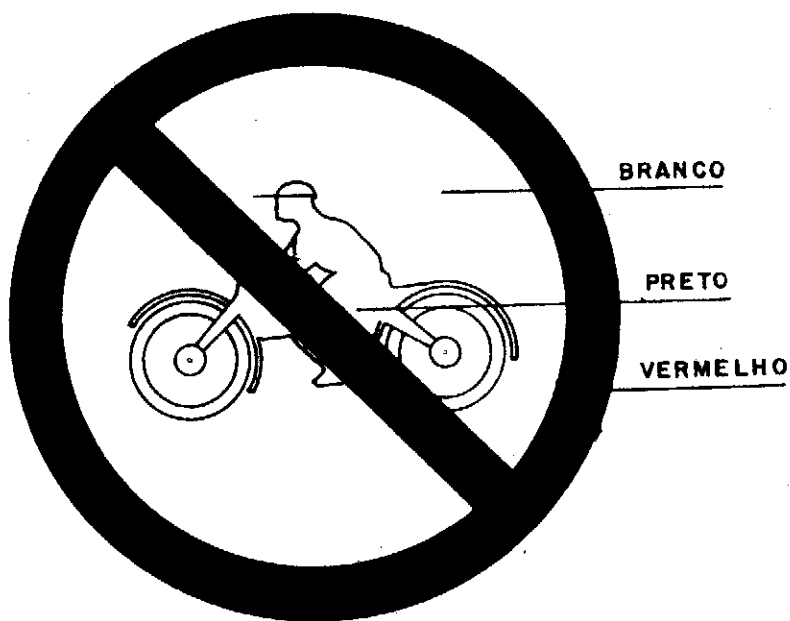
19



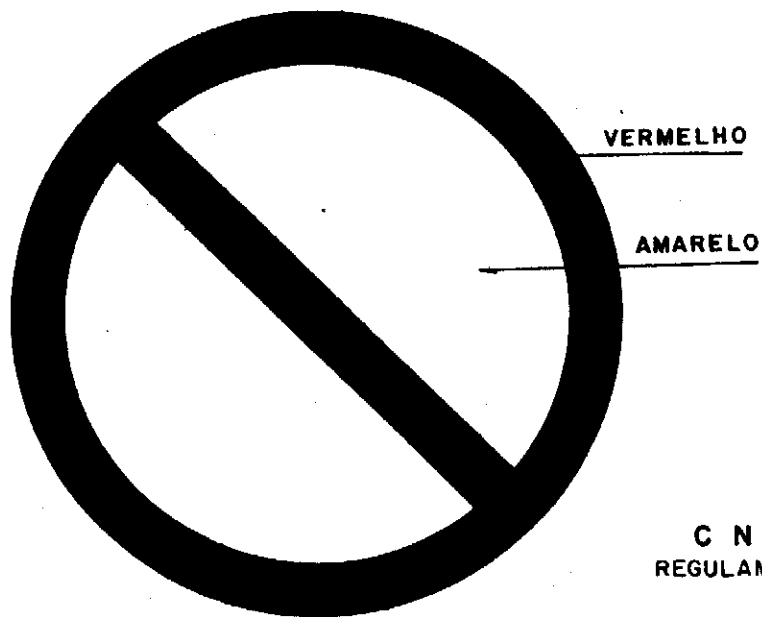
C N T
REGULAMENTO

TRANSITO PROIBIDO A MOTOCICLETAS

20



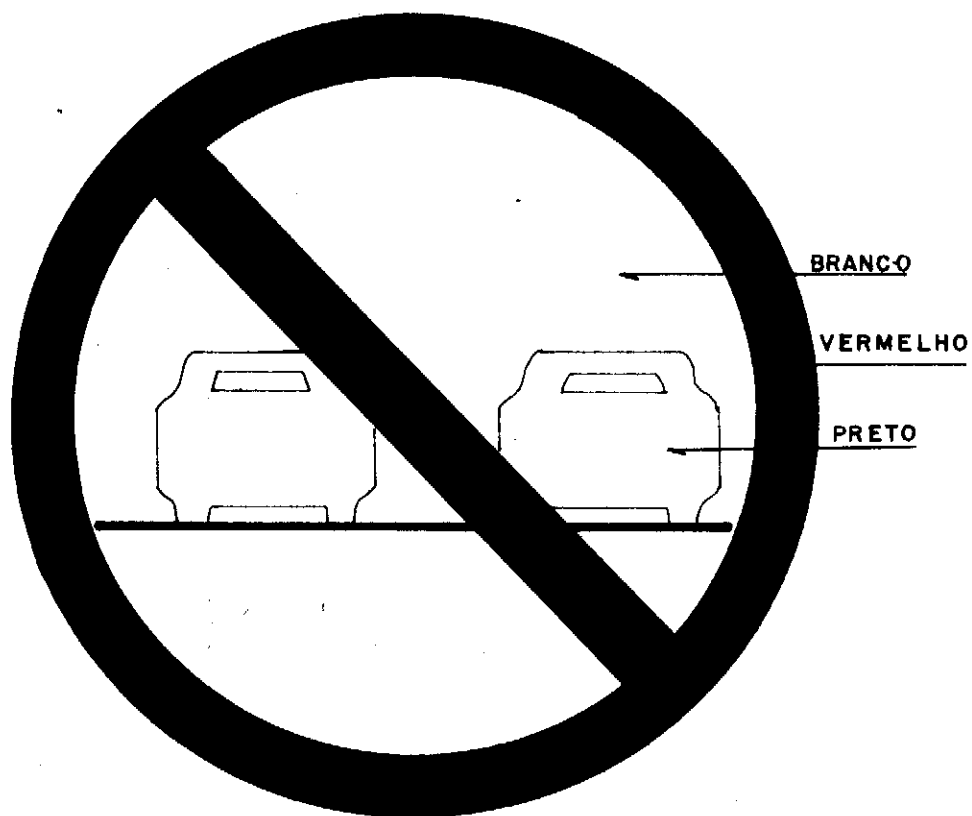
PARADA PROIBIDA



C N T
REGULAMENTO

PROIBIDO ULTRAPASSAR

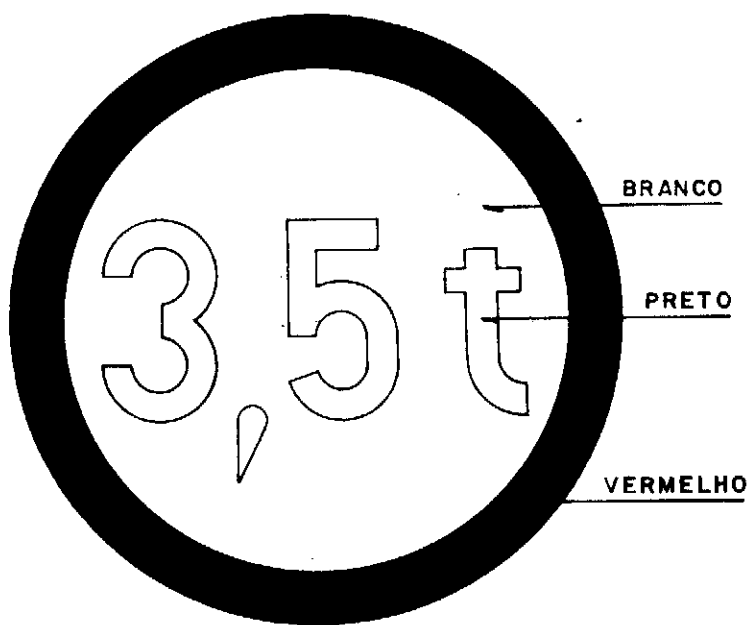
21



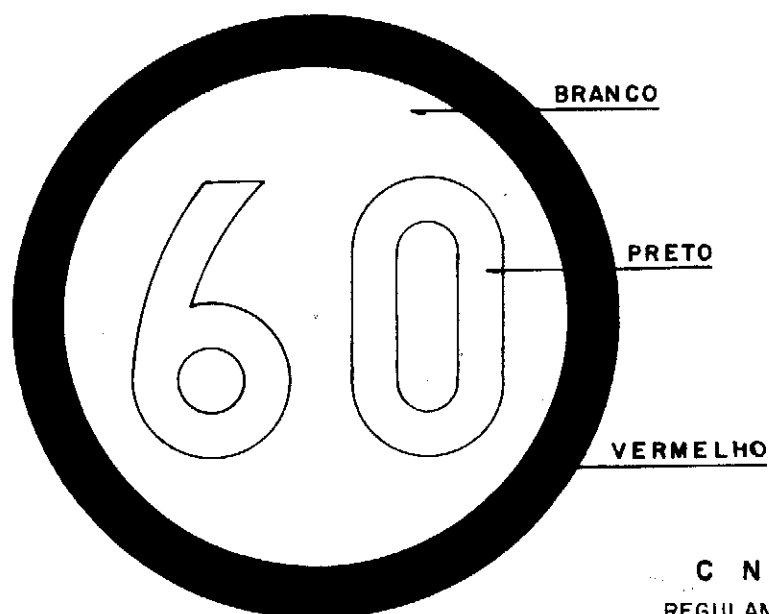
C N T
REGULAMENTO

TONELAGEM MAXIMA PERMITIDA

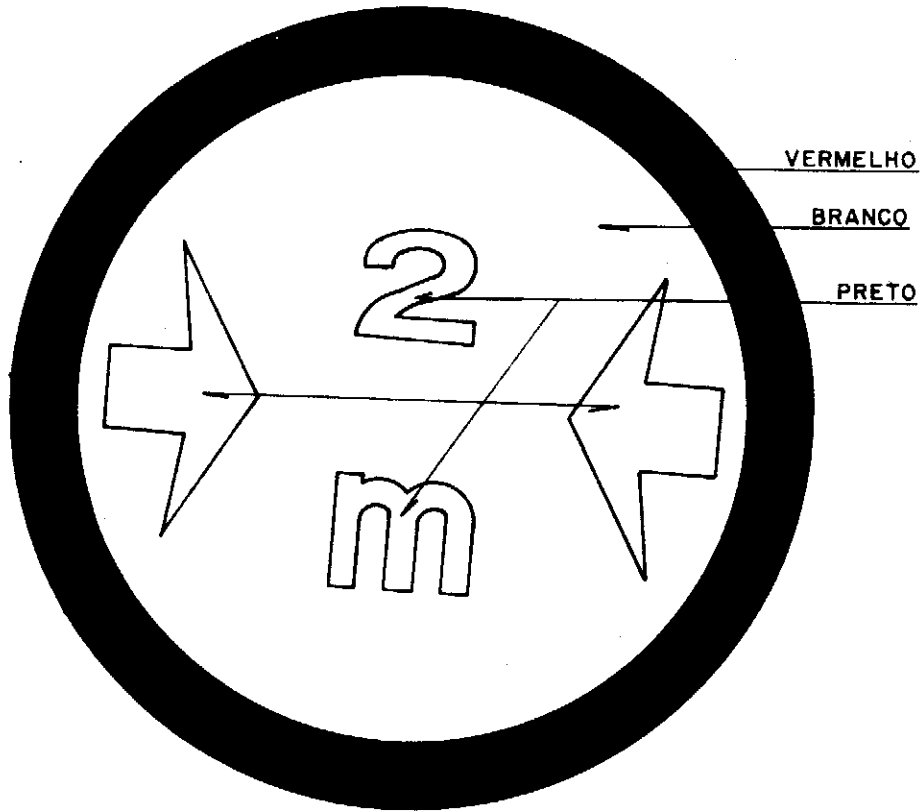
22



VELOCIDADE MAXIMA PERMITIDA

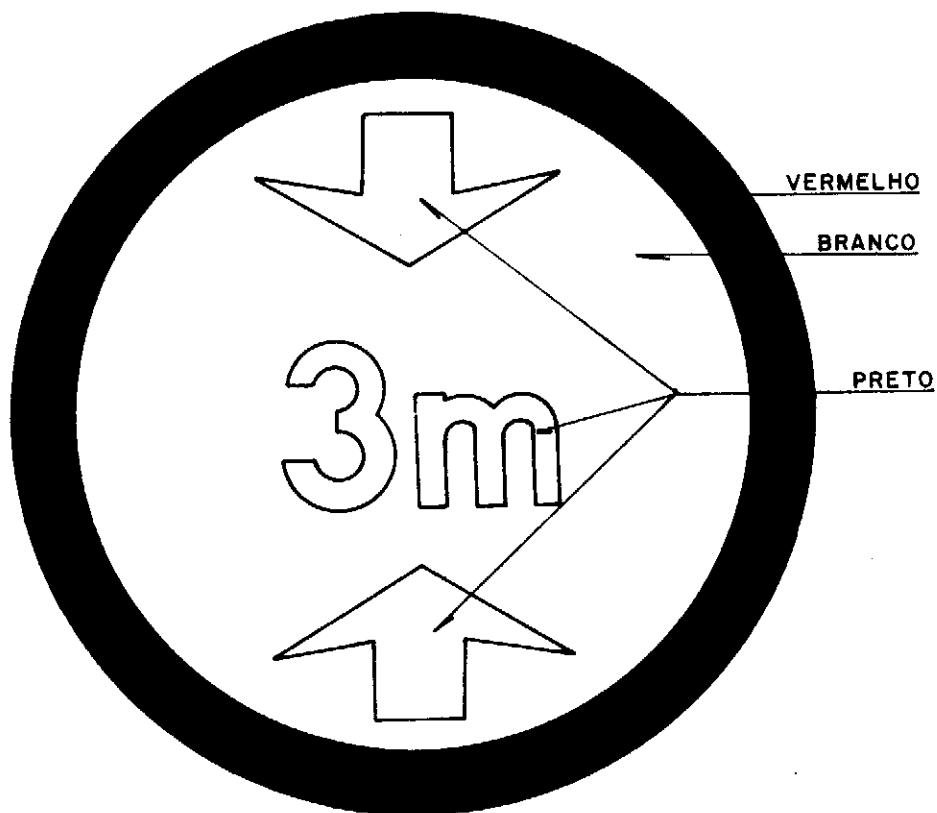


PROIBIDO TRANSITAR VEICULO COM LARGURA SUPERIOR A 3m



C N T
REGULAMENTO

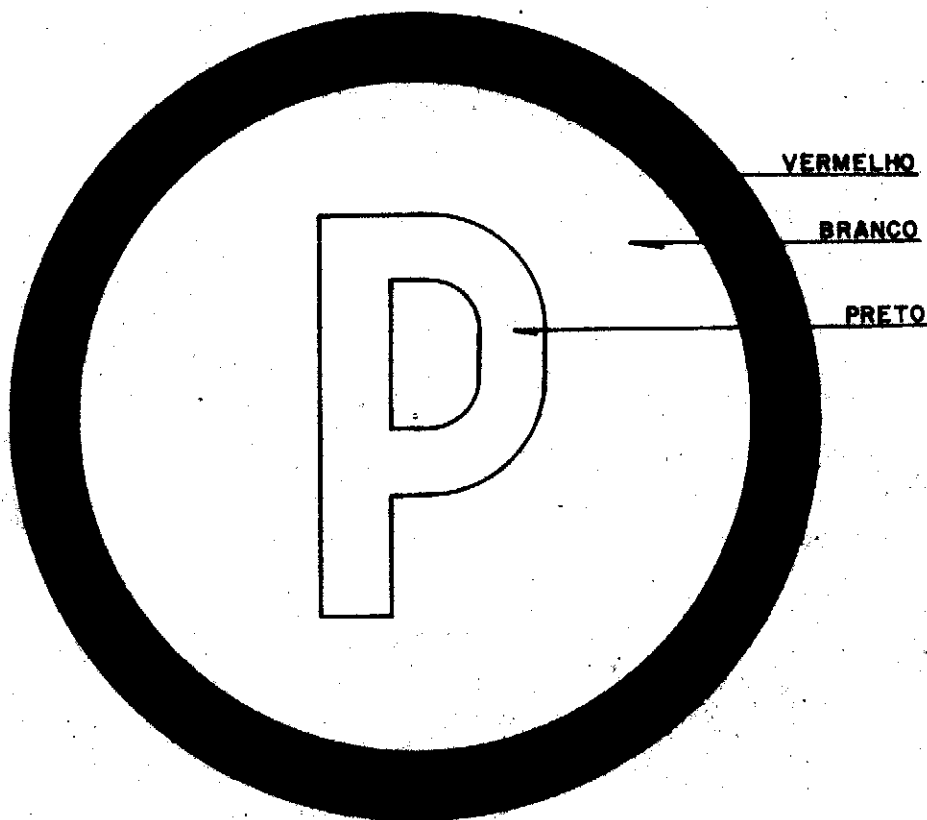
PROIBIDO TRANSITAR VEICULO COM ALTURA SUPERIOR A 3m



C N T
REGULAMENTO

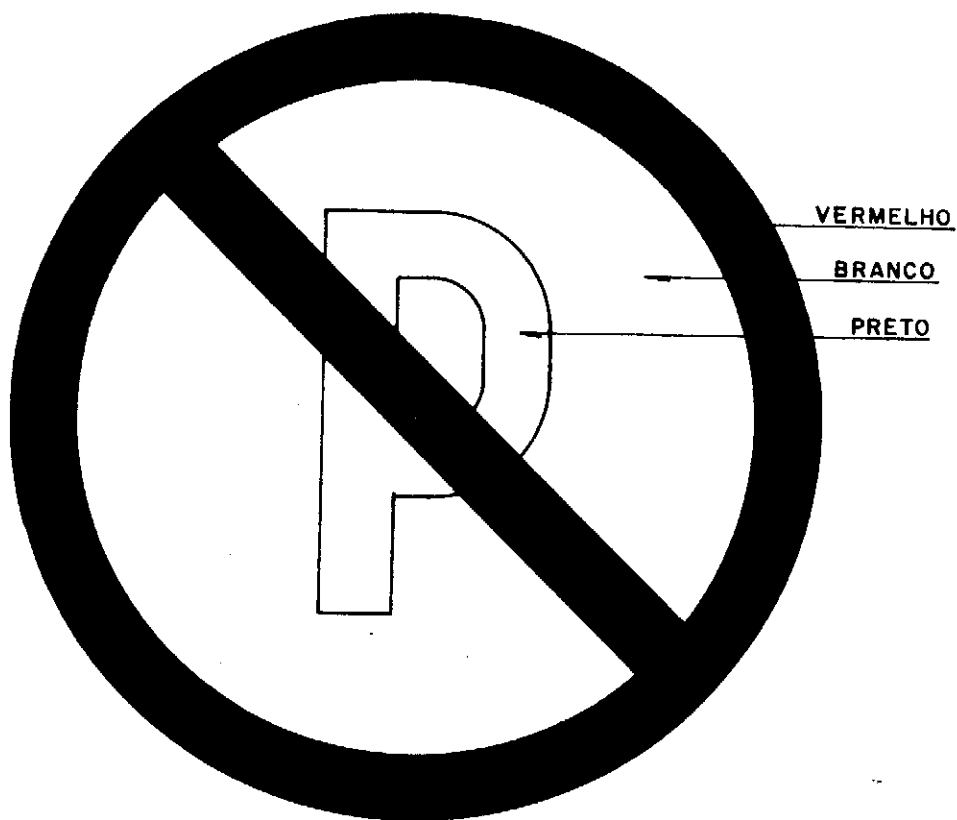
25

ESTACIONAMENTO PERMITIDO



**C N T
REGULAMENTO**

ESTACIONAMENTO PROIBIDO



C N T
REGULAMENTO

27



VERMELHO

BRANCO

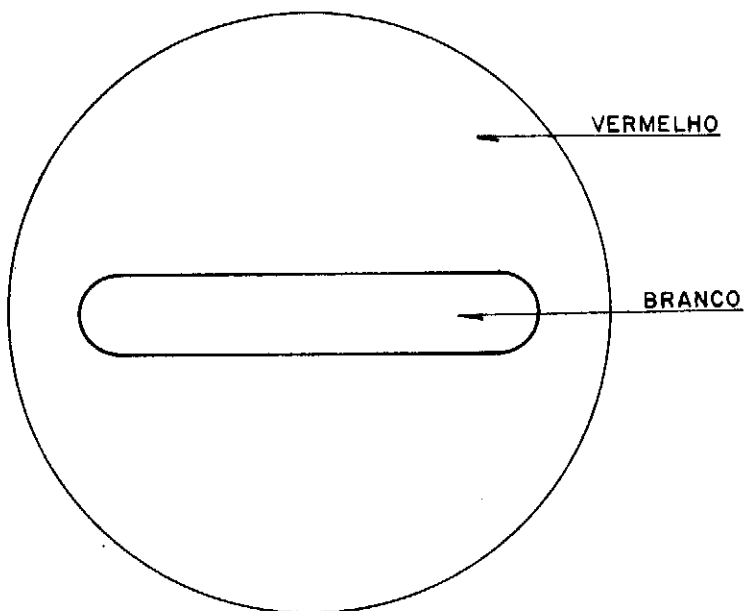


VERMELHO

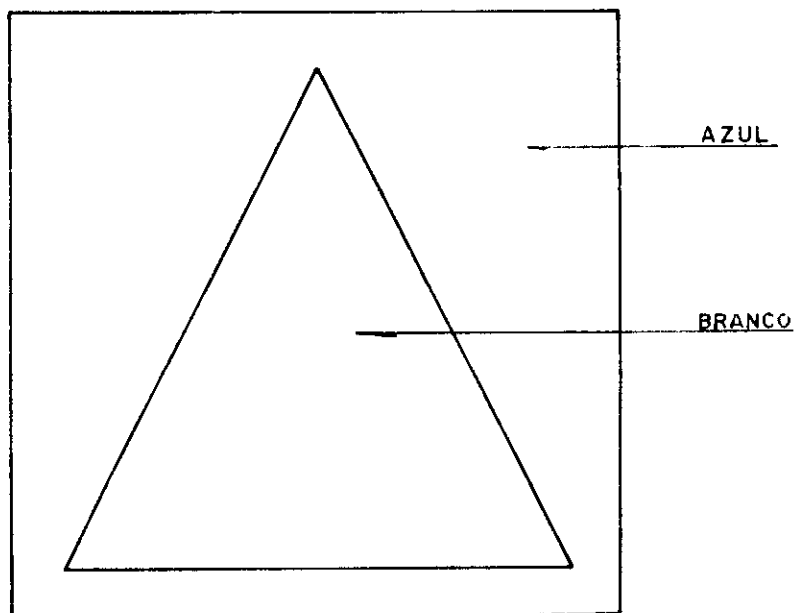
BRANCO

CONTRA MÃO

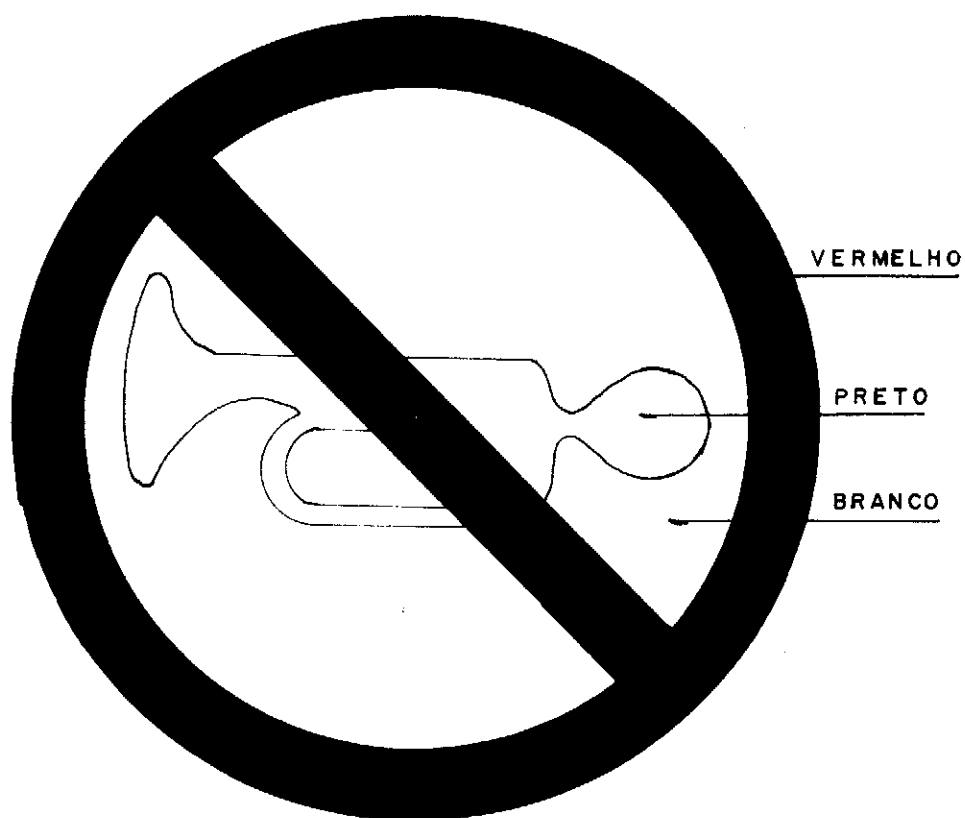
28



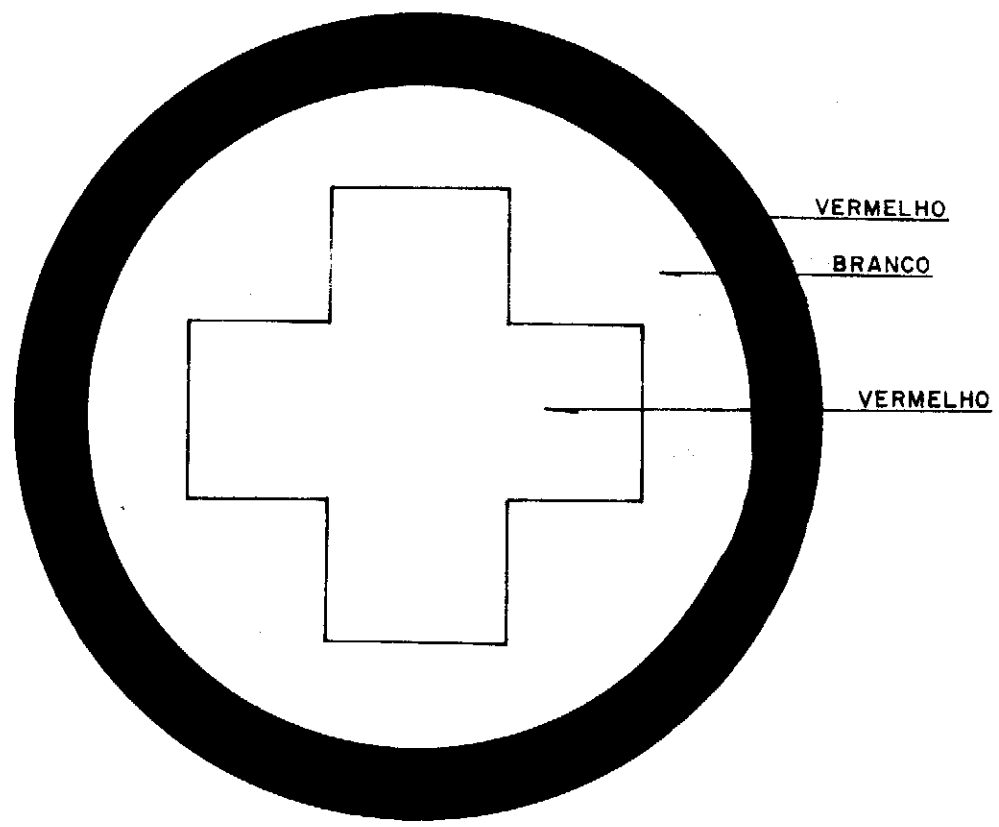
DEVAGAR — ATENÇÃO



PROIBIDO BUZINAR

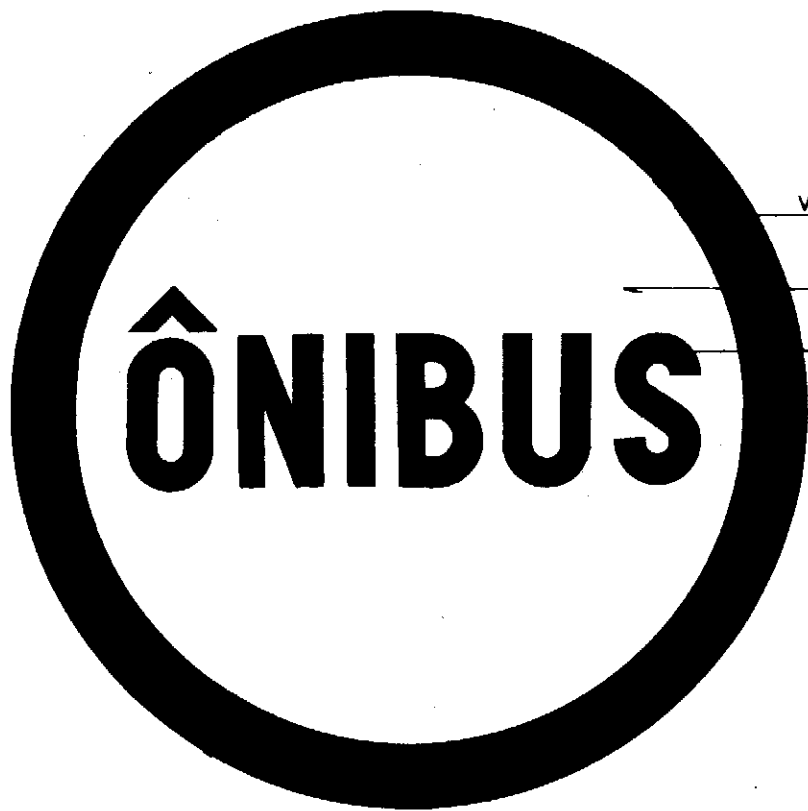


HOSPITAL - SILENCIO



31

PARADA DE ÔNIBUS



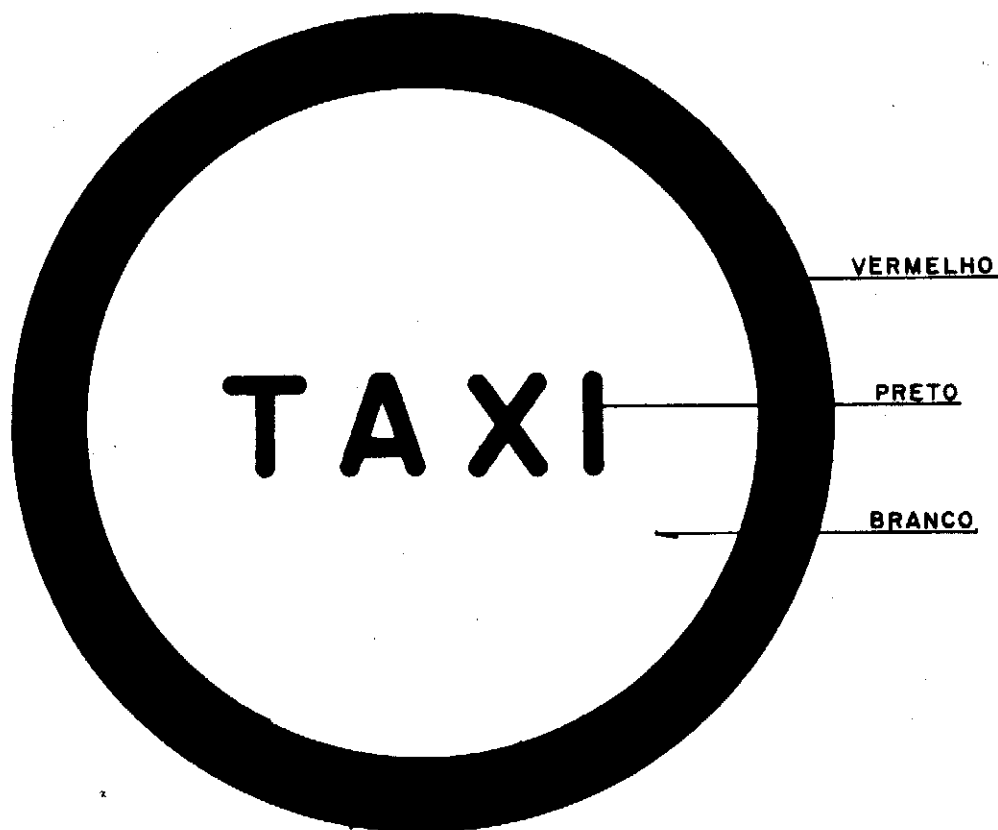
VERMELHO

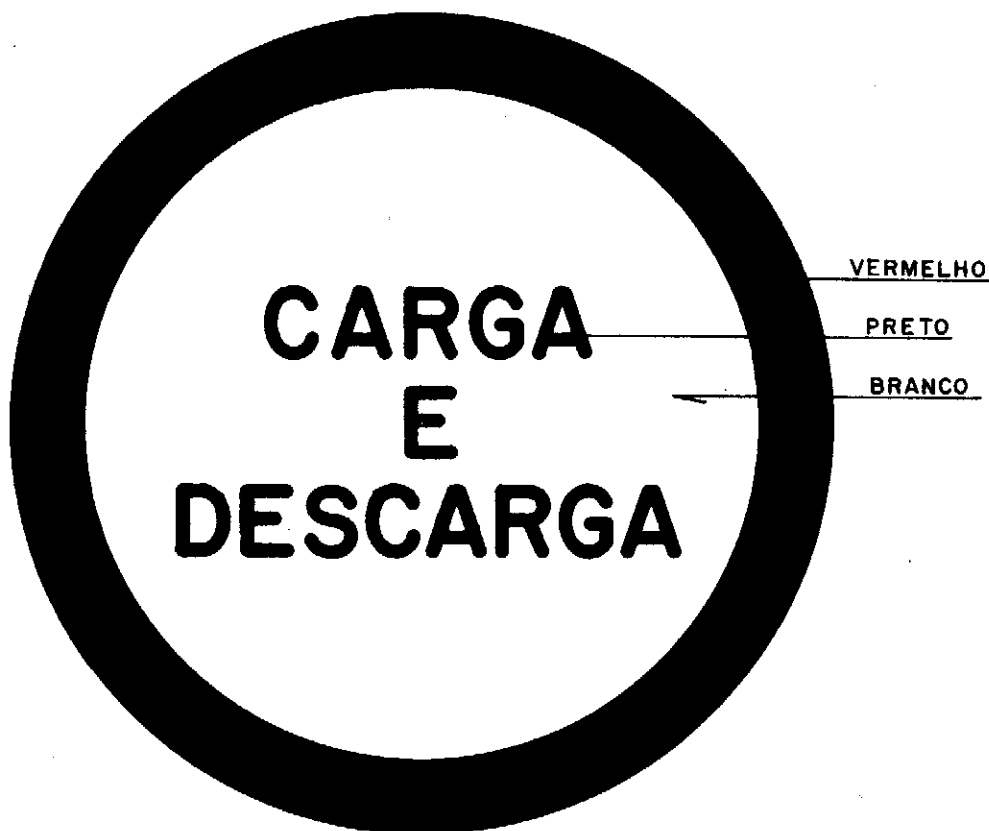
BRANCO

PRETO

C N T
REGULAMENTO

PARADA DE TAXI



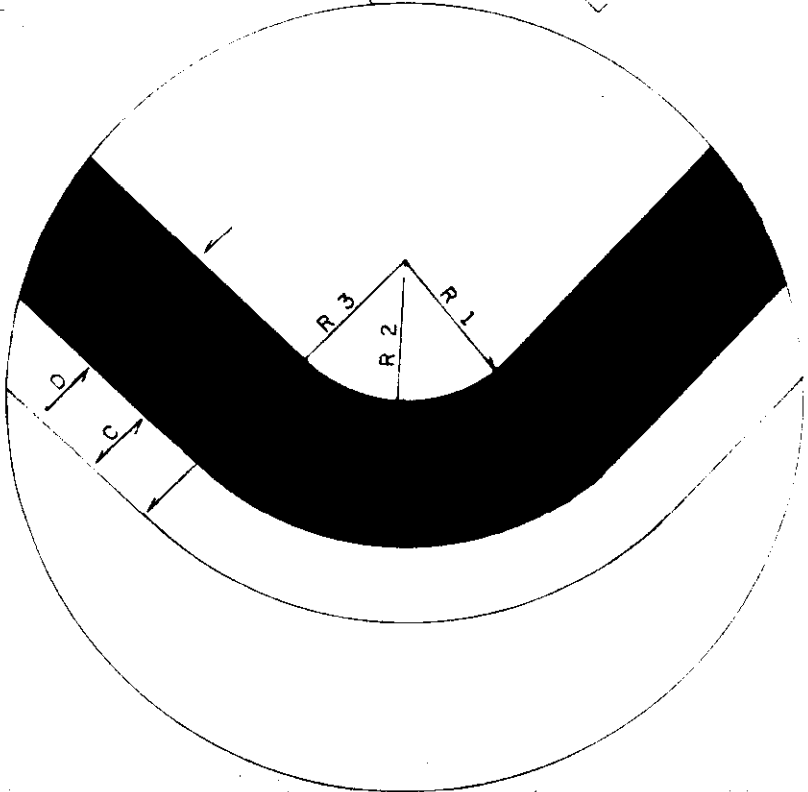
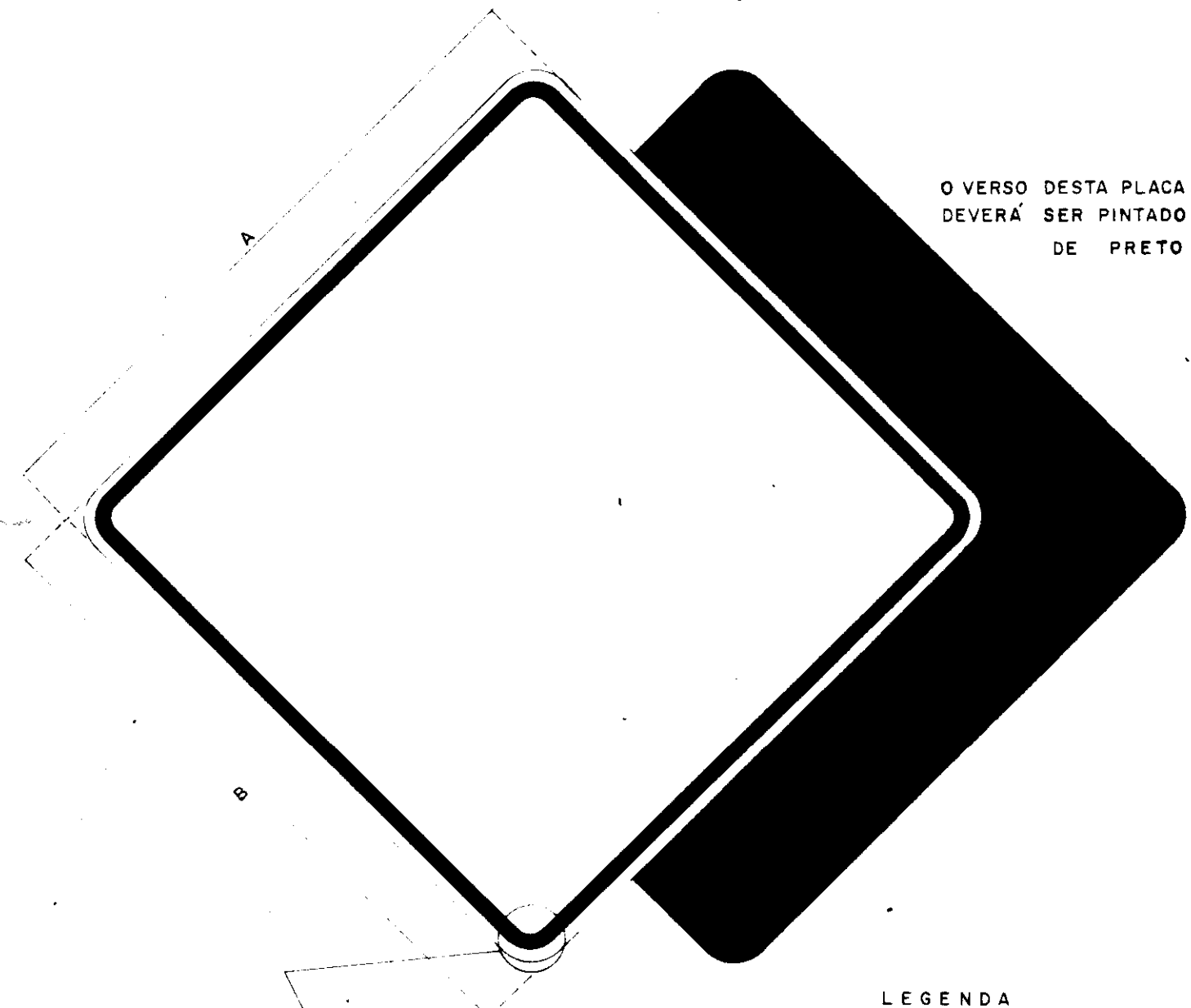


1-b

PLACAS
DE
ADVERTÊNCIA

PLACAS DE ADVERTENCIA

O VERSO DESTA PLACA
DEVERÁ SER PINTADO
DE PRETO



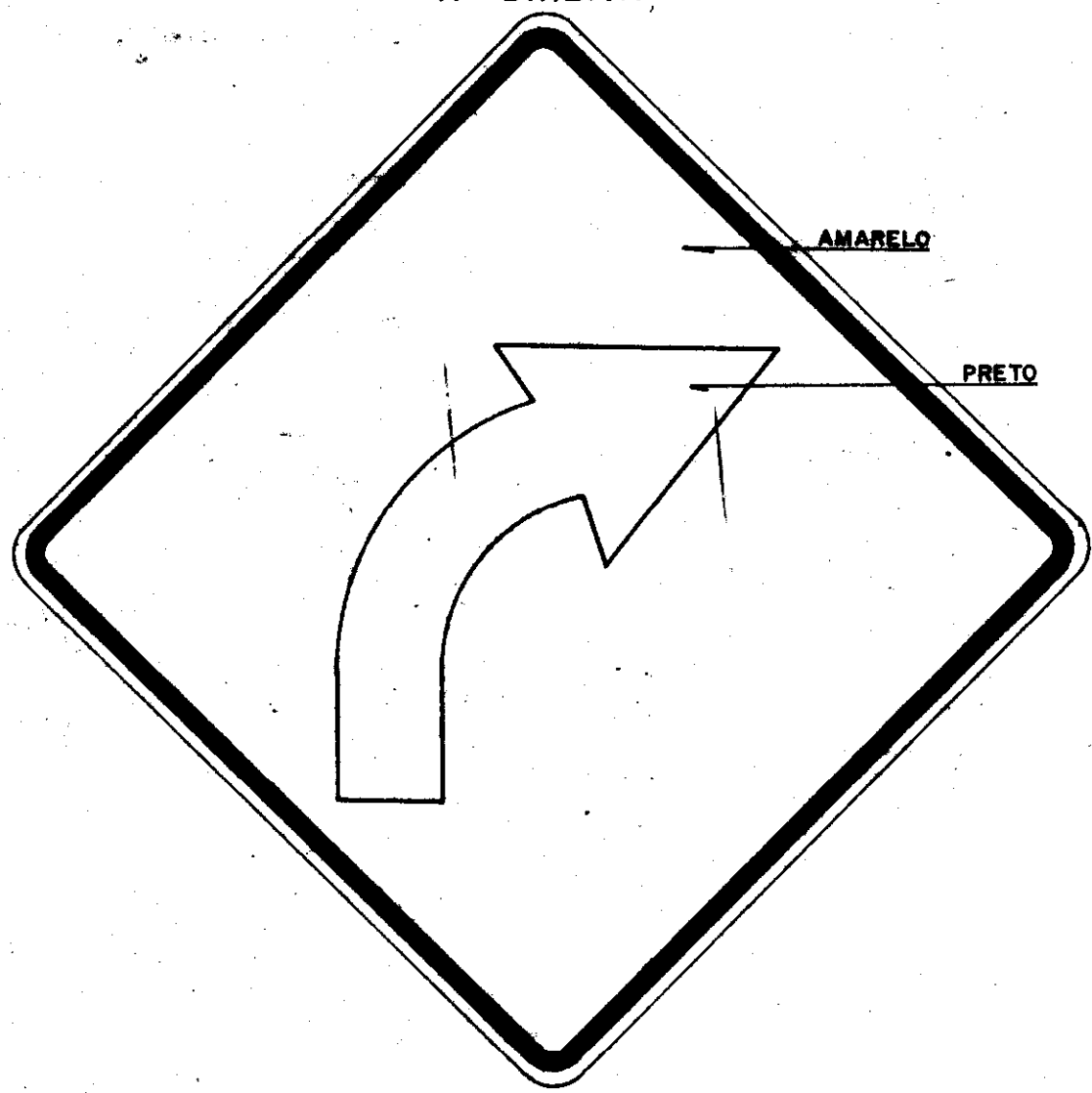
LEGENDA

- A COMPRIMENTO VAR. DE 0,40 a 0,80m
- B LARGURA VARIÁVEL DE 0,40 a 0,80m
- C LARGURA DA TARJA AMARELA 0,01m
- D LARGURA DA TARJA PRETA 0,02m

- R 1 0,02m
- R 2 0,04m
- R 3 0,05m

C N T
REGULAMENTO

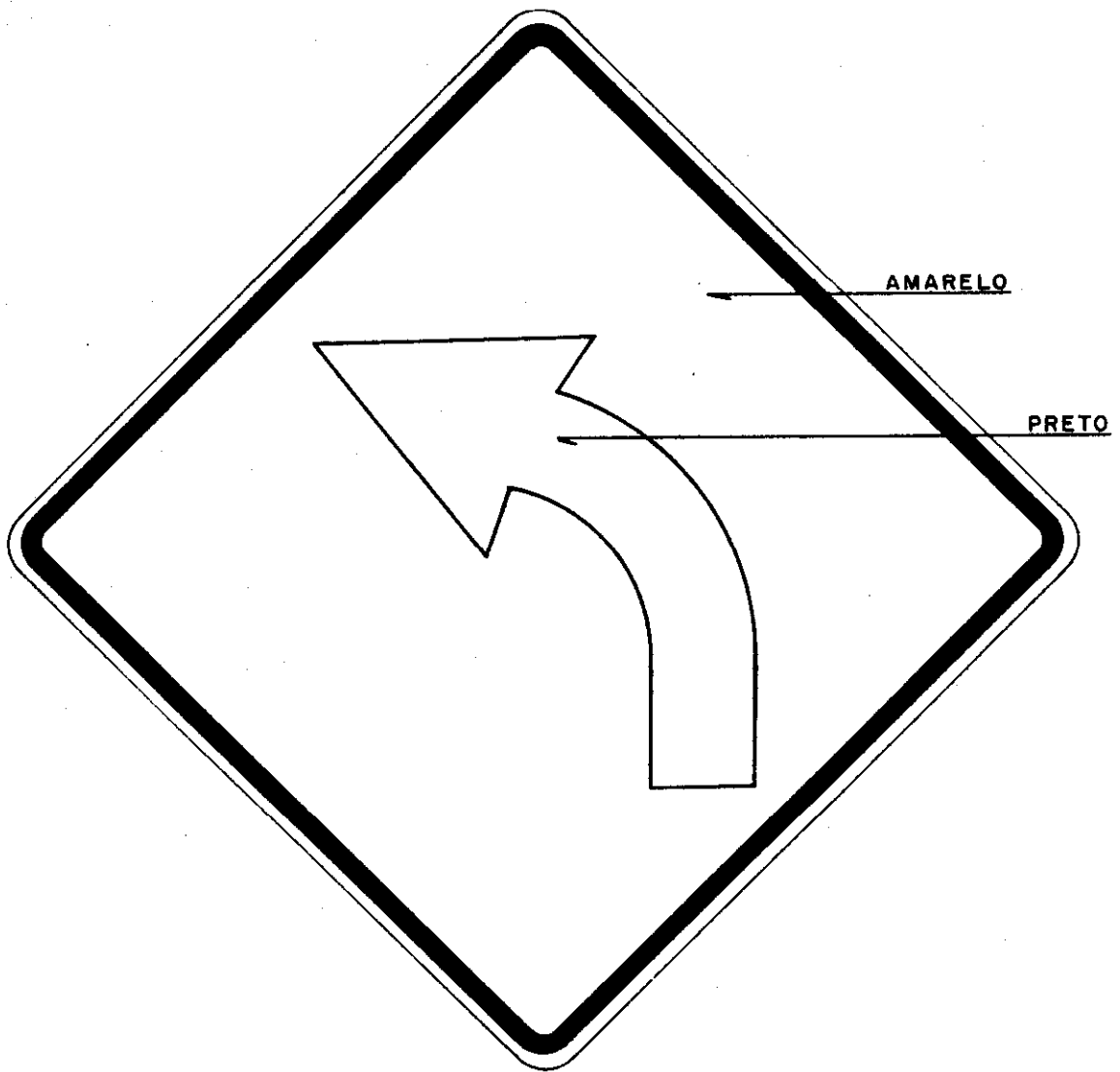
**CURVA
A DIREITA**



**C N T
REGULAMENTO**

CURVA
A ESQUERDA

37

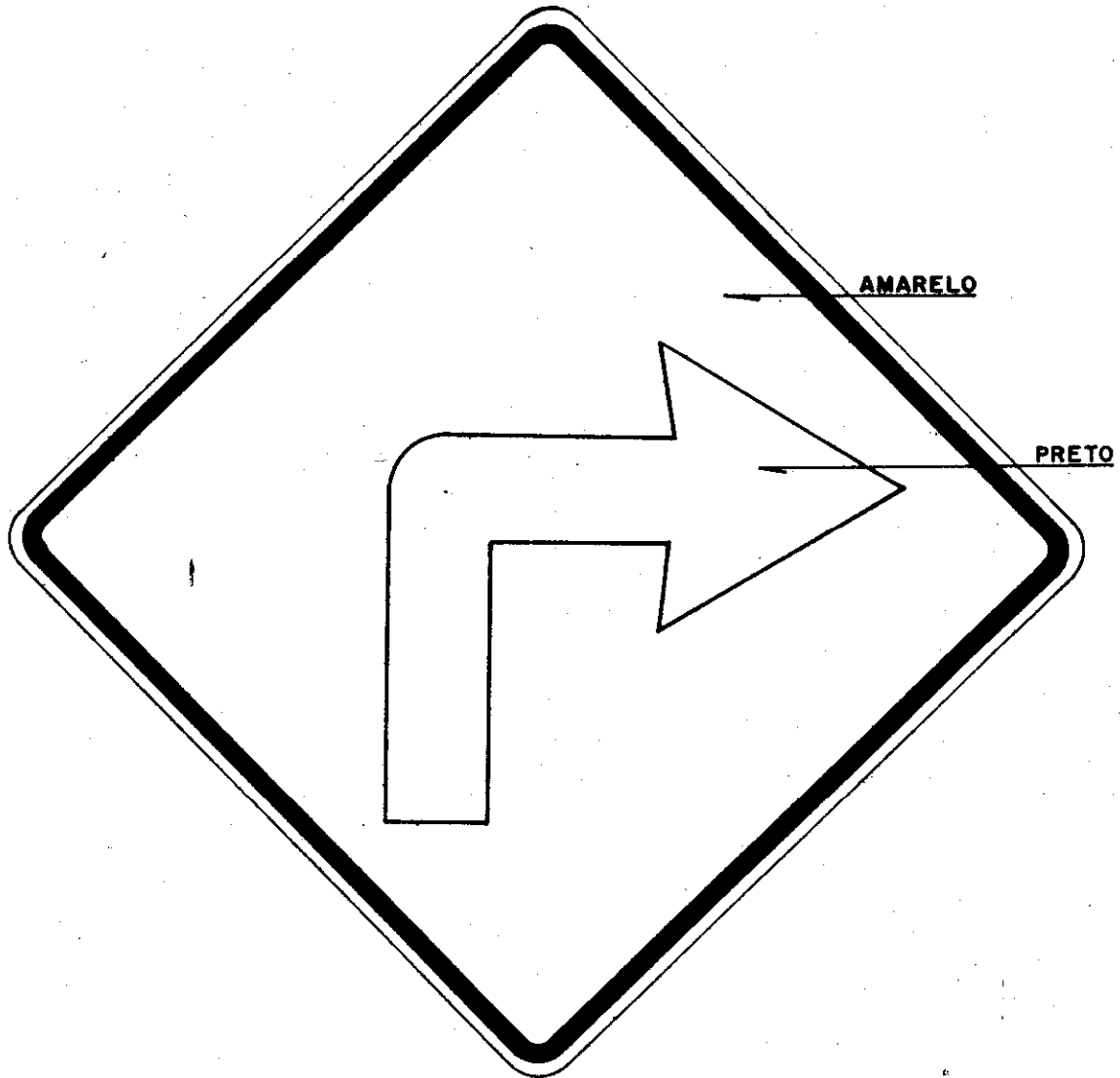


CNT
REGULAMENTO

CURVA FECHADA

38

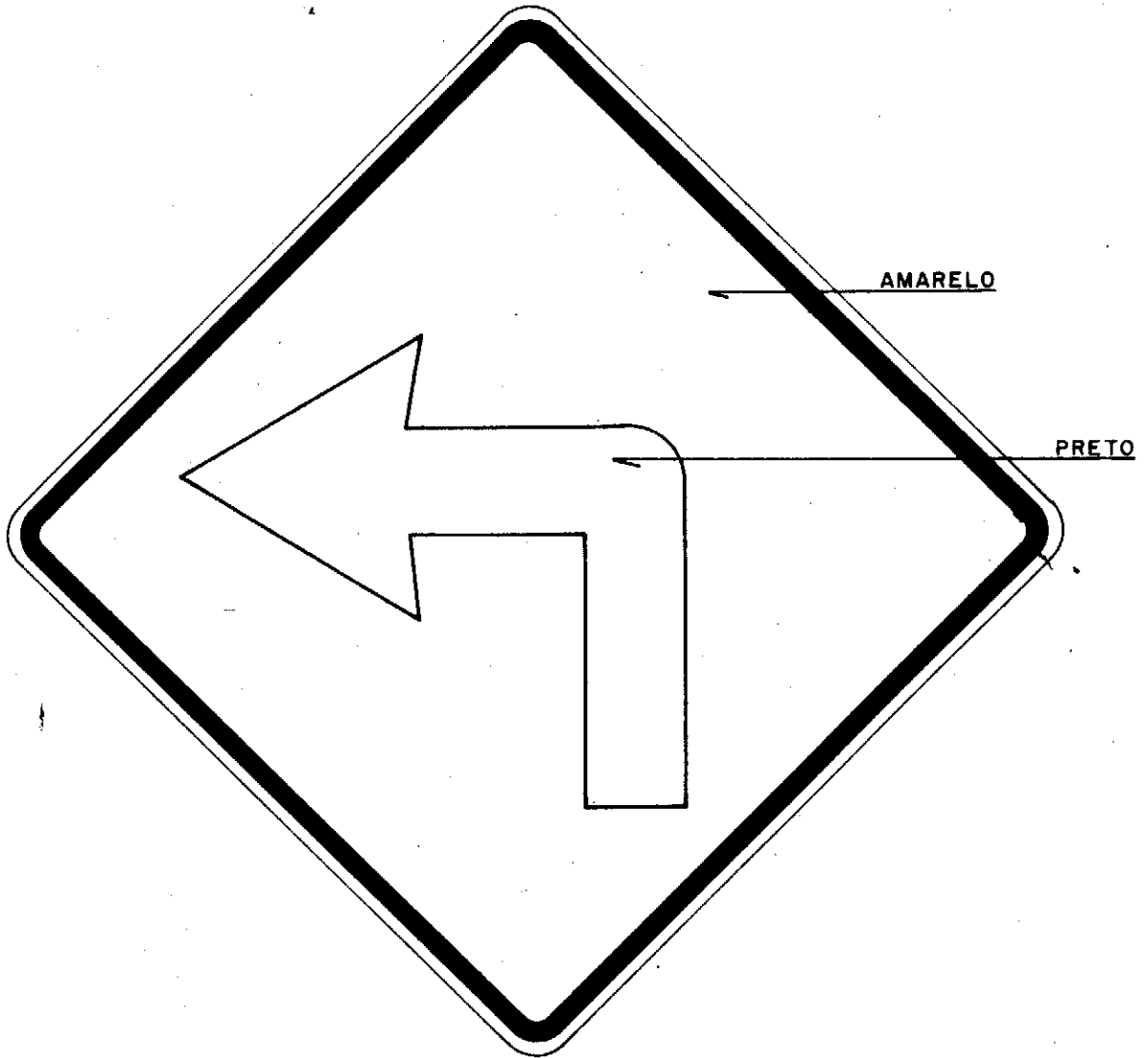
A DIREITA



C N T
REGULAMENTO

CURVA FECHADA
A ESQUERDA

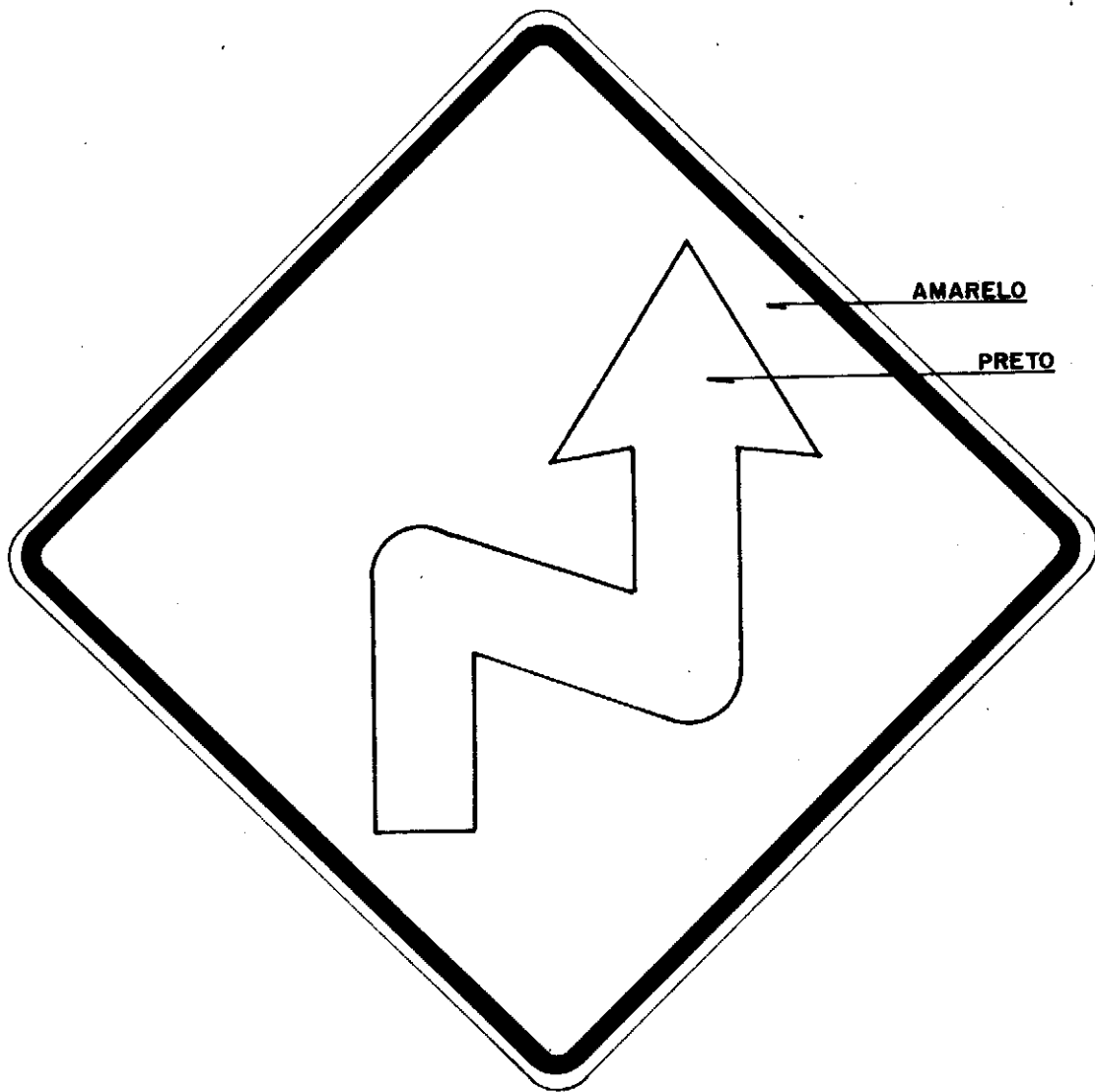
39



CNT
REGULAMENTO

CURVA REVERSA
PRIMEIRA A DIREITA

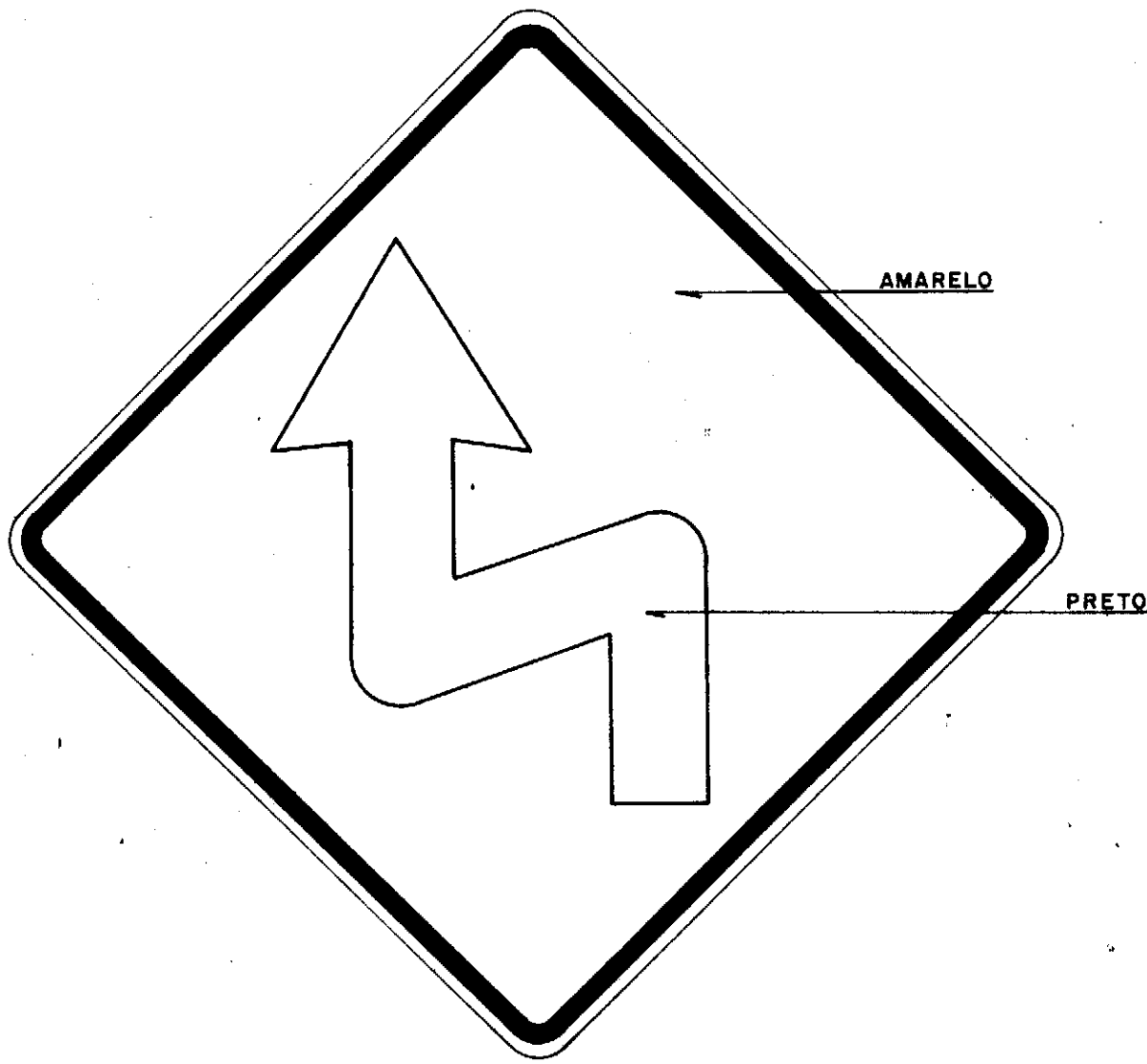
10



C N T
REGULAMENTO

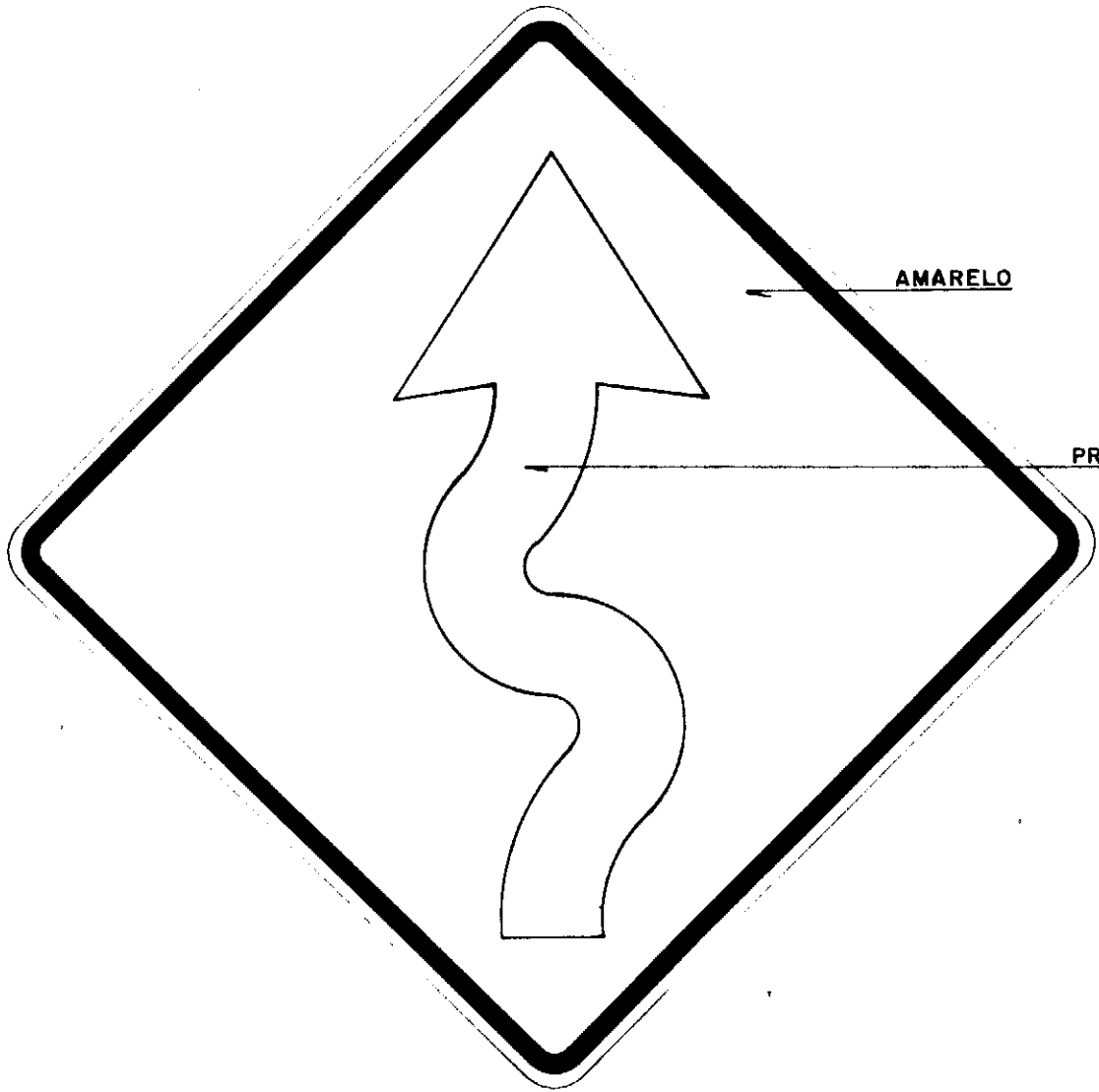
CURVA REVERSA
PRIMEIRA A ESQUERDA

41



VIA TORTUOSA

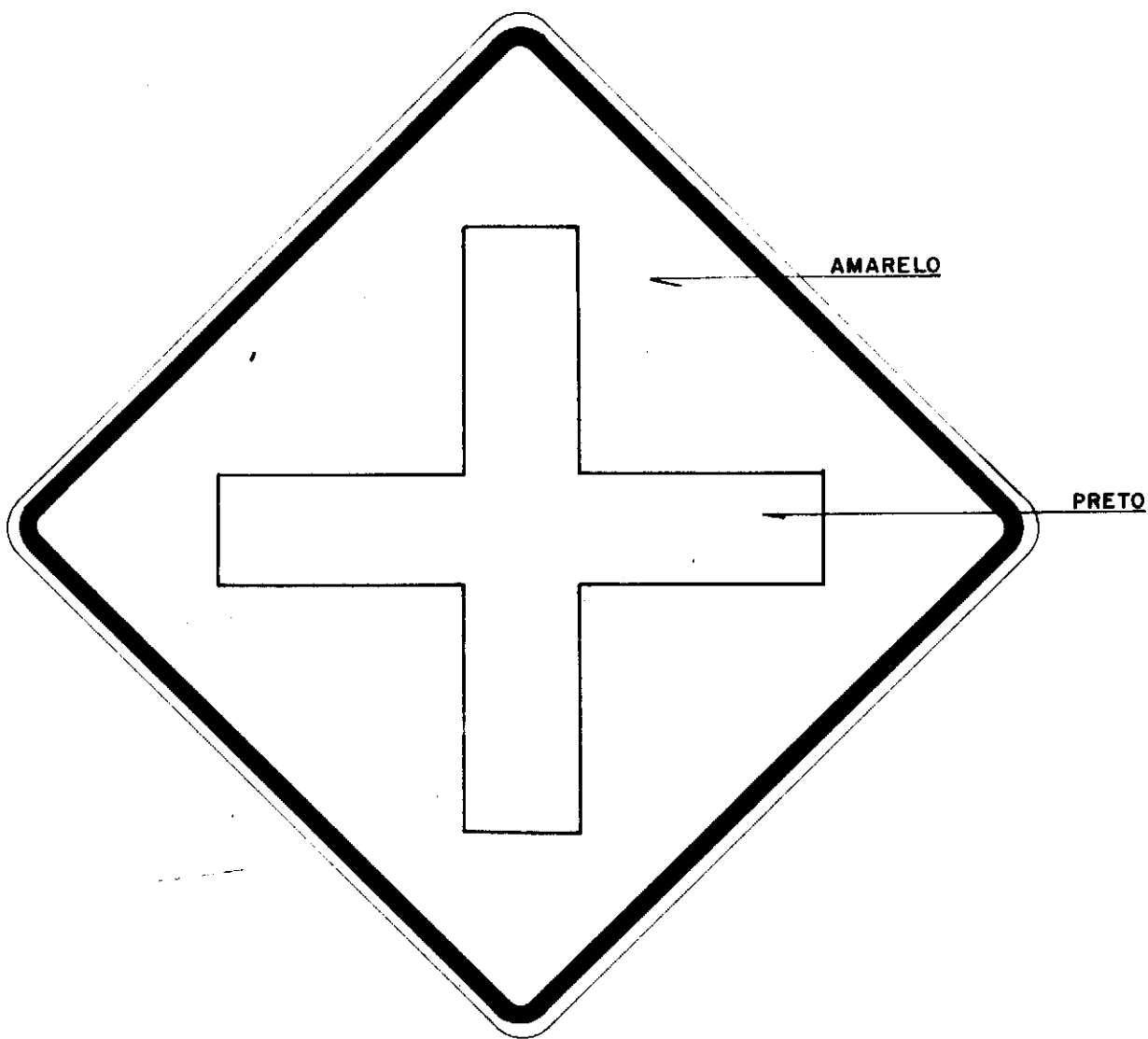
42



C N T
REGULAMENTO

CRUZAMENTO

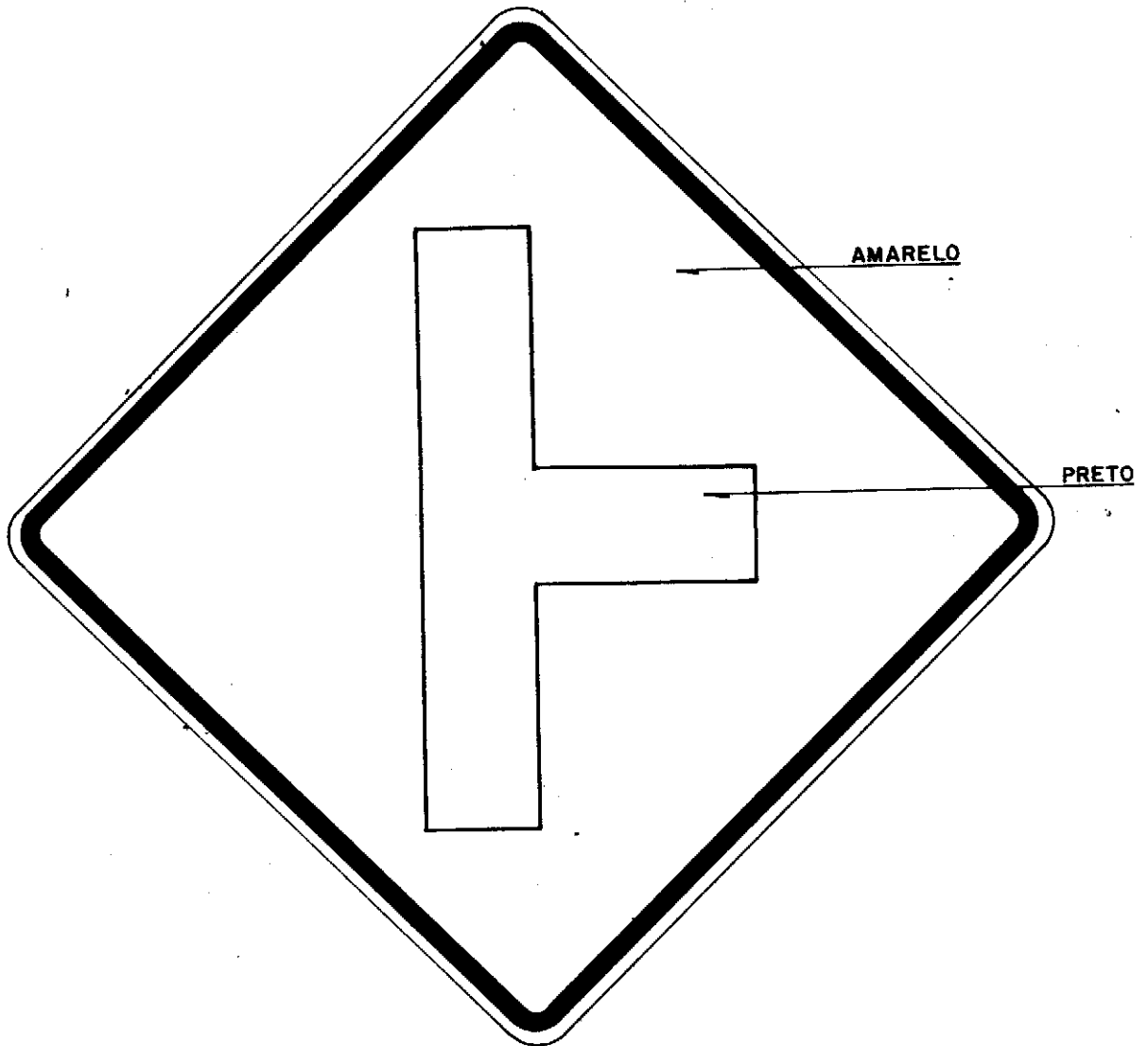
43



C N T
REGULAMENTO

ENTRONCAMENTO PERPENDICULAR
A DIREITA

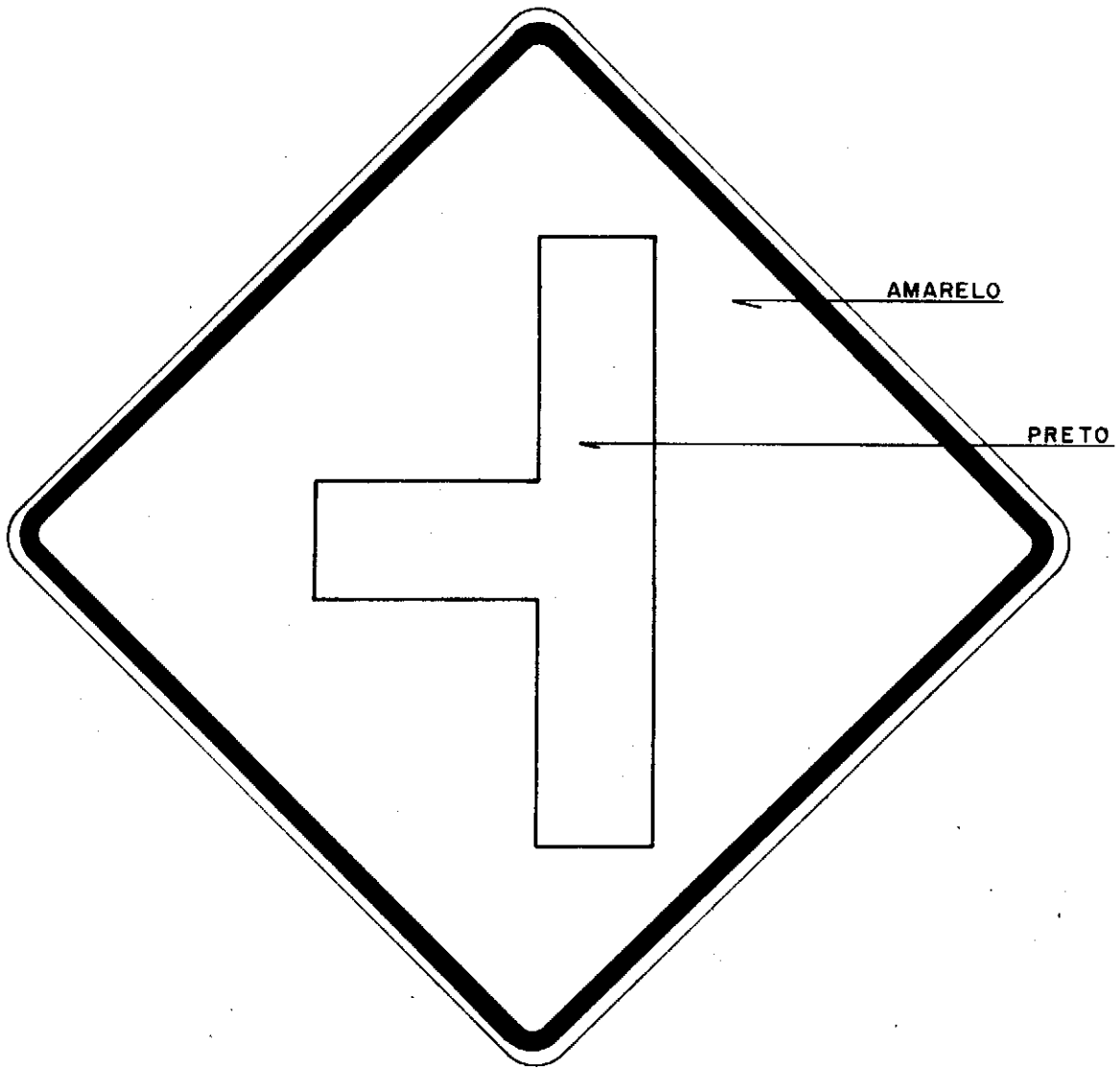
44



C N T
REGULAMENTO

ENTRONCAMENTO PERPENDICULAR
A ESQUERDA

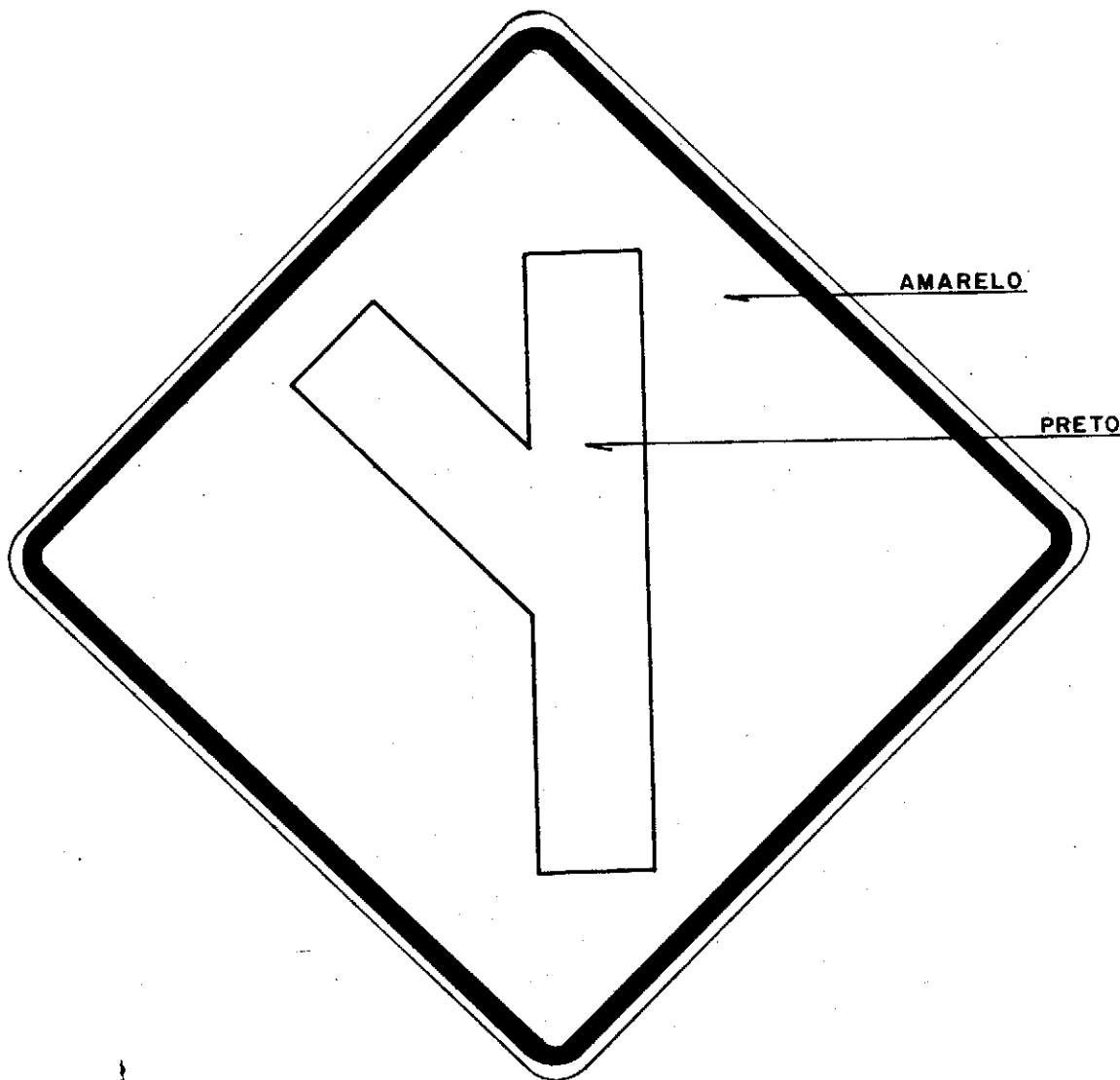
45



CNT
REGULAMENTO

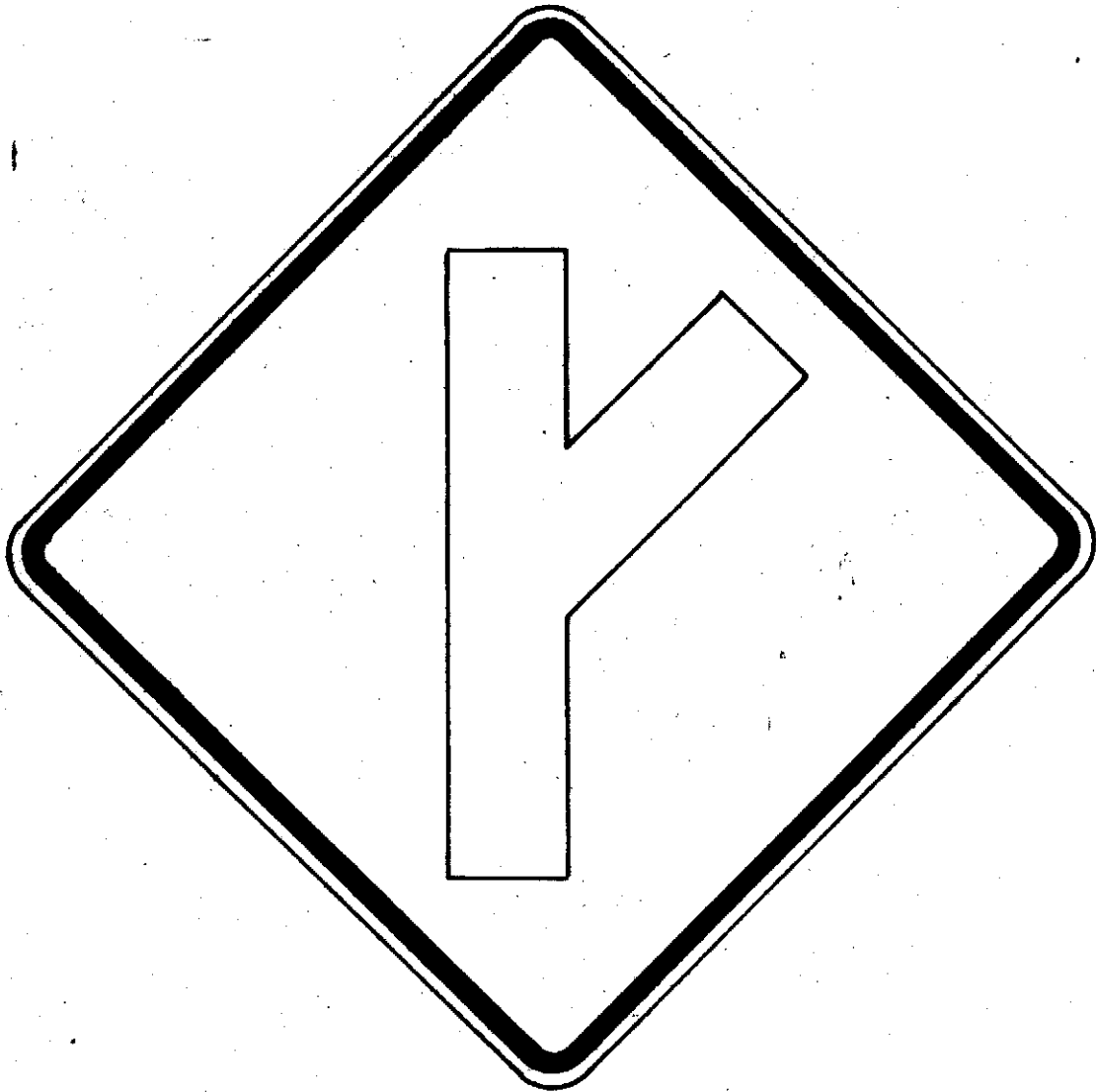
ENTRONCAMENTO OBLÍQUO A ESQUERDA

46



ENTRONCAMENTO OBLÍQUO A DIREITA

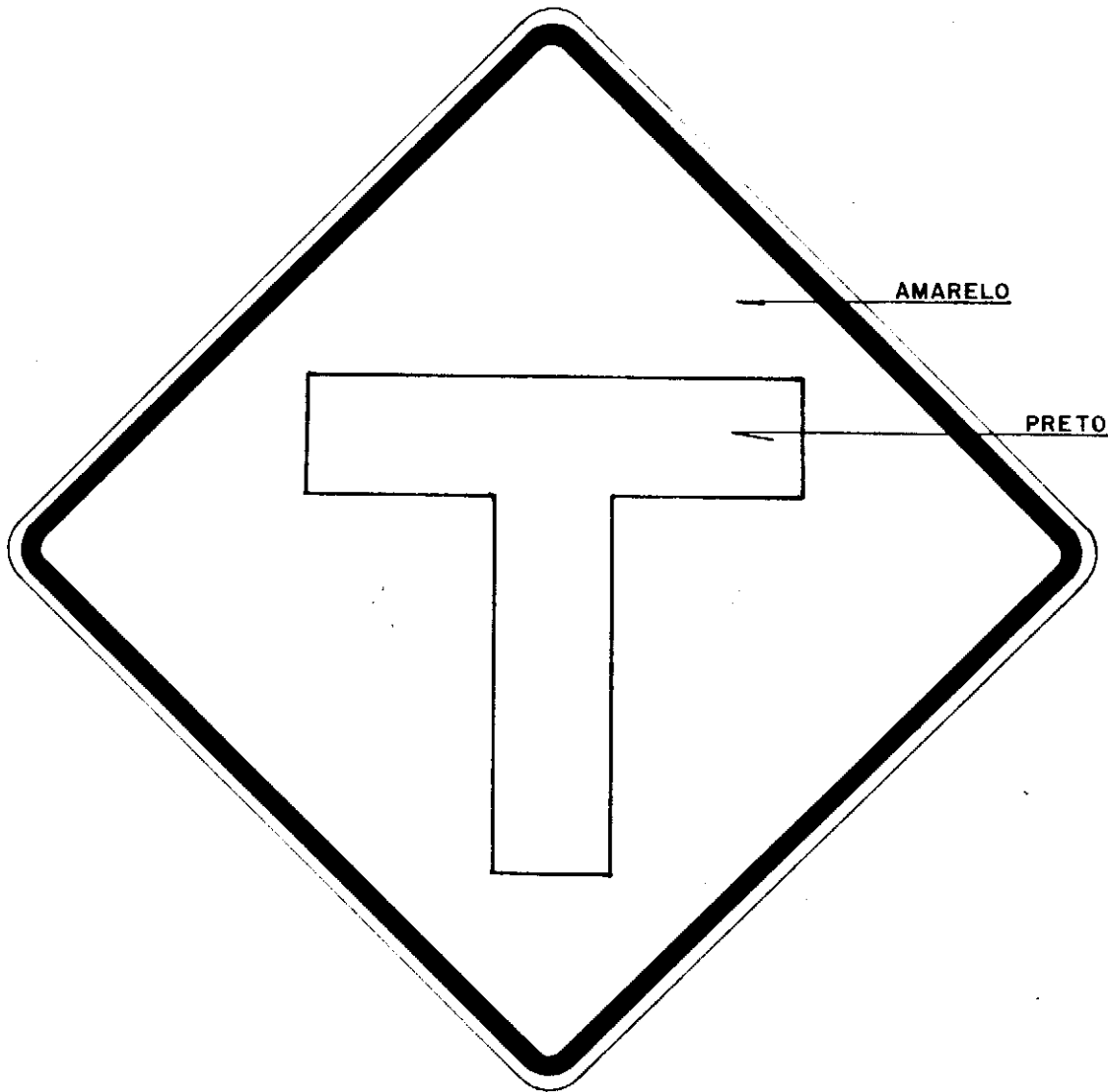
47



C N T
REGULAMENTO

TERMINO DA VIA

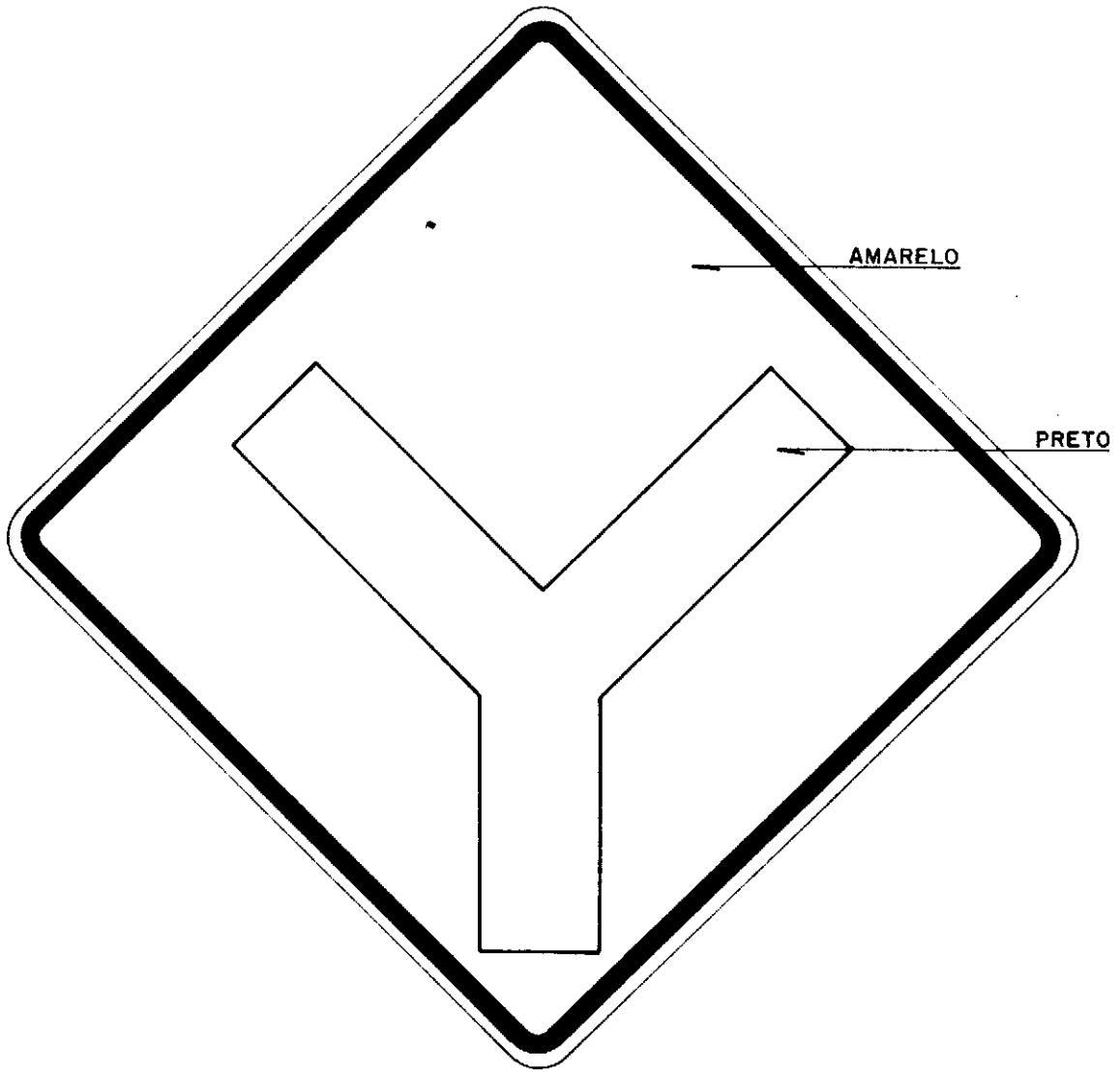
48



C N T
REGULAMENTO

BIFURCAÇÃO

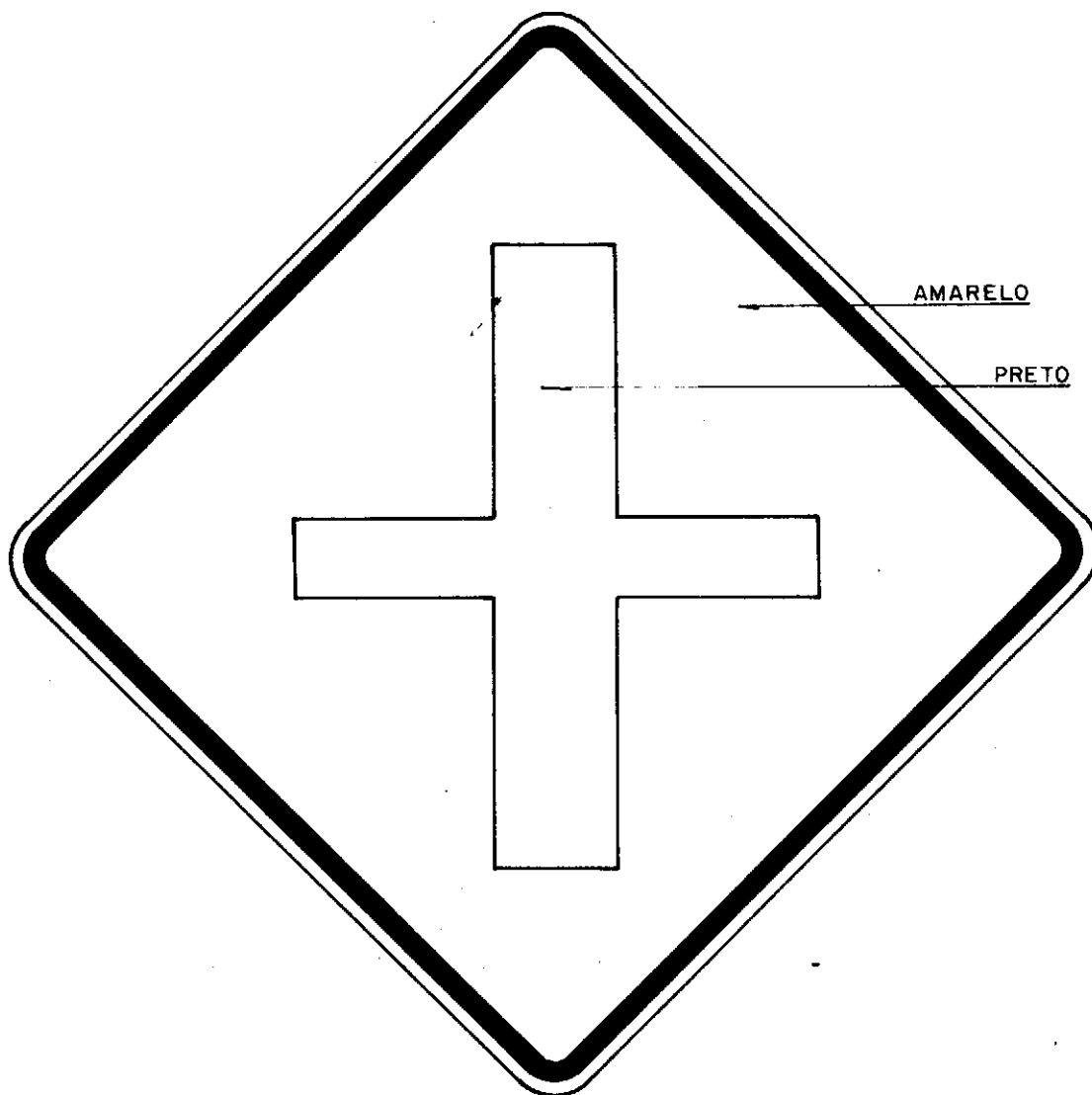
49



C N T
REGULAMENTO

49-A

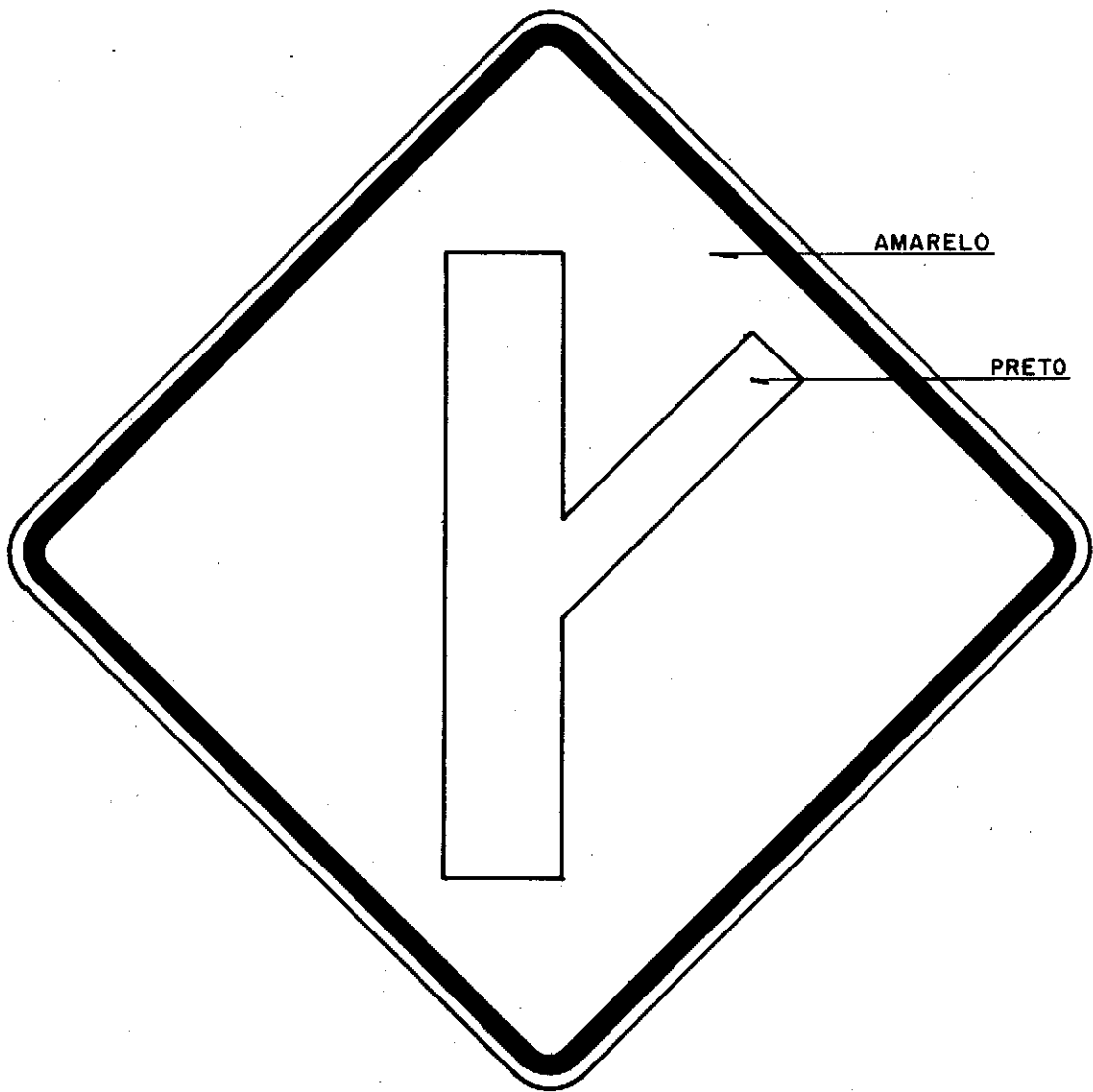
CRUZAMENTO COM VIA SECUNDARIA



C N T
REGULAMENTO

ENTRANCAMENTO OBLÍQUO, VIA SECUNDÁRIA A DIREITA

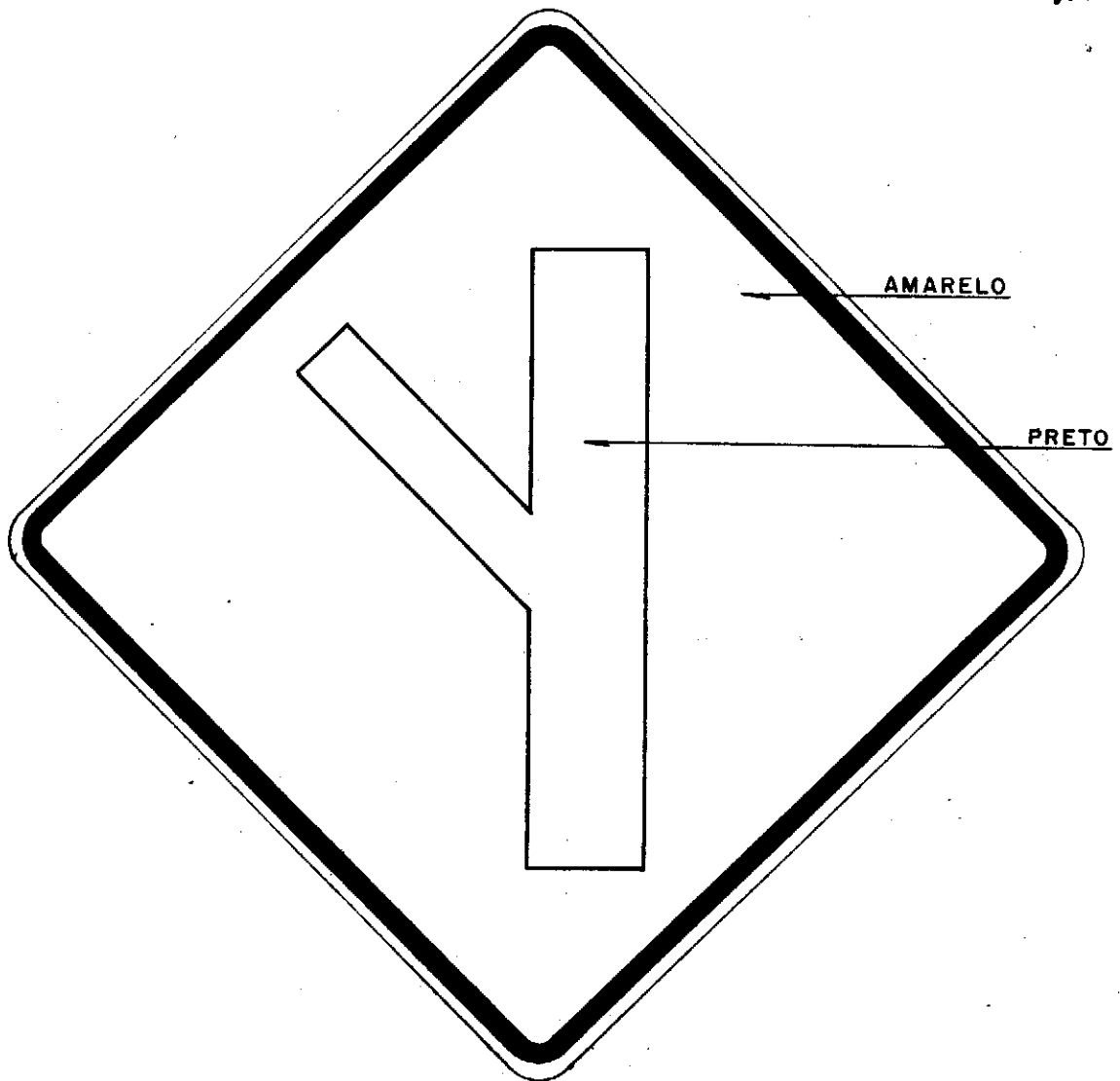
50



C N T
REGULAMENTO

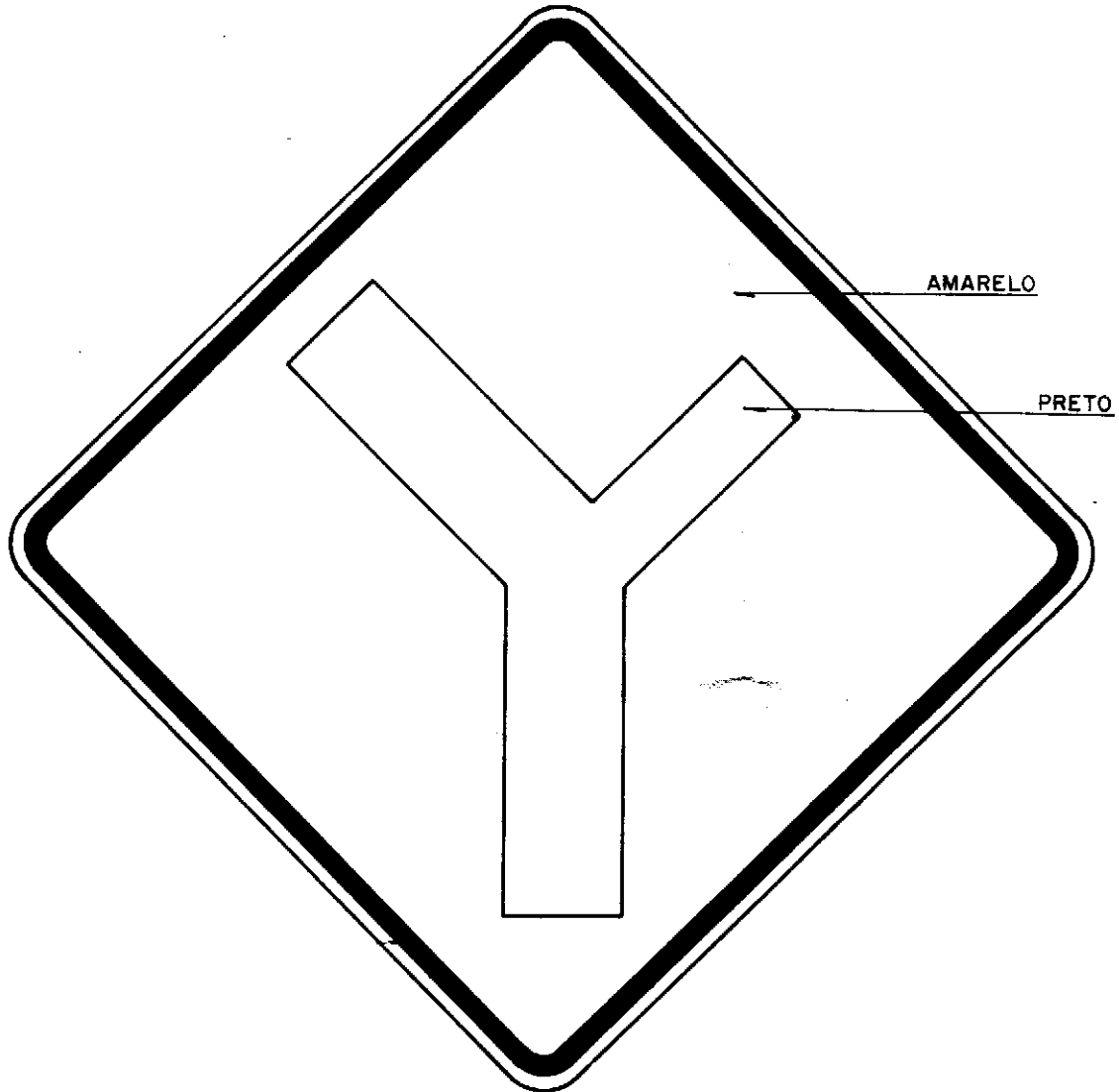
ENTRONCAMENTO OBLÍQUO, VIA SECUNDÁRIA A ESQUERDA

51

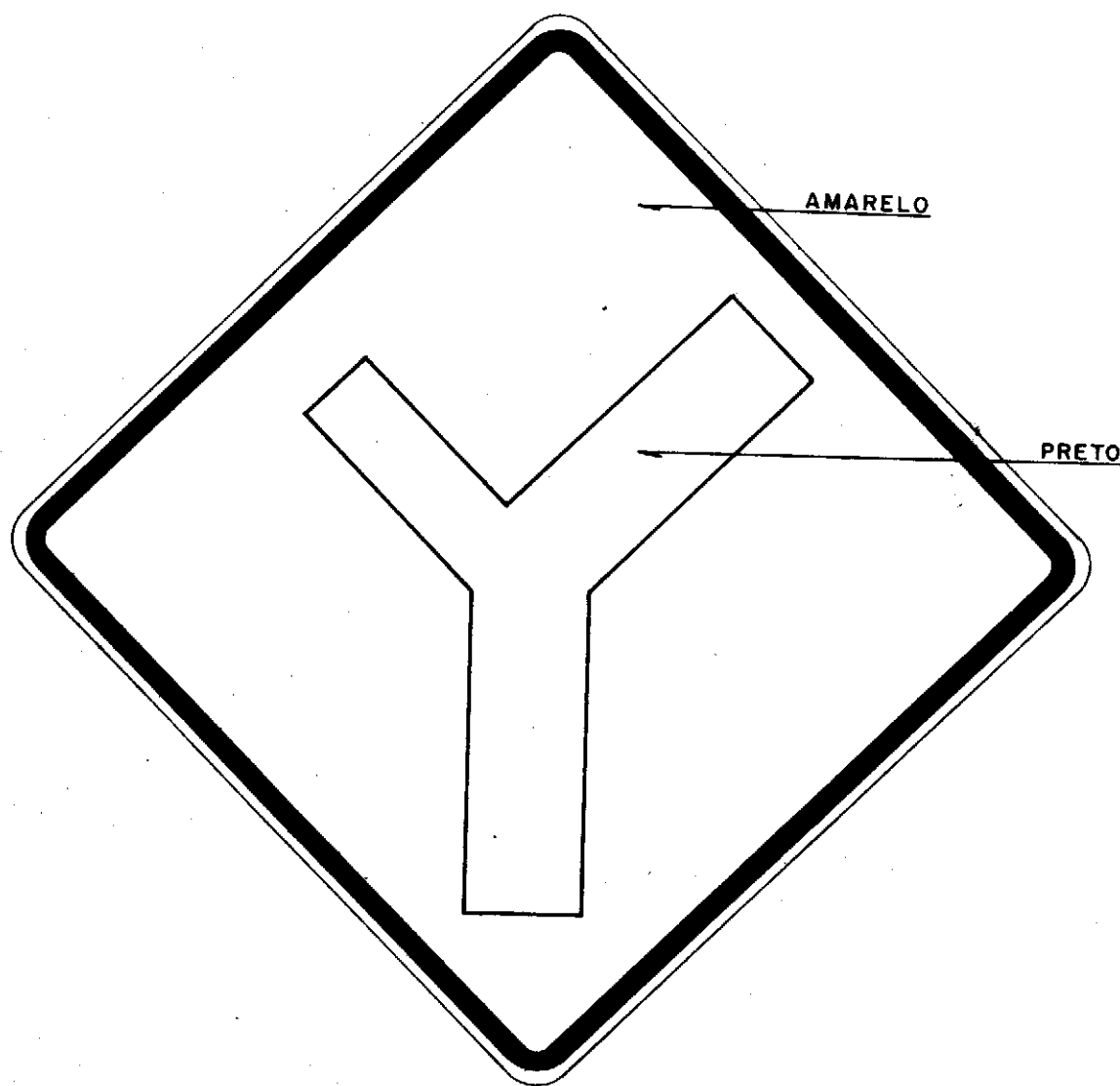


BIFURCAÇÃO, VIA SECUNDÁRIA A DIREITA

52



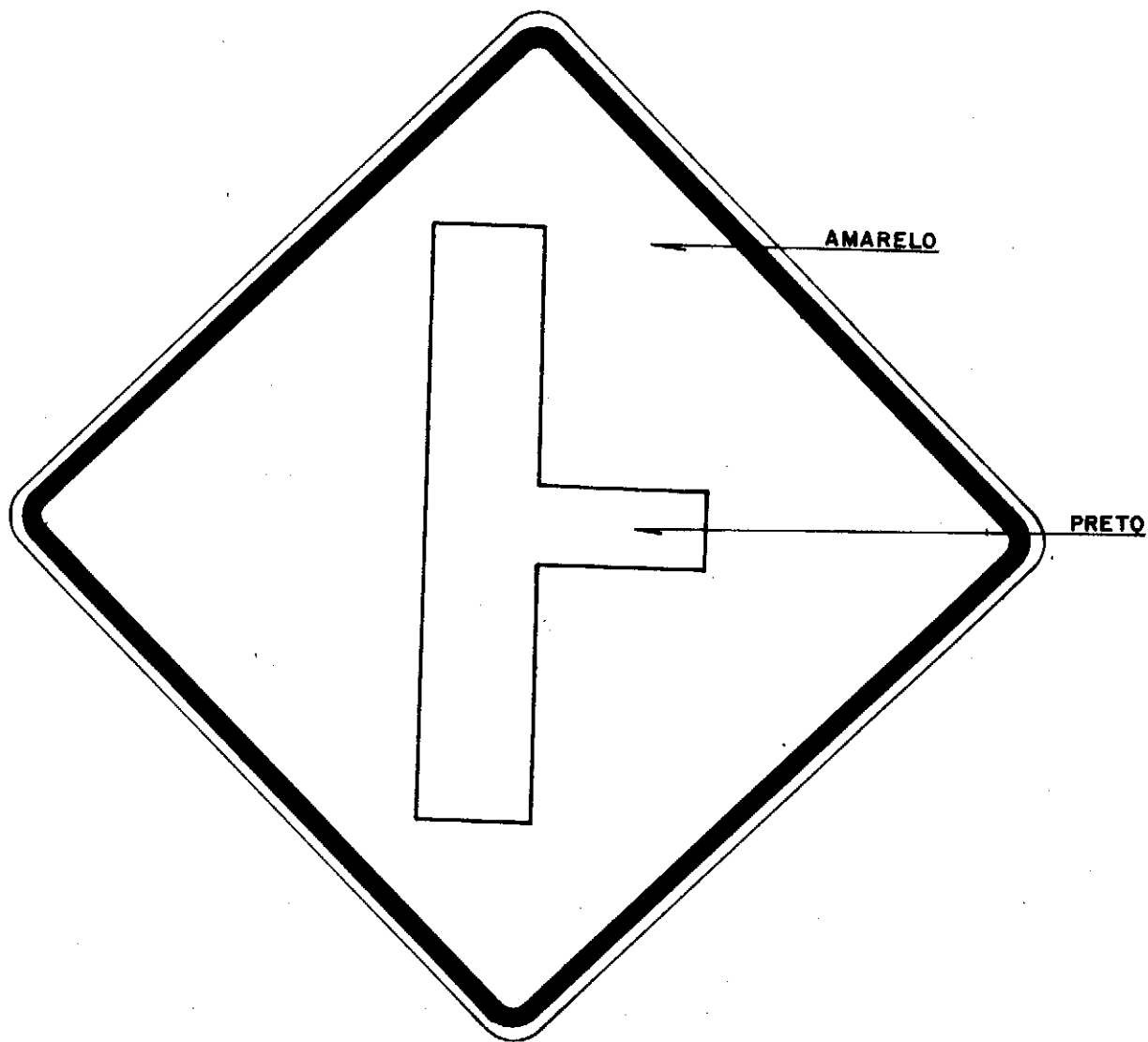
C N T
REGULAMENTO



ENTRONCAMENTO PERPENDICULAR COM VIA SECUNDÁRIA

A DIREITA

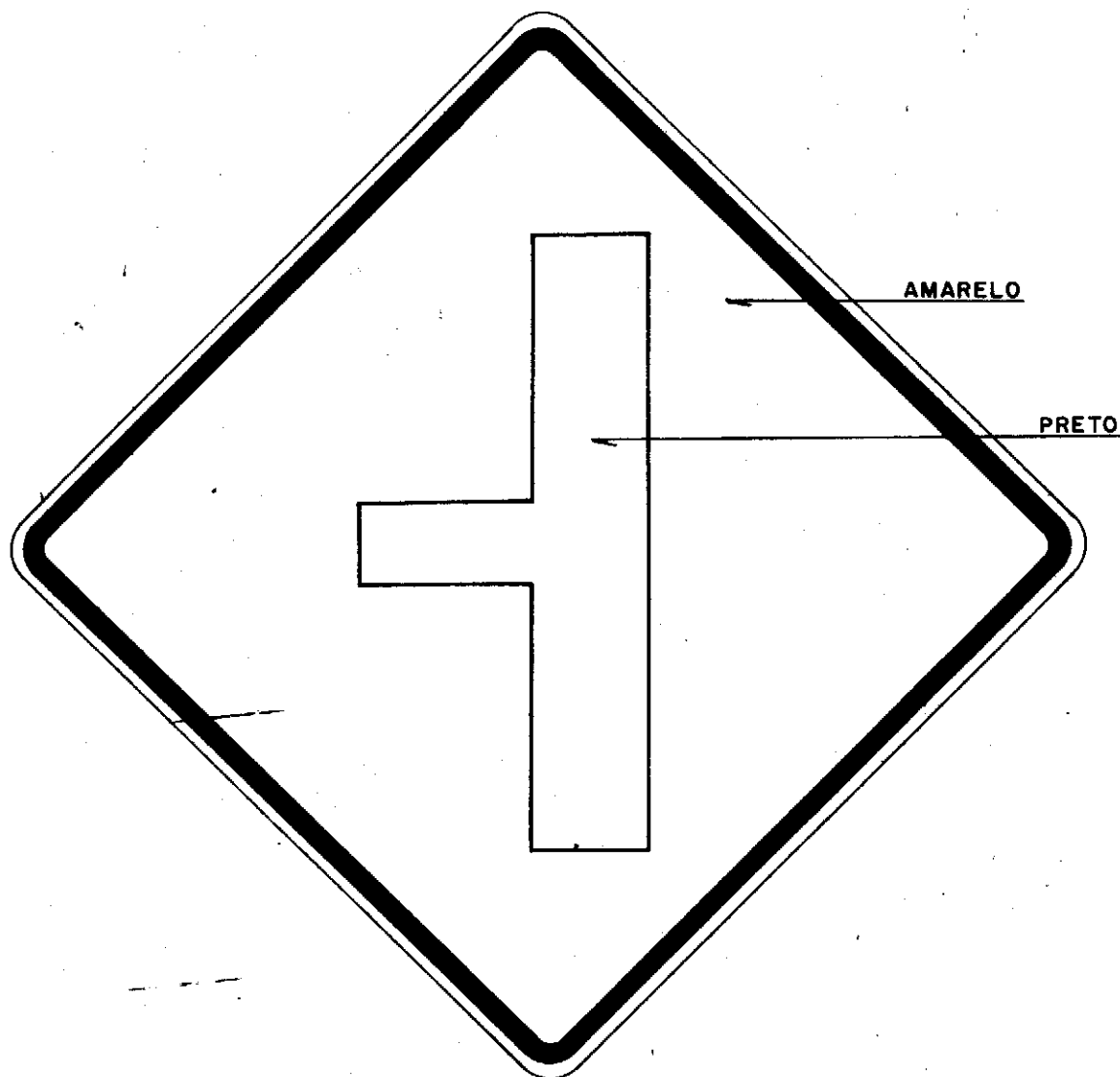
54



C N T
REGULAMENTO

ENTRONCAMENTO PERPENDICULAR COM VIA SECUNDARIA
A ESQUERDA

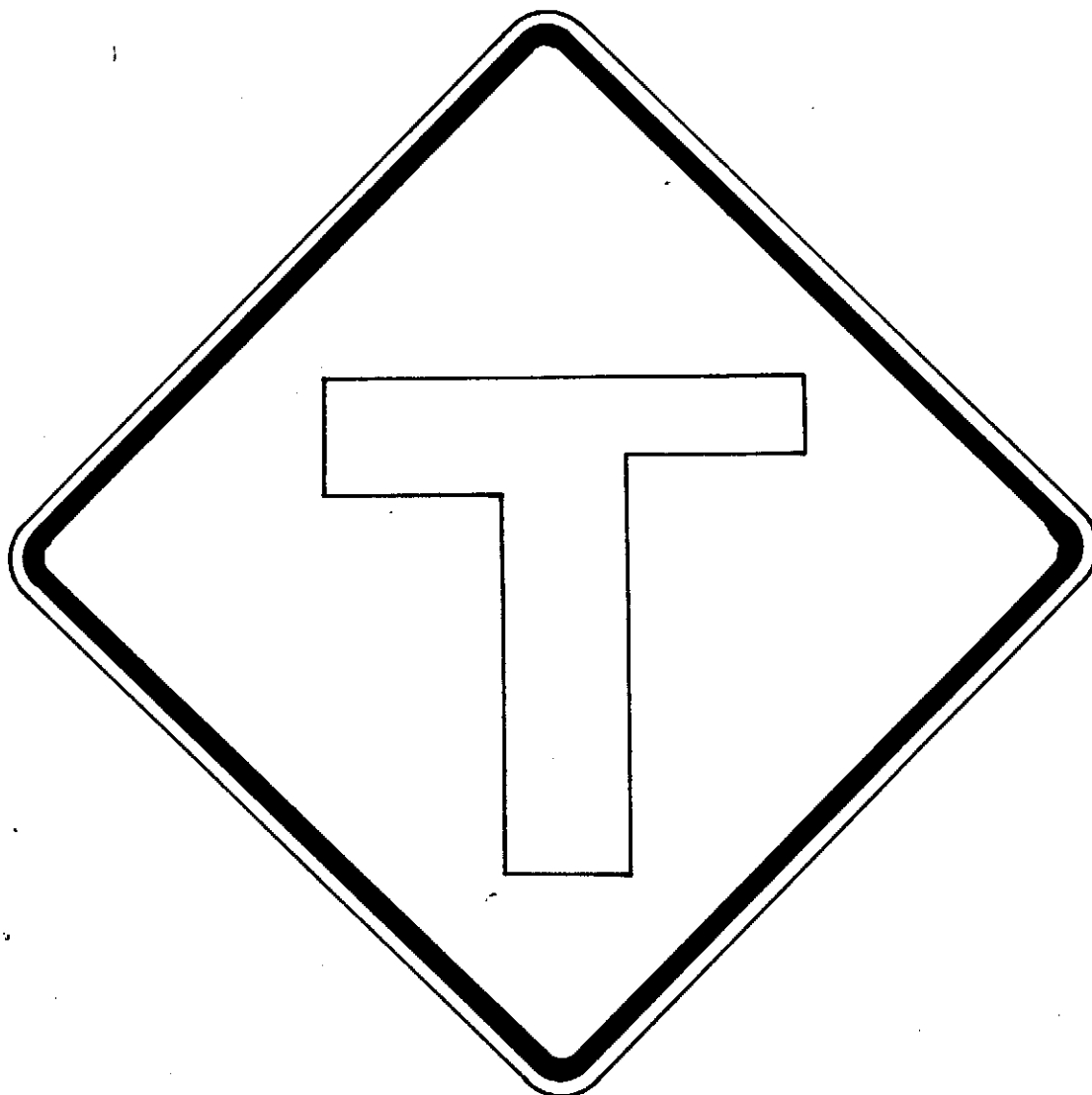
55



CNT
REGULAMENTO

TÉRMINO DA VIA, COM VIA SECUNDÁRIA A DIREITA

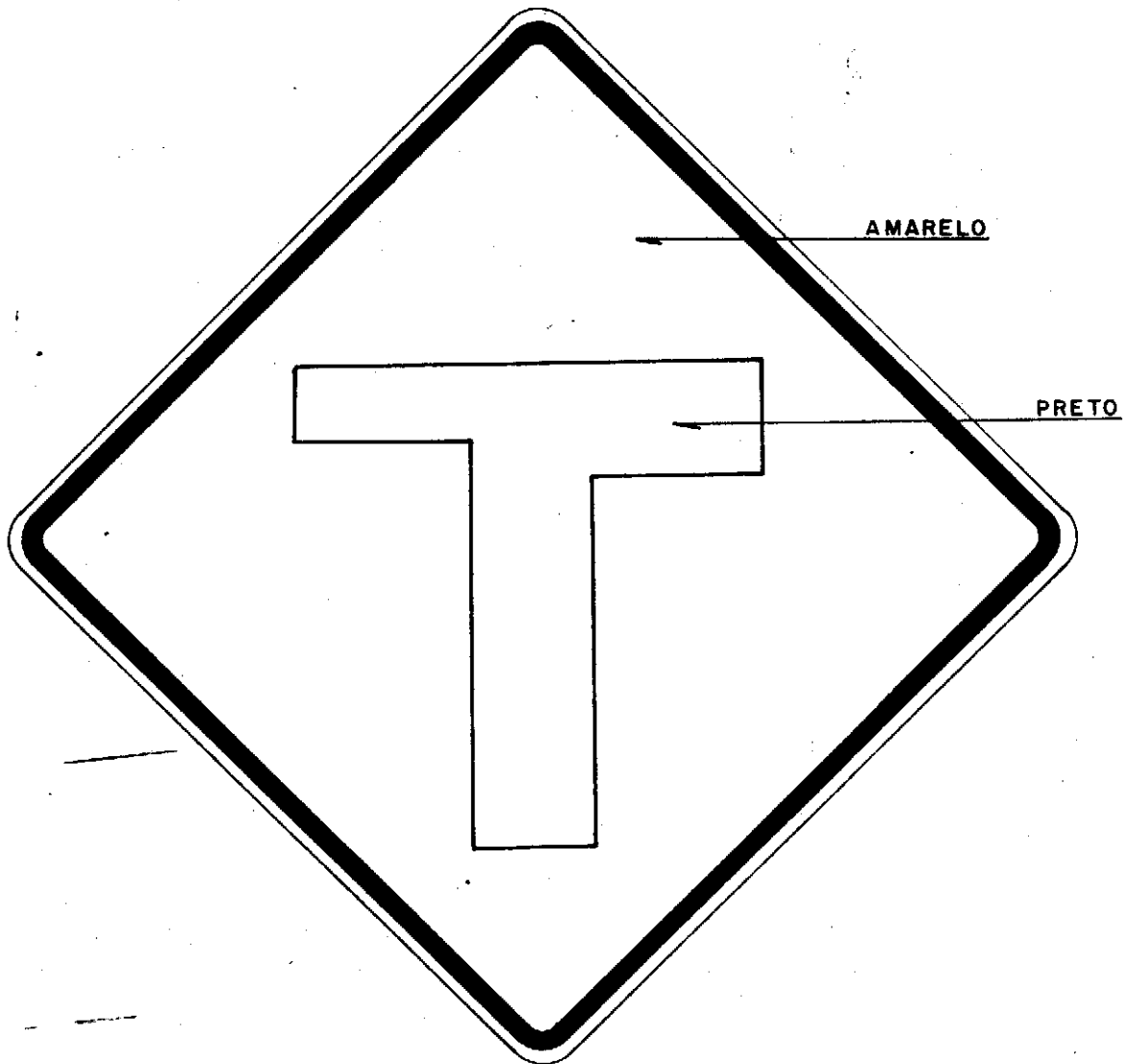
56



C N T
REGULAMENTO

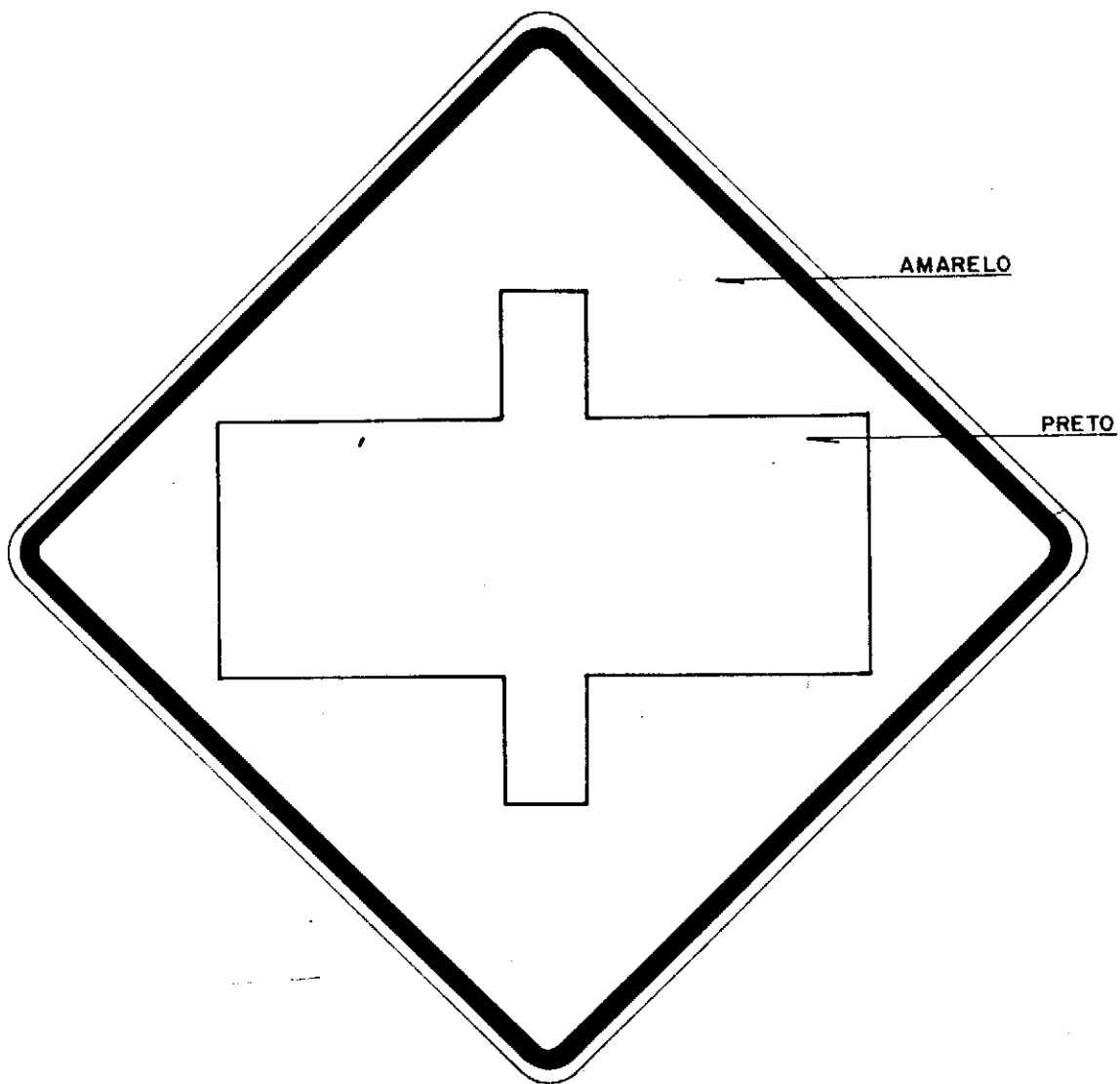
TÉRMINO DA VIA, COM VIA SECUNDÁRIA A ESQUERDA

57



EXISTENCIA DE SINAL DE PARADA ADIANTE

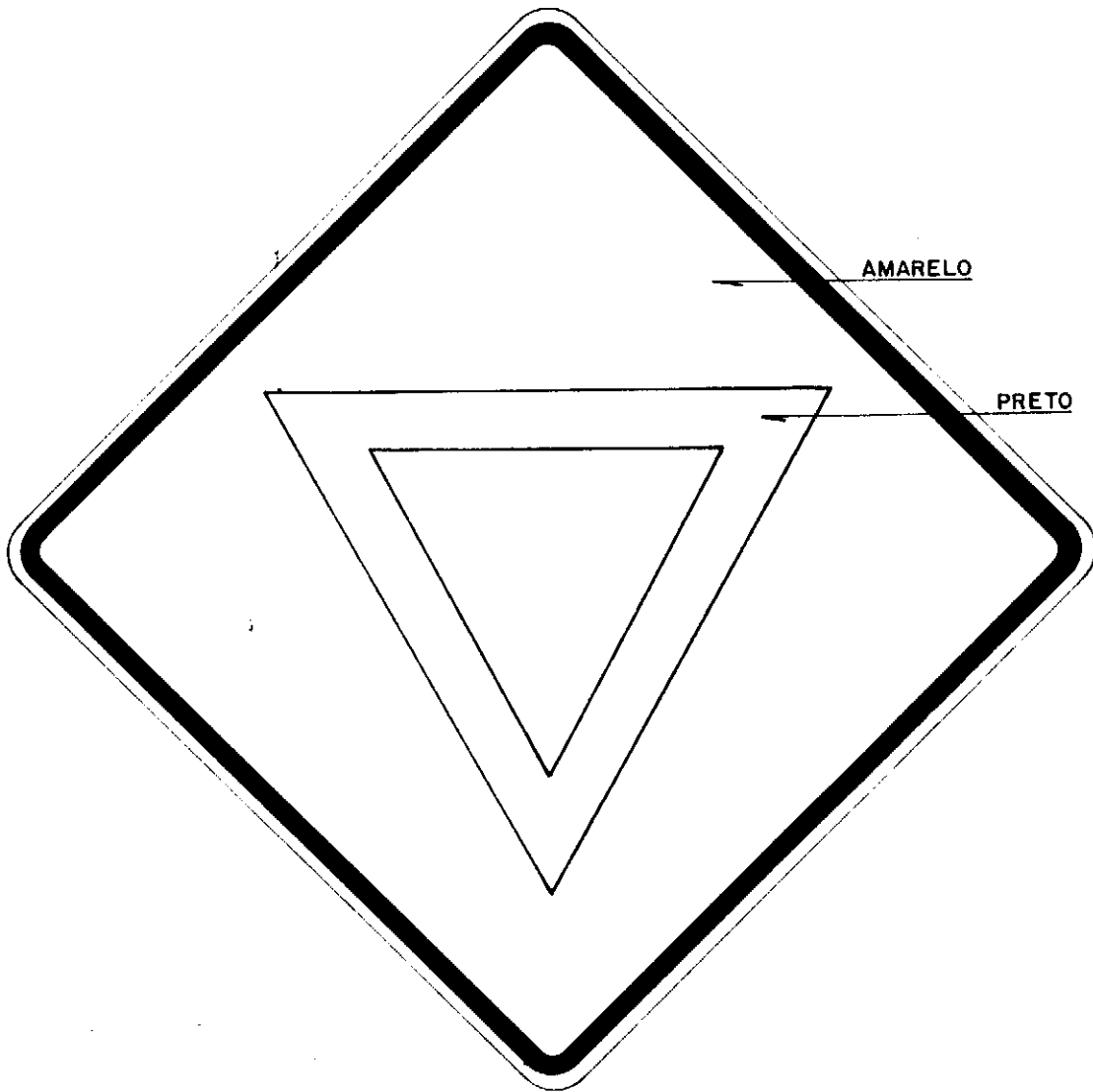
58



C N T
REGULAMENTO

EXISTENCIA DE VIA PREFERENCIAL ADIANTE

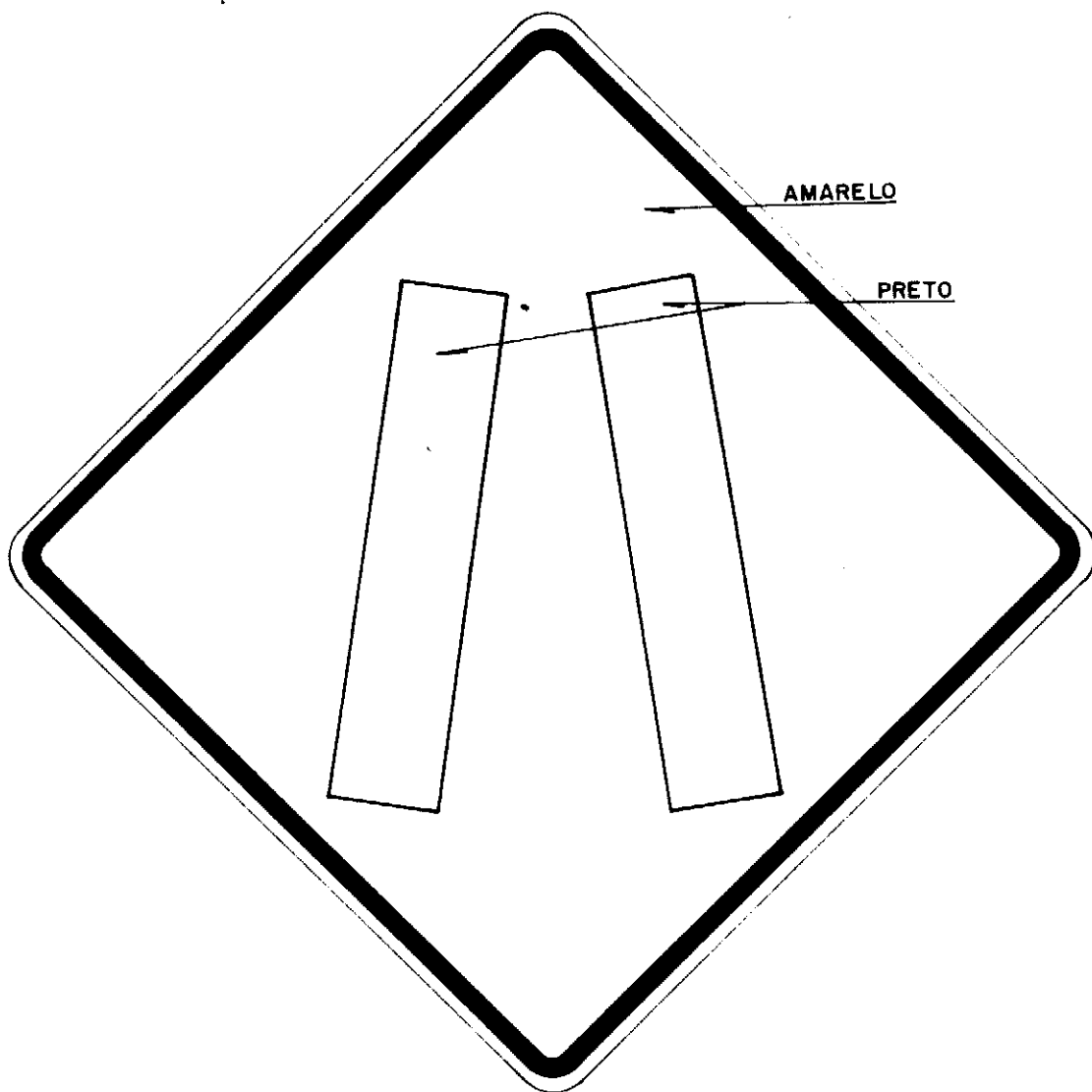
59



C N T
REGULAMENTO

ESTREITAMENTO DE PISTA

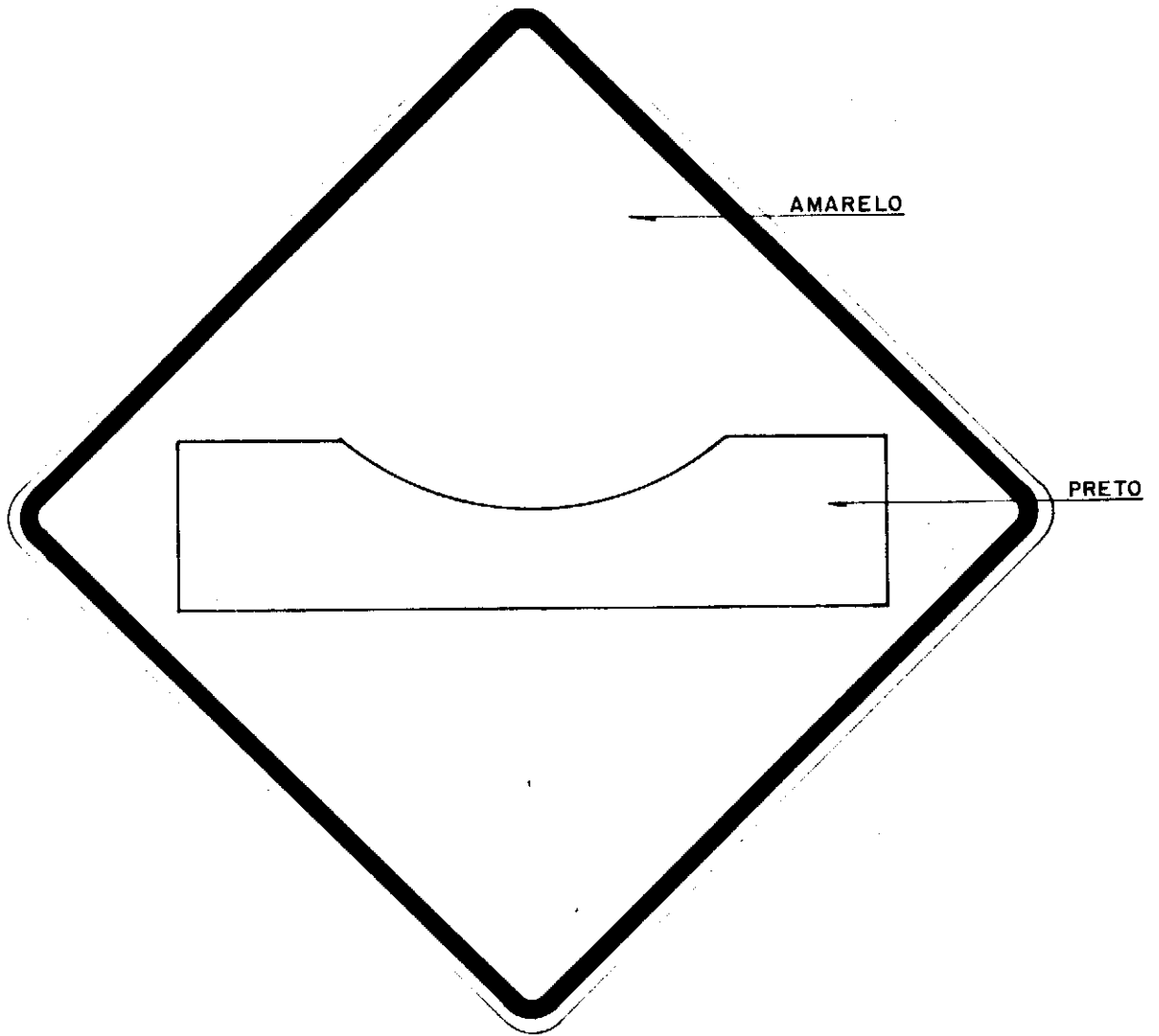
60



C N T
REGULAMENTO

DEPRESSÃO

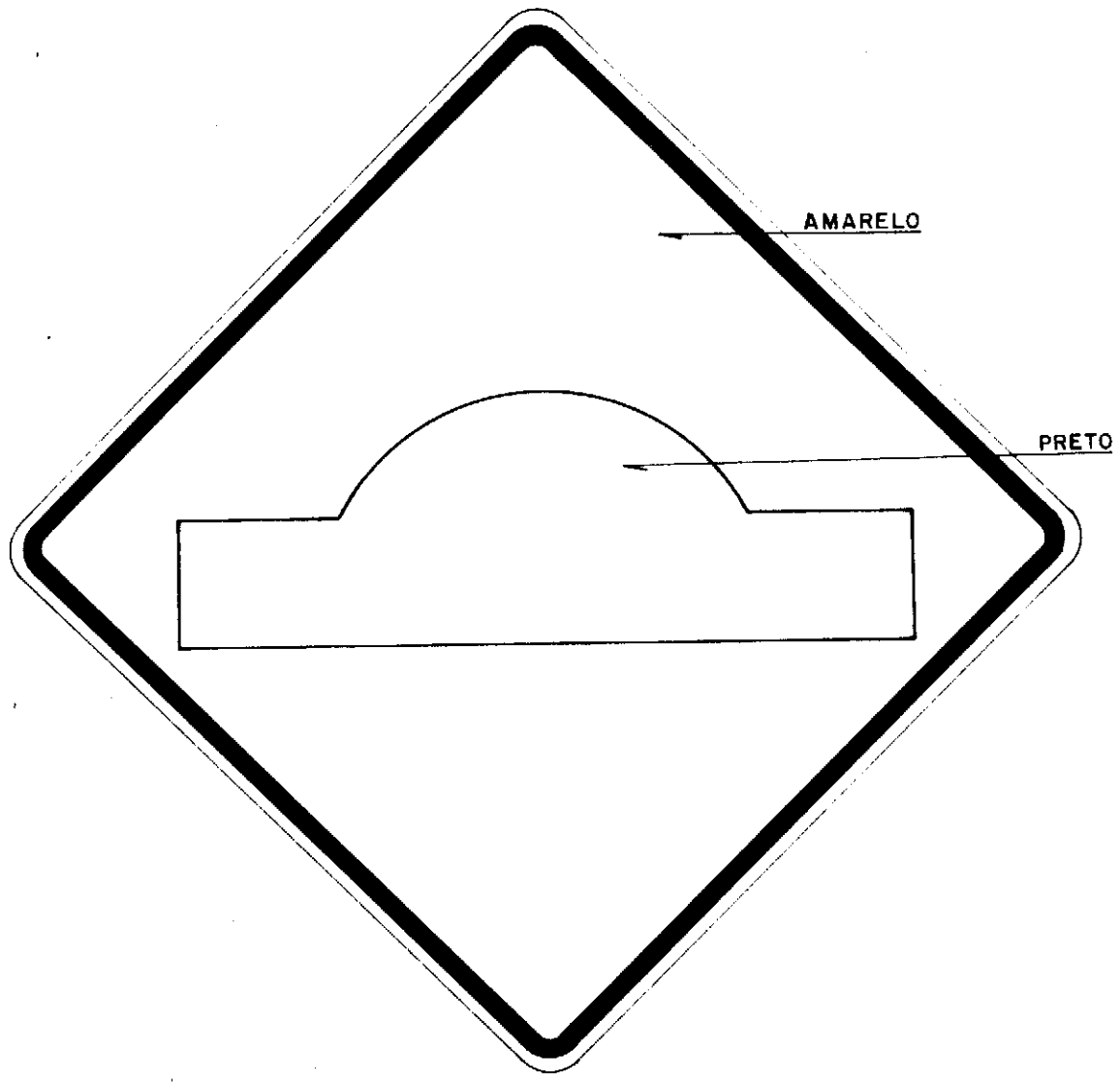
61



C N T
REGULAMENTO

62

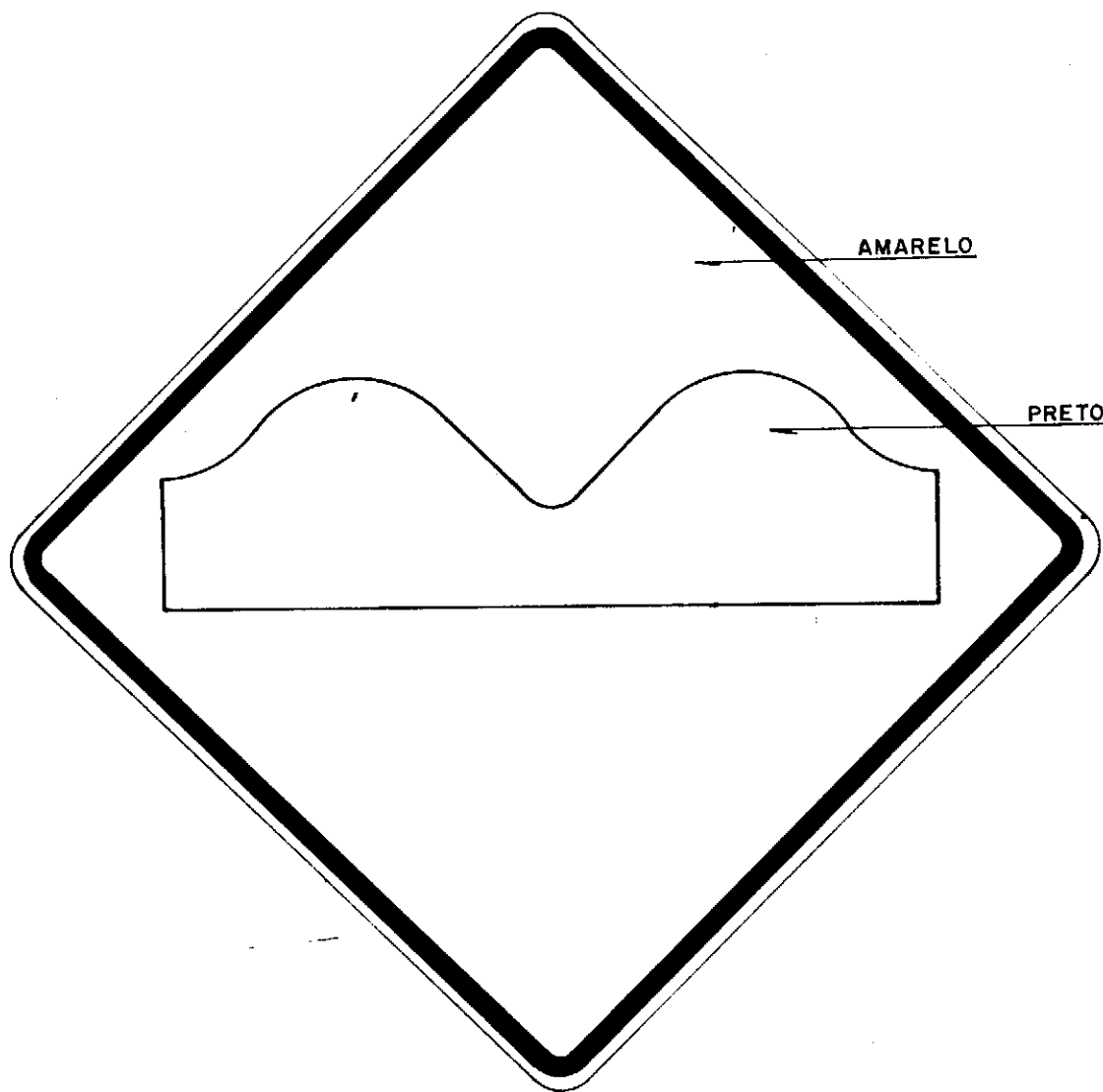
LOMBADA



C N T
REGULAMENTO

ONDULAÇÃO

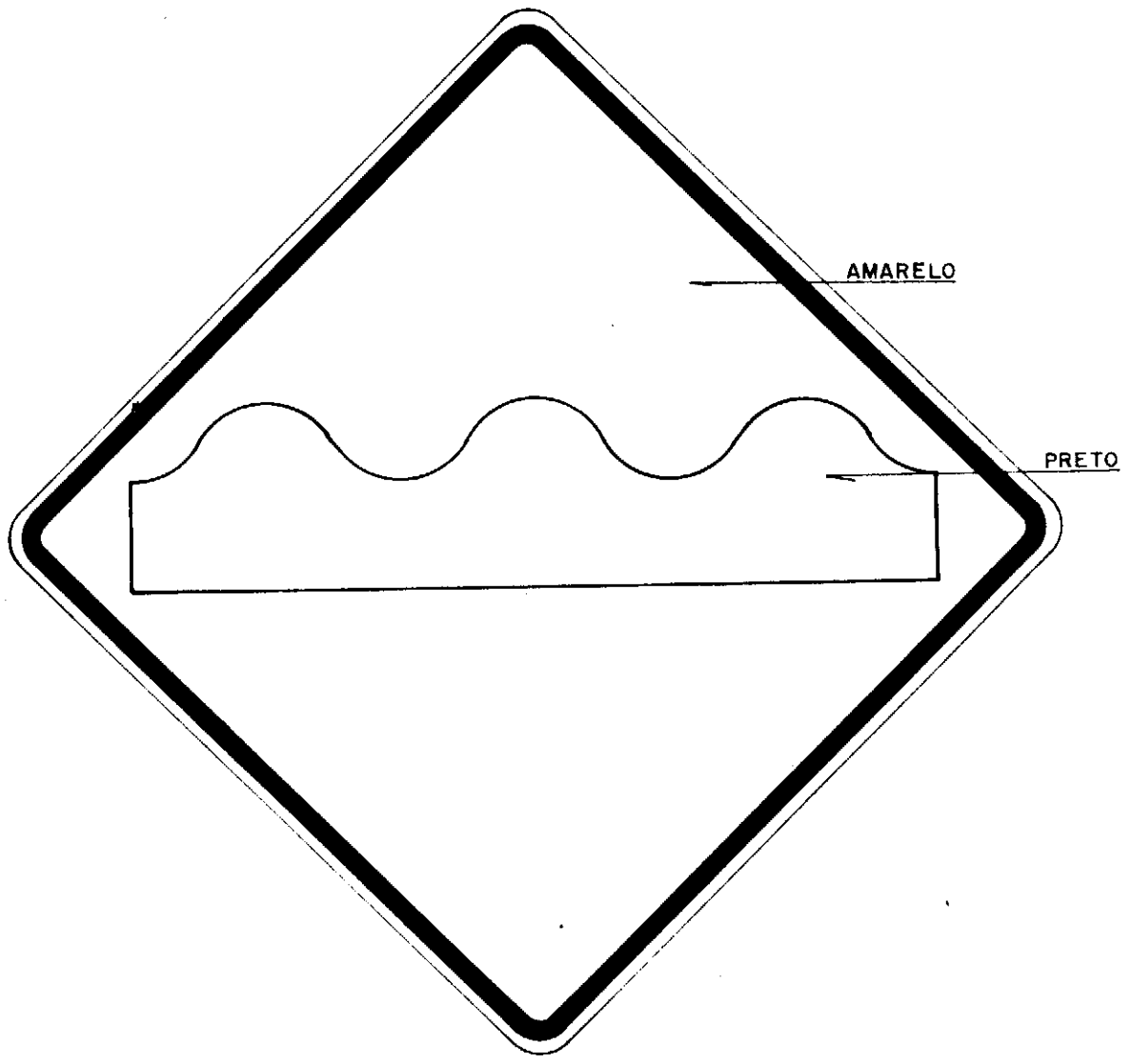
63



C N T
REGULAMENTO

64

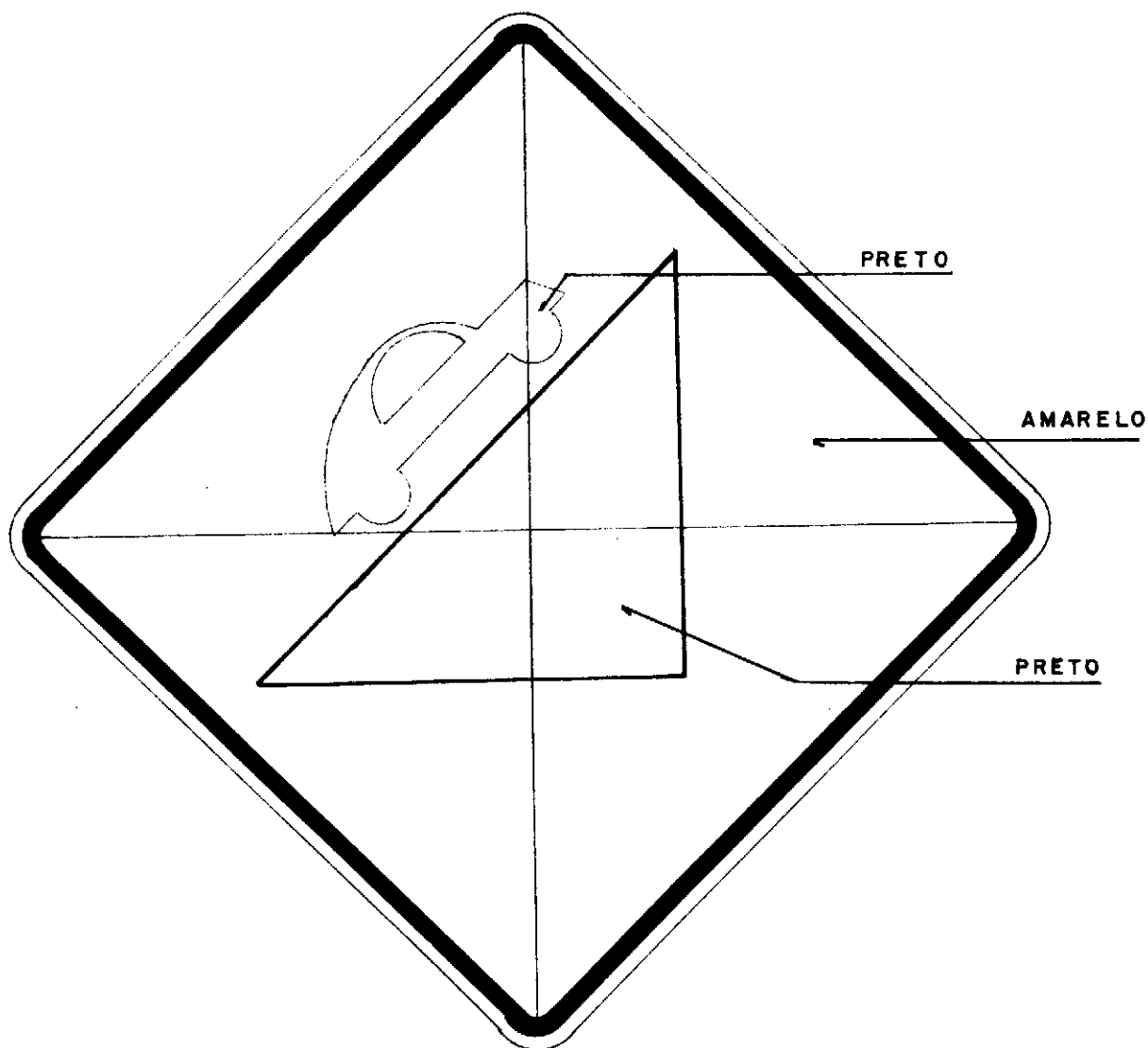
PERFIL IRREGULAR



C N T
REGULAMENTO

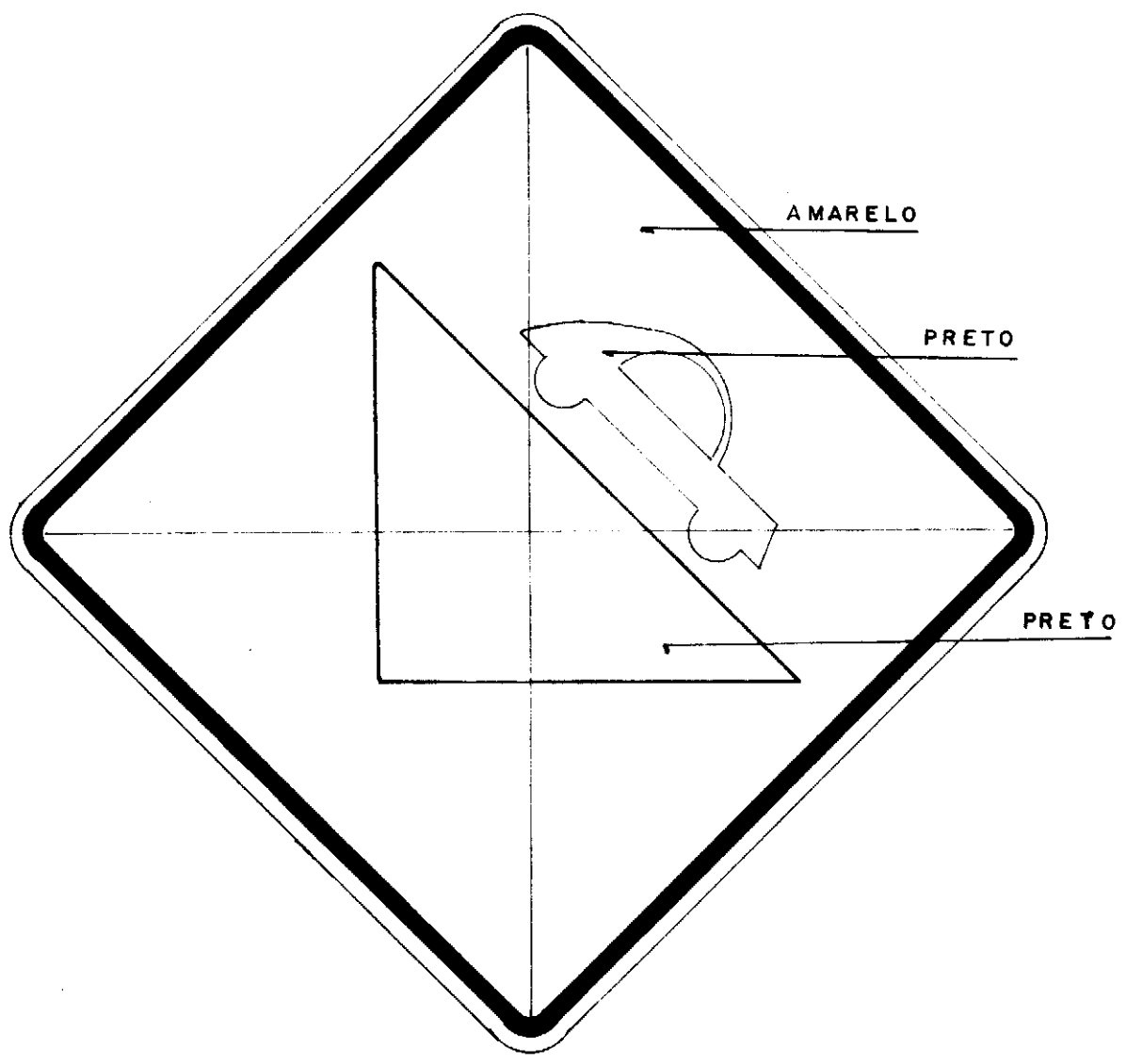
ACLIVE FORTE

65



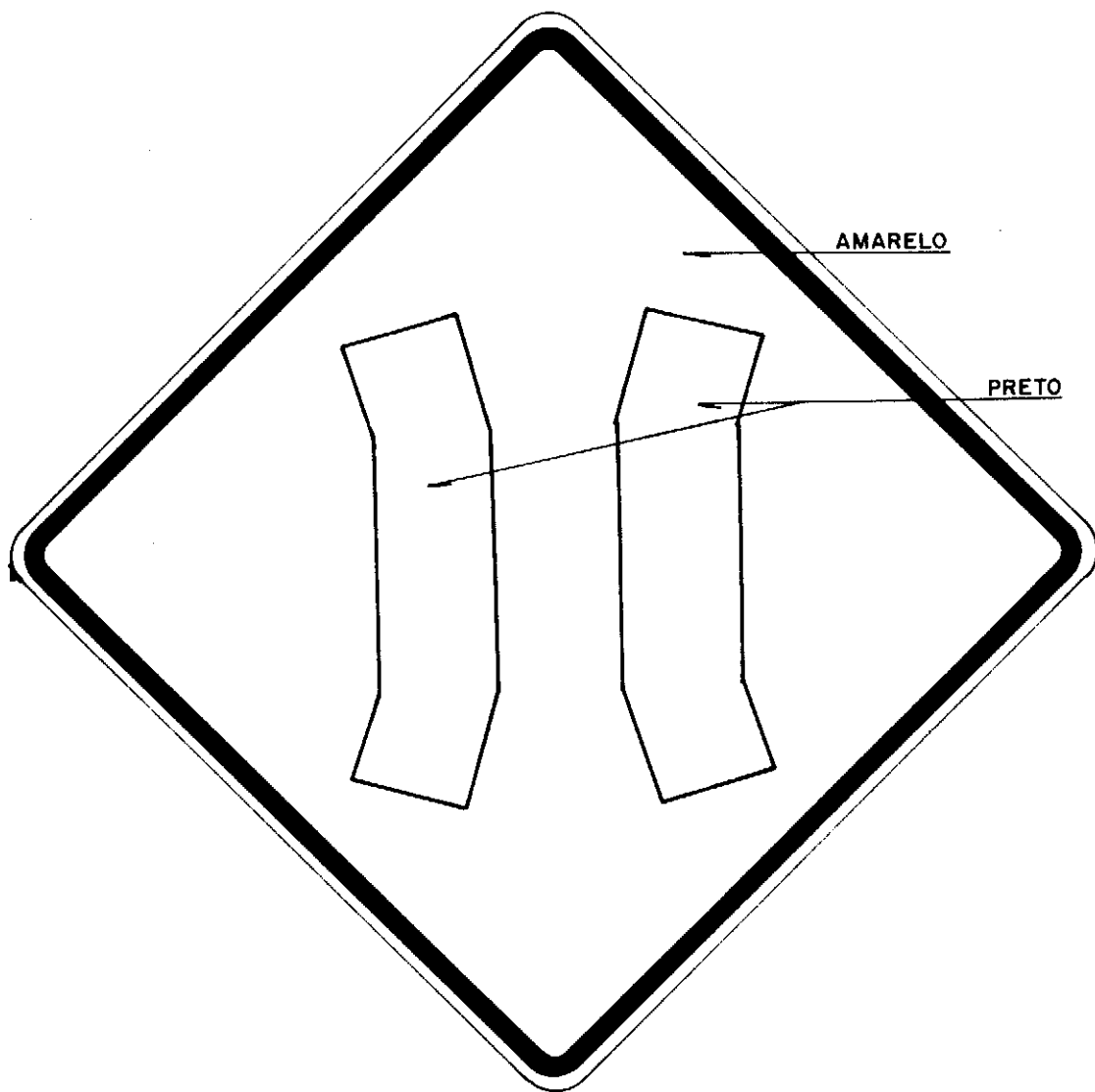
C N T
REGULAMENTO

DECLIVE FORTE



C N T
REGULAMENTO

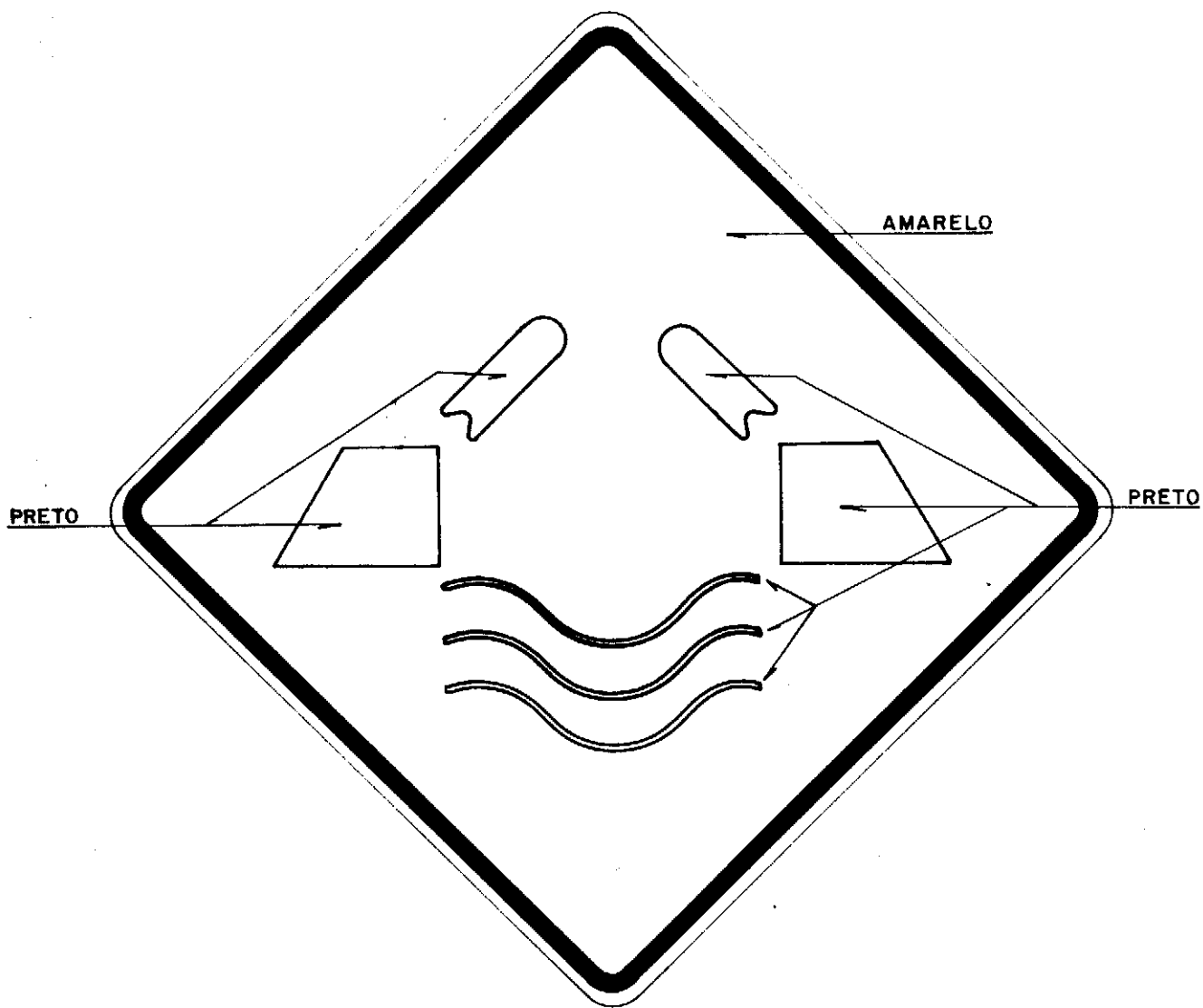
PONTE ESTREITA



C N T
REGULAMENTO

PONTE MOVEL

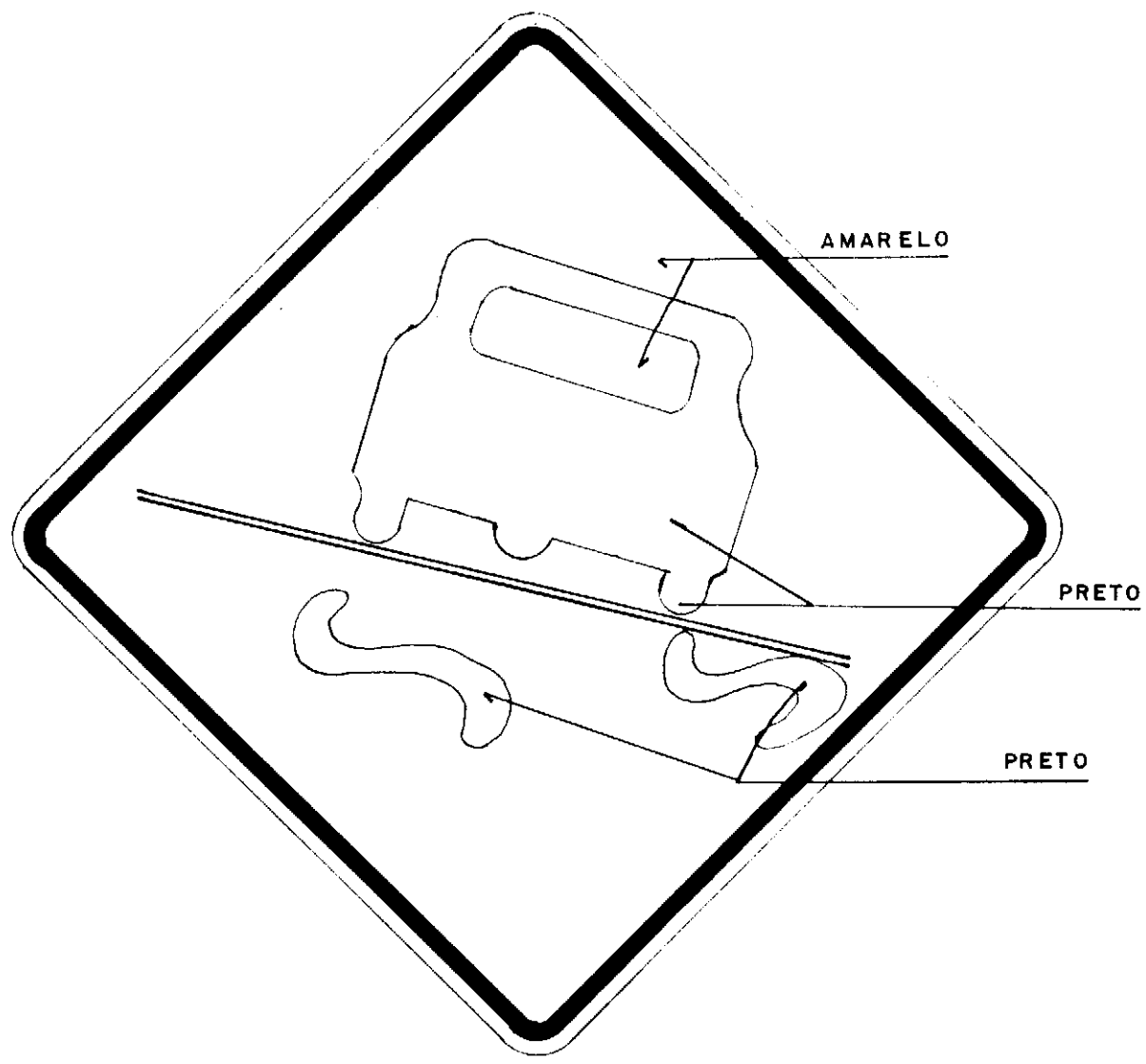
68



C N T
REGULAMENTO

PISTA ESCORREGADIA

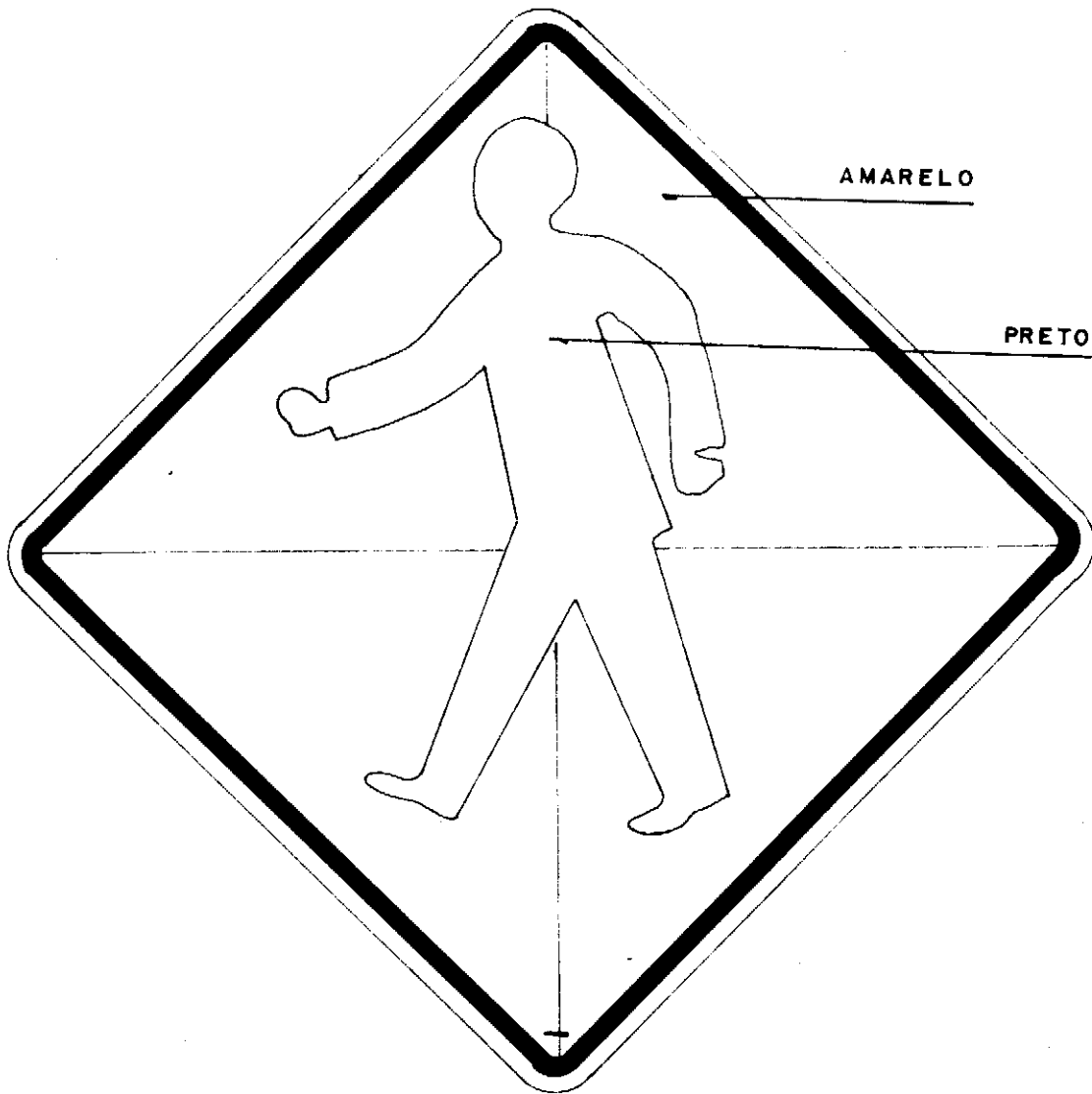
69



C N T
REGULAMENTO

PASSAGEM PARA PEDESTRE

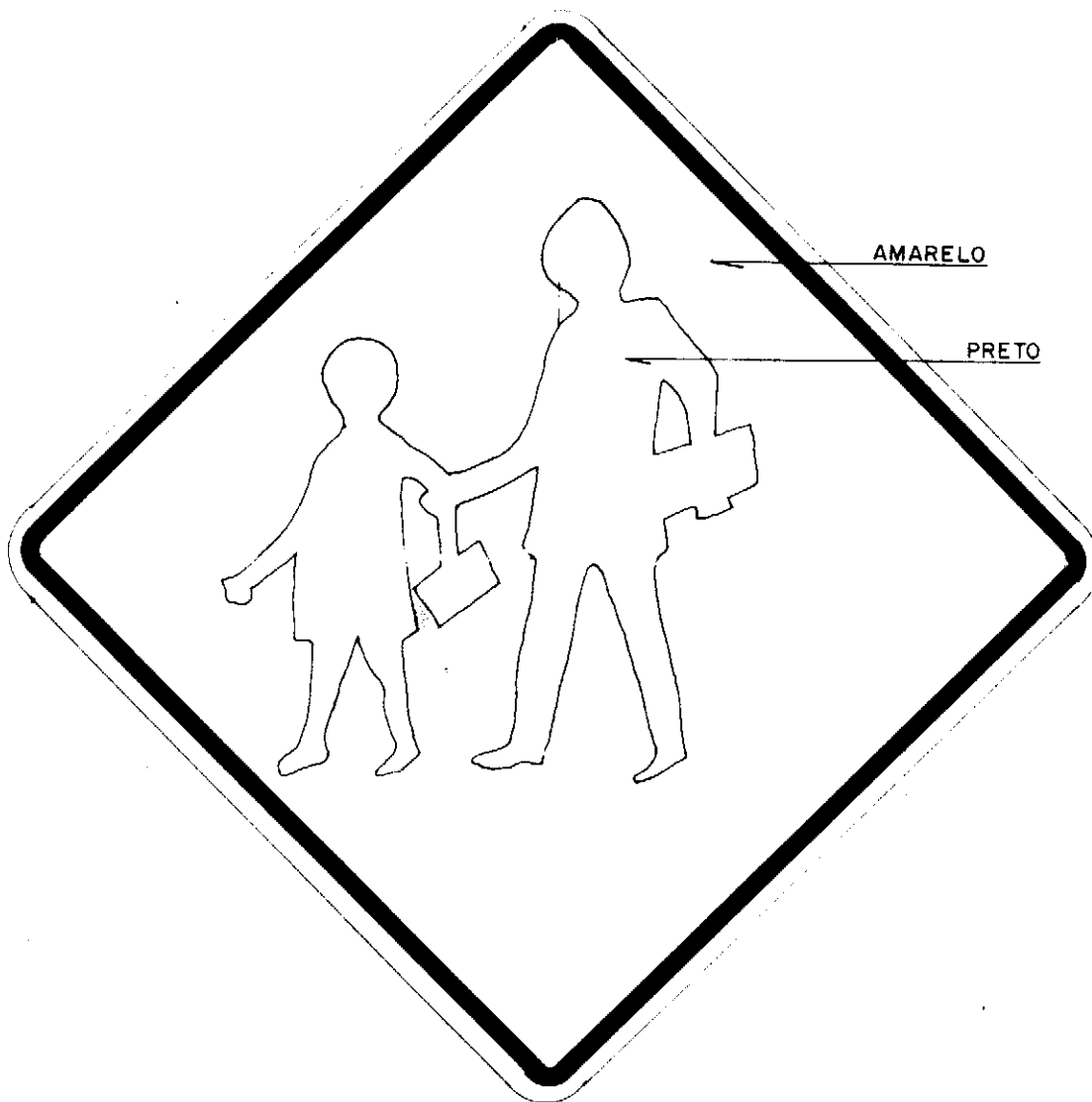
70



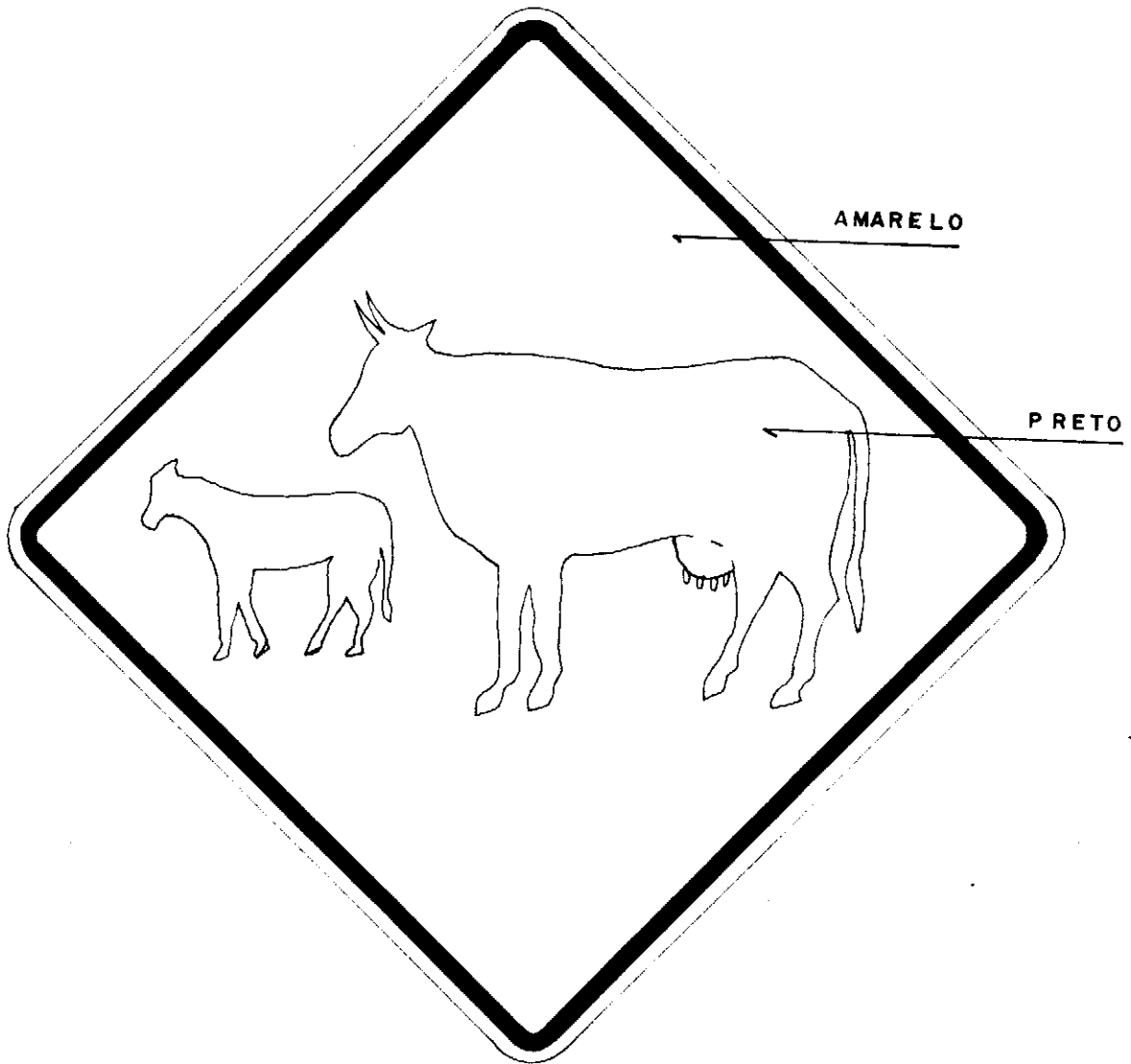
C N T
REGULAMENTO

ATENÇÃO! ESCOLA

71

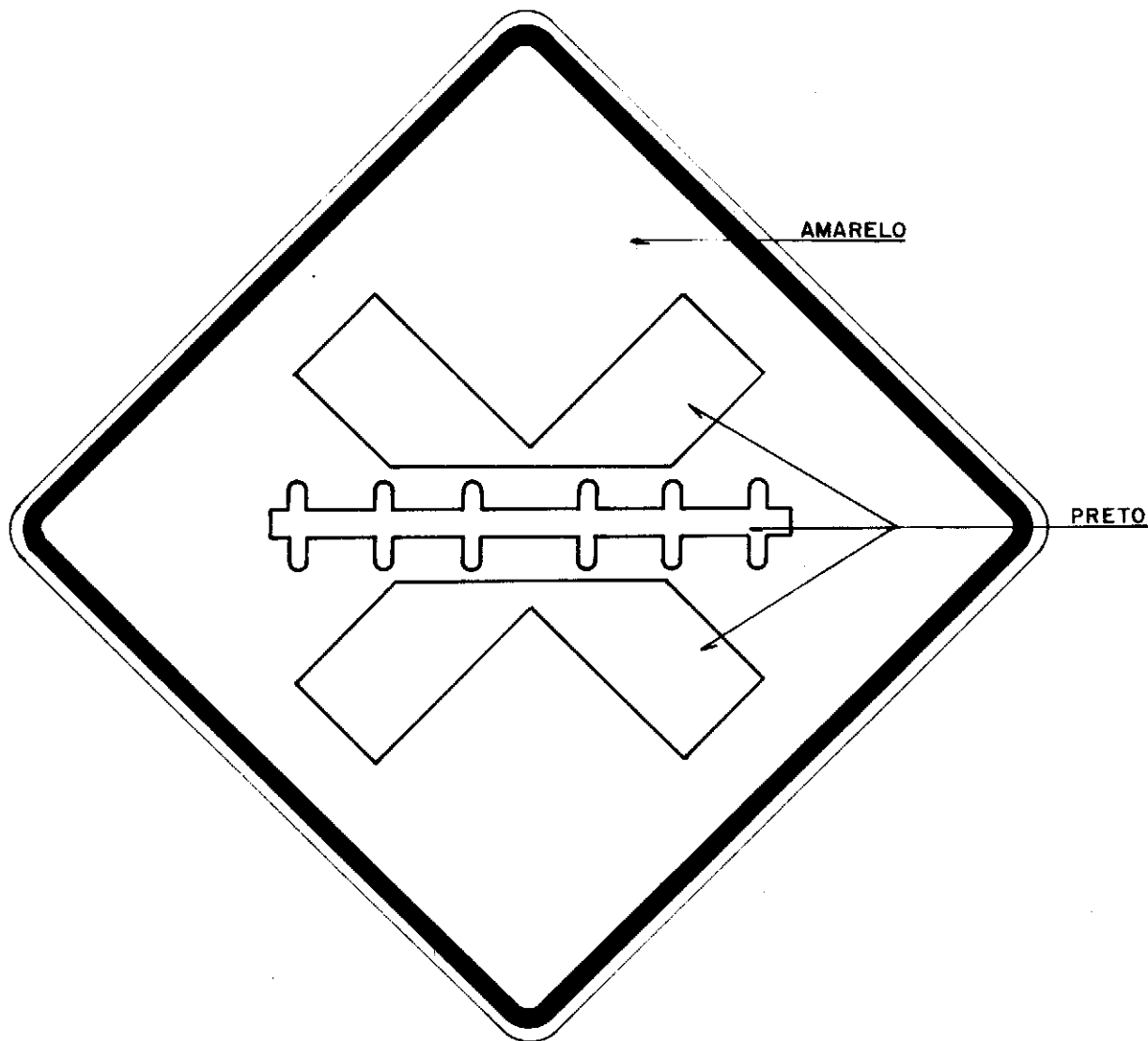


C N T
REGULAMENTO



PASSAGEM DE NIVEL SEM CANCELA

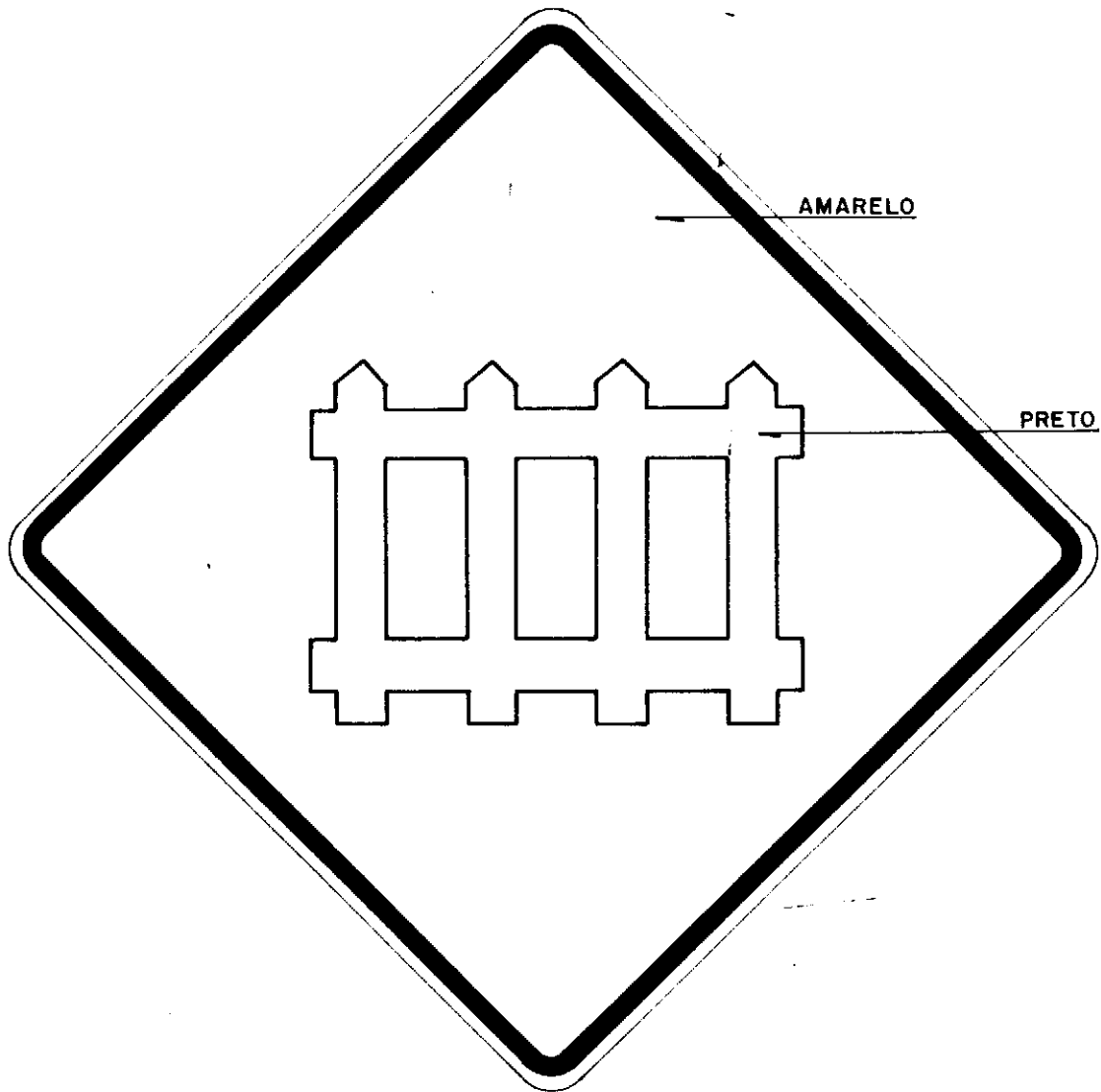
73



C N T
REGULAMENTO

PASSAGEM DE NIVEL COM CANCELA

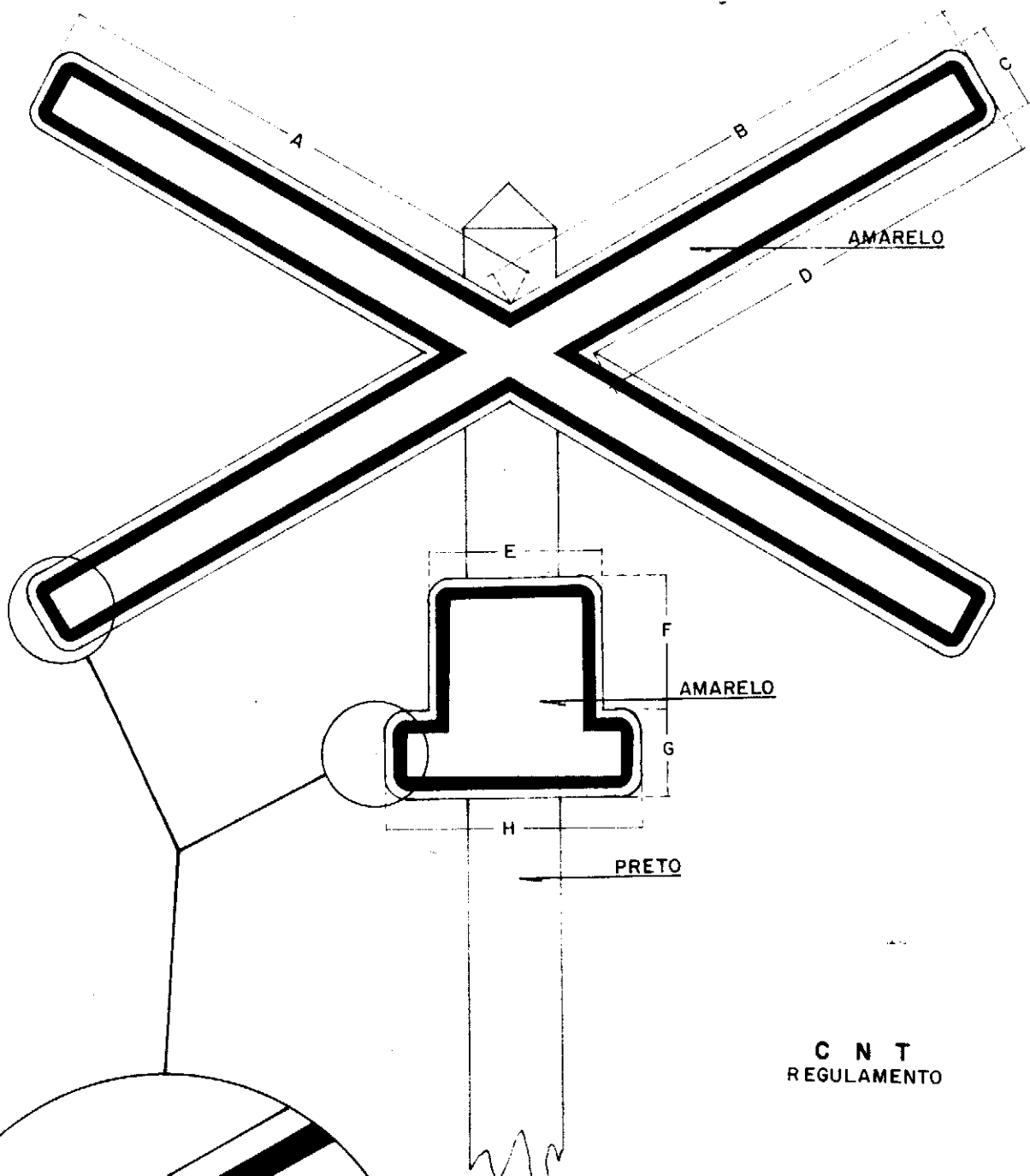
74



C N T
REGULAMENTO

POSIÇÃO DE PASSAGEM DE NÍVEL 75

— CRUZ DE SANTO ANDRÉ —



C N T
REGULAMENTO

LEGENDA

A - COMPRIMENTO ESQUERDO	0,60
B - COMPRIMENTO DIREITO SUPERIOR	0,60
C - LARGURA	0,10
D - COMPRIMENTO DIREITO INFERIOR	0,54
E - COMPRIMENTO DA PARTE SUPERIOR	0,20
F - ALTURA "X"	0,15
G - ALTURA "Y"	0,10
H - LARGURA	0,30
I - LARGURA DA TARJA PRETA	0,01
J - LARGURA DA TARJA AMARELA	0,01

ALTURA LIMITADA

76



C N T
REGULAMENTO

LARGURA LIMITADA

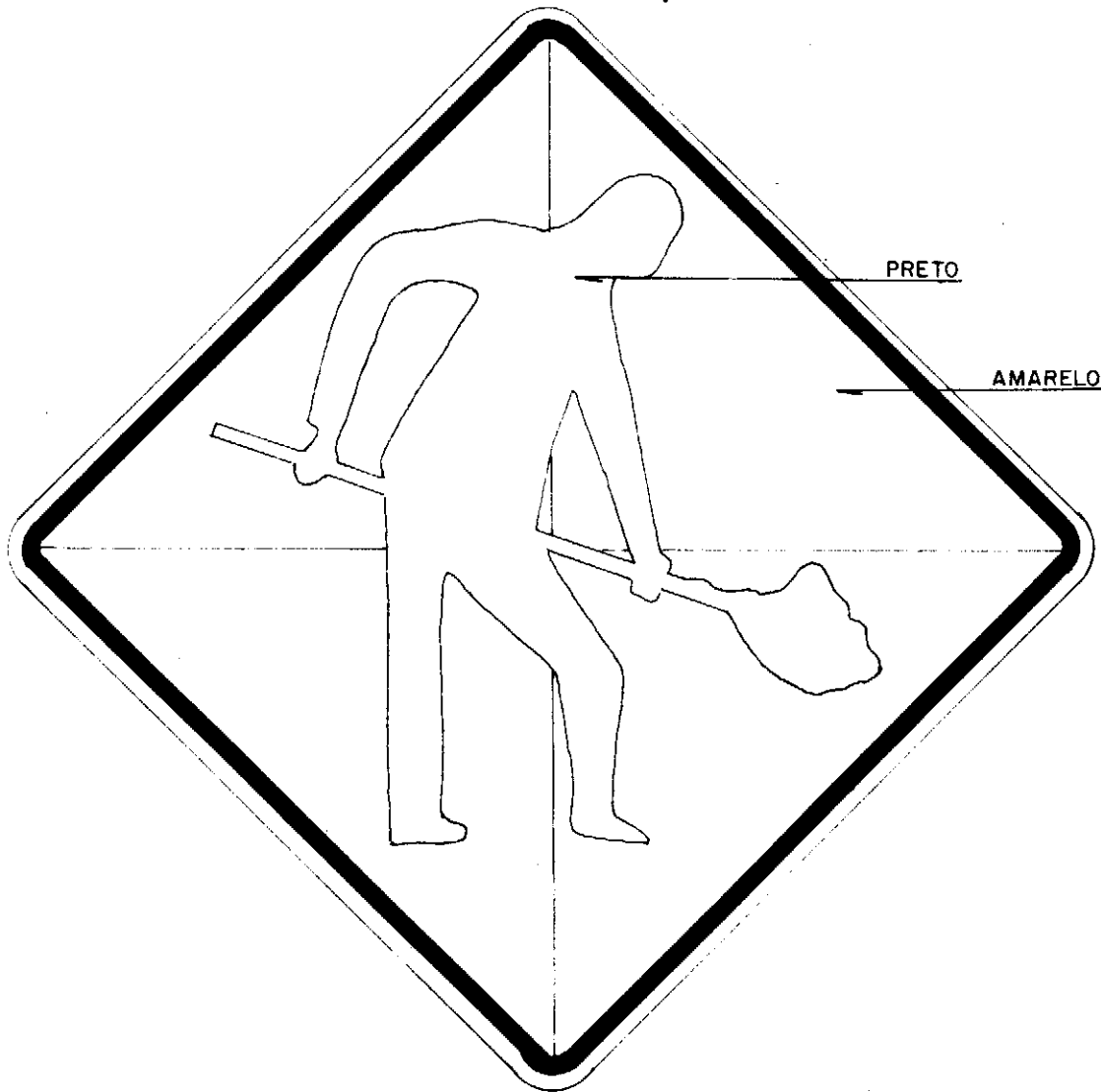
77



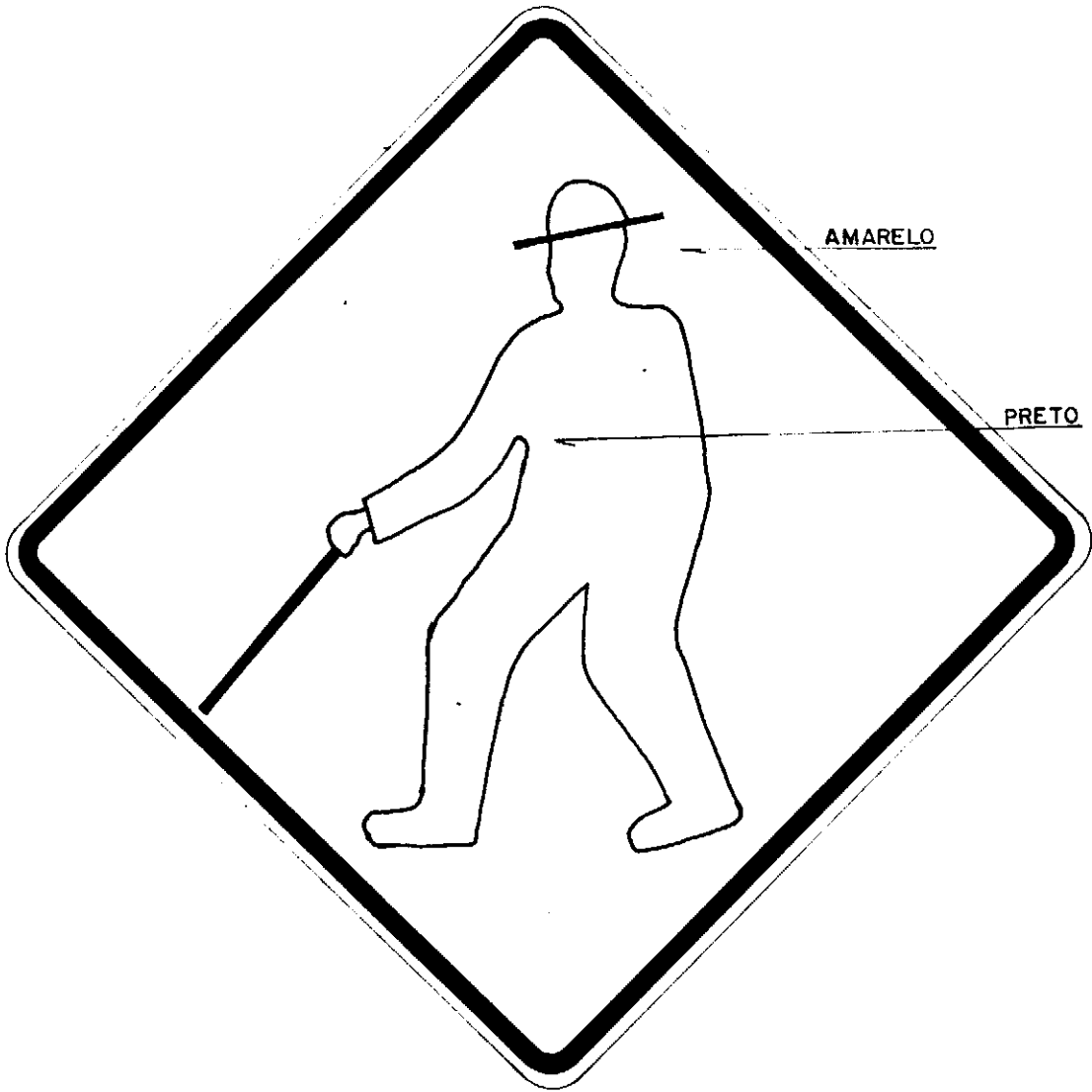
C N T
REGULAMENTO

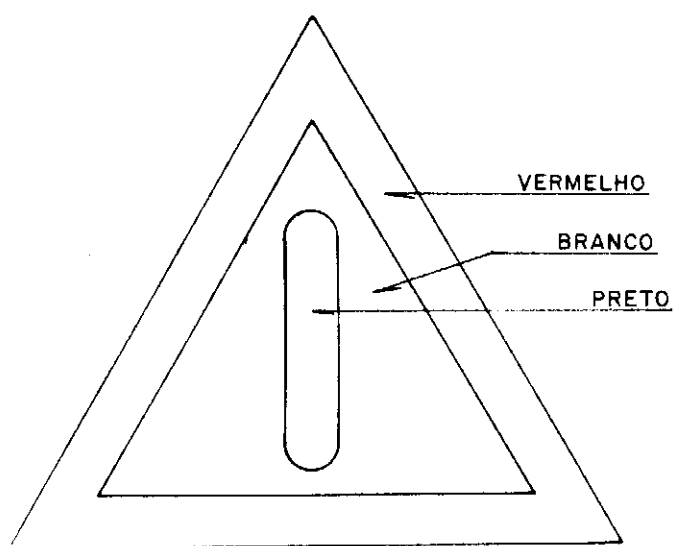
HOMENS TRABALHANDO

78

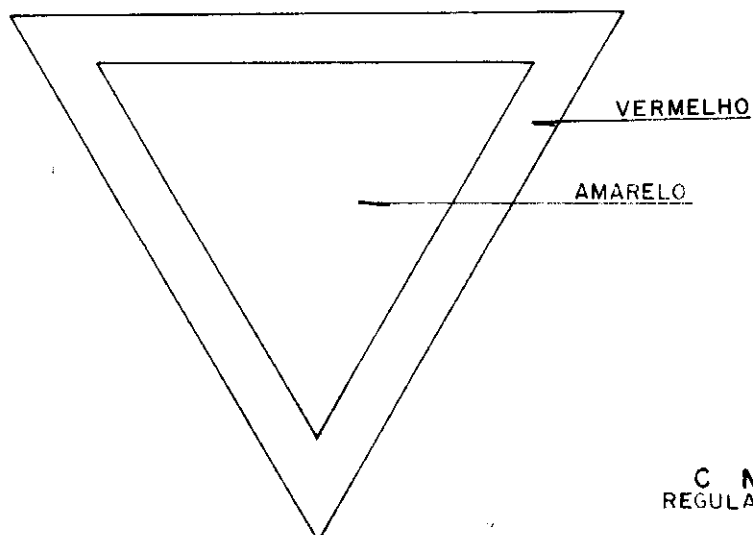


C N T
REGULAMENTO





VIA PREFERENCIAL



1-c

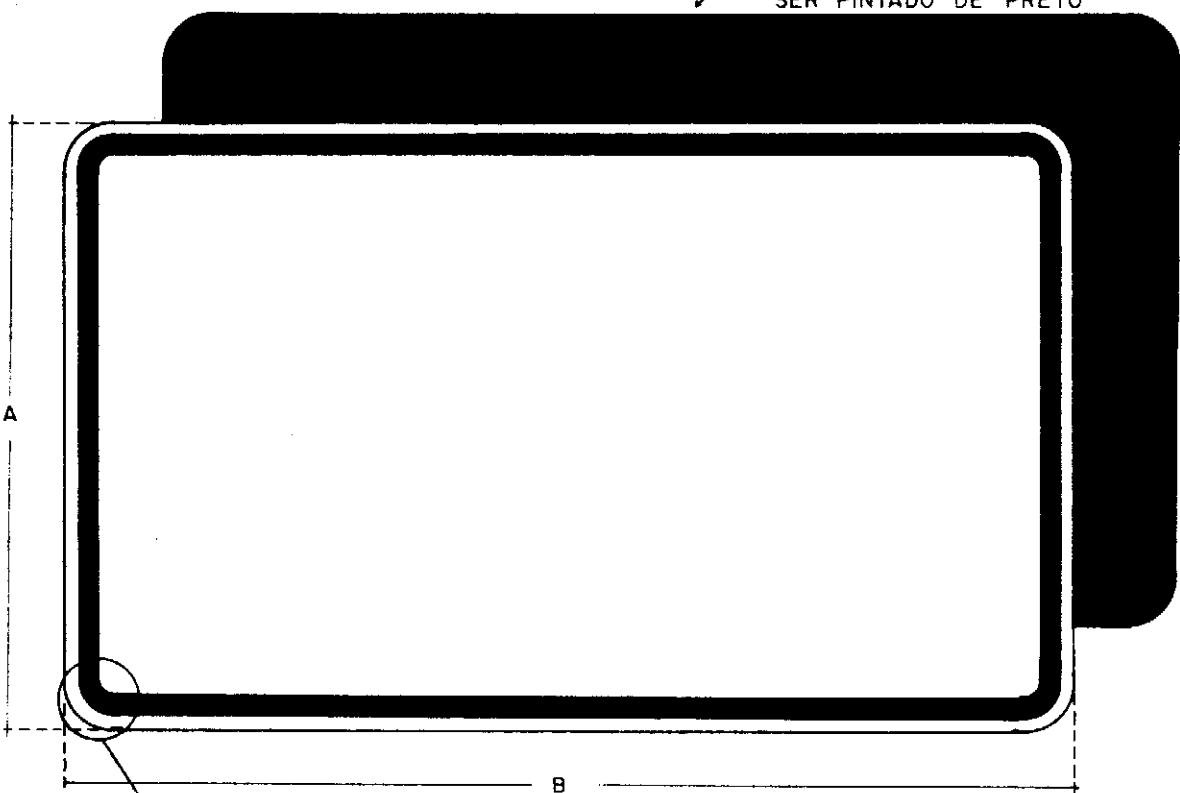
P L A C A S

D E

I N D I C A Ç Ã O

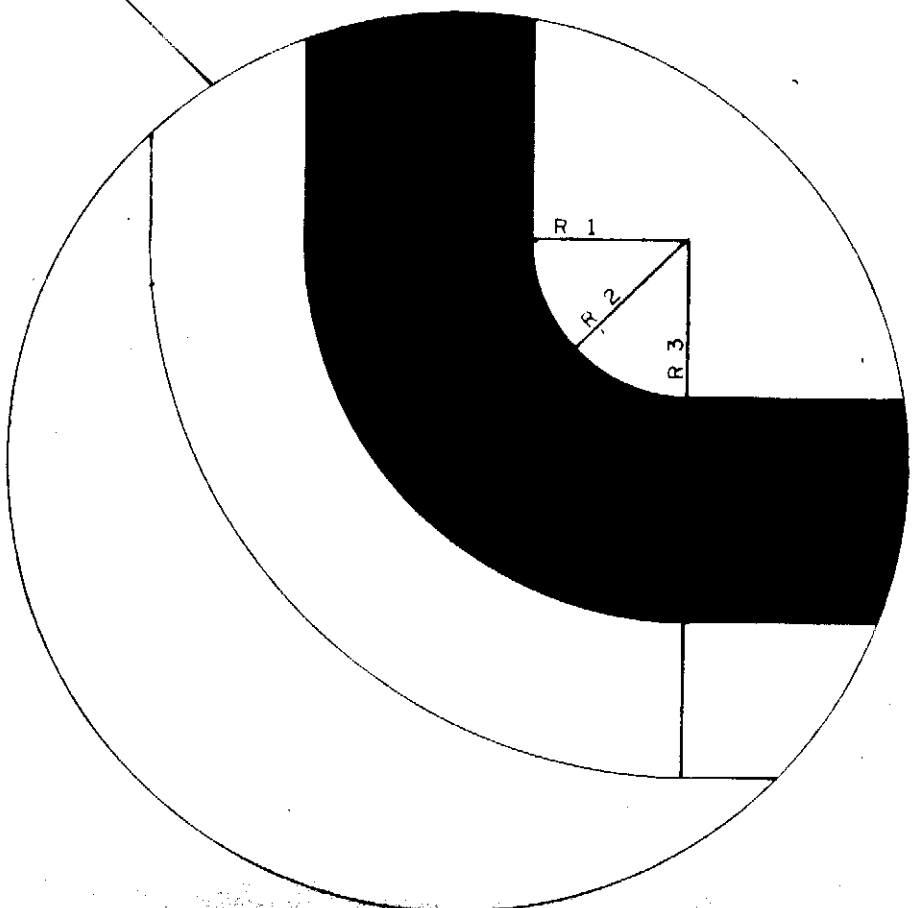
PLACAS DE INDICAÇÃO

O VERSO DA PLACA DEVERÁ SER PINTADO DE PRETO



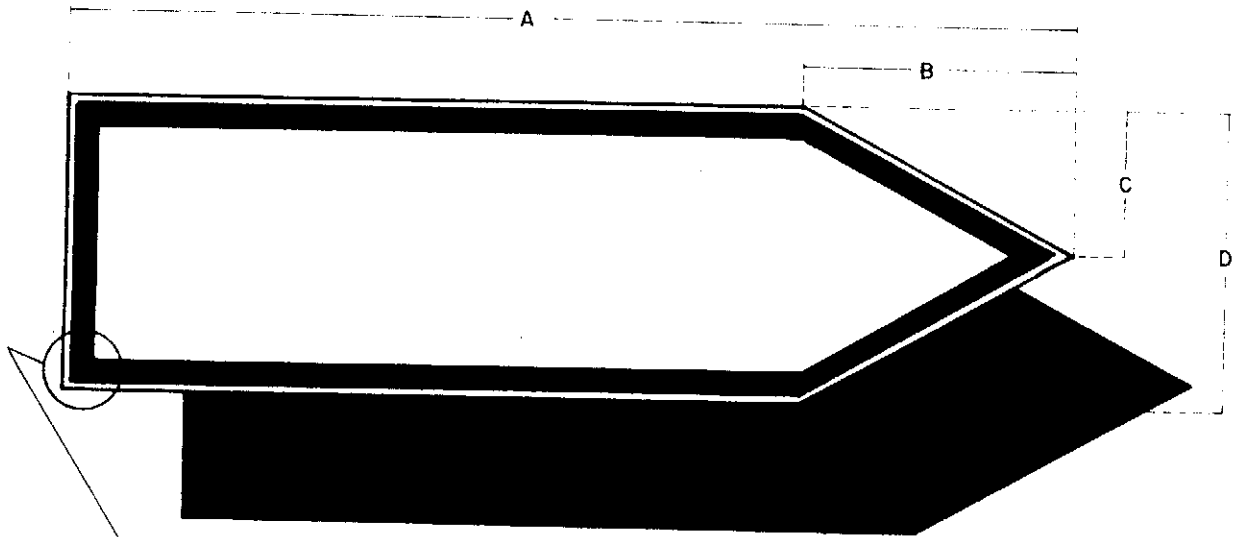
LEGENDA

A-VARIAVEL DE	0,60 - 0,80 - 1,00
B-VARIAVEL DE	1,00 - 1,50 - 2,00
RAIO 1	0,02
RAIO 2	0,05
RAIO 3	0,07

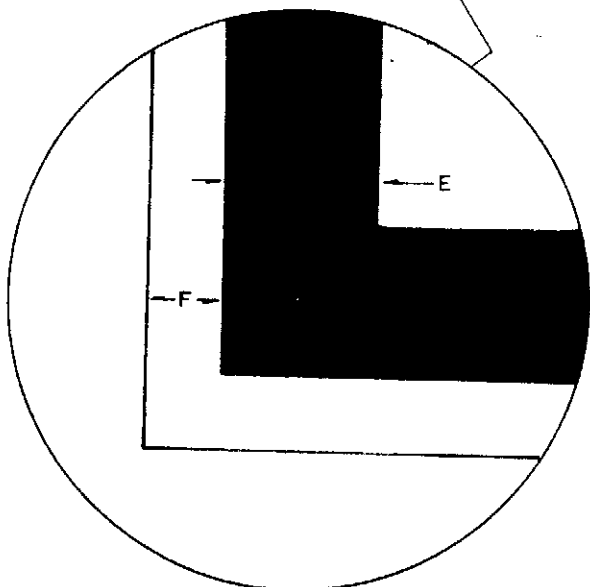


CNT
REGULAMENTO

DIREÇÃO



C N T
REGULAMENTO



LEGENDA

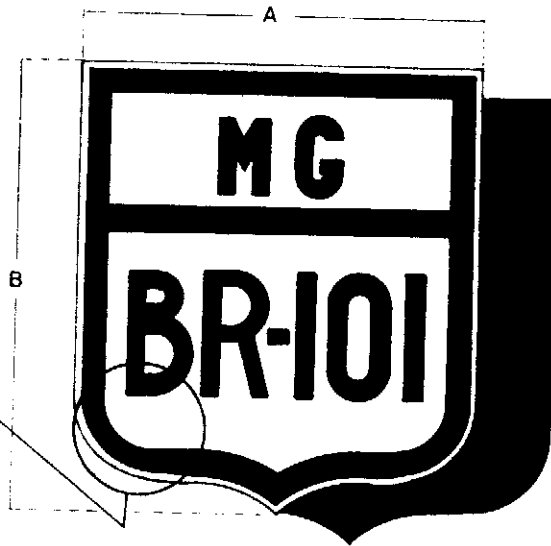
A - COMPRIMENTO	1,00
B - COMPRIMENTO DA PONTA	0,27
C - LARGURA "X"	0,15
D - LARGURA "Y"	0,30
E - LARGURA DA TARJA PRETA	0,02
F - LARGURA DA TARJA BRANCA	0,01

IDENTIFICAÇÃO

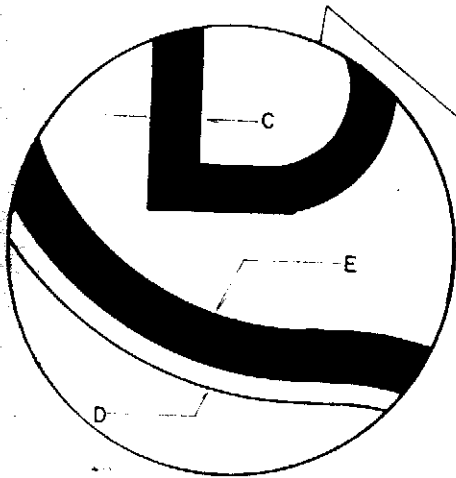
84

LEGENDA

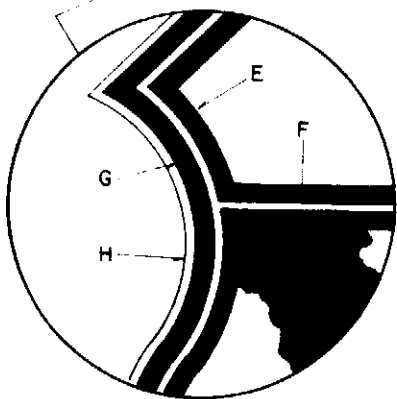
A - COMPRIMENTO	0,40
B - LARGURA	0,45
C - LARGURA DA LETRA	0,02
D - LARGURA DA TARJA PRETA	0,02
E - LARG. DA TARJA BRANCA	0,01



O VERSO DA PLACA DEVERÁ SER PINTADO DE PRETO



O VERSO DA PLACA DEVERÁ SER PINTADO DE PRETO



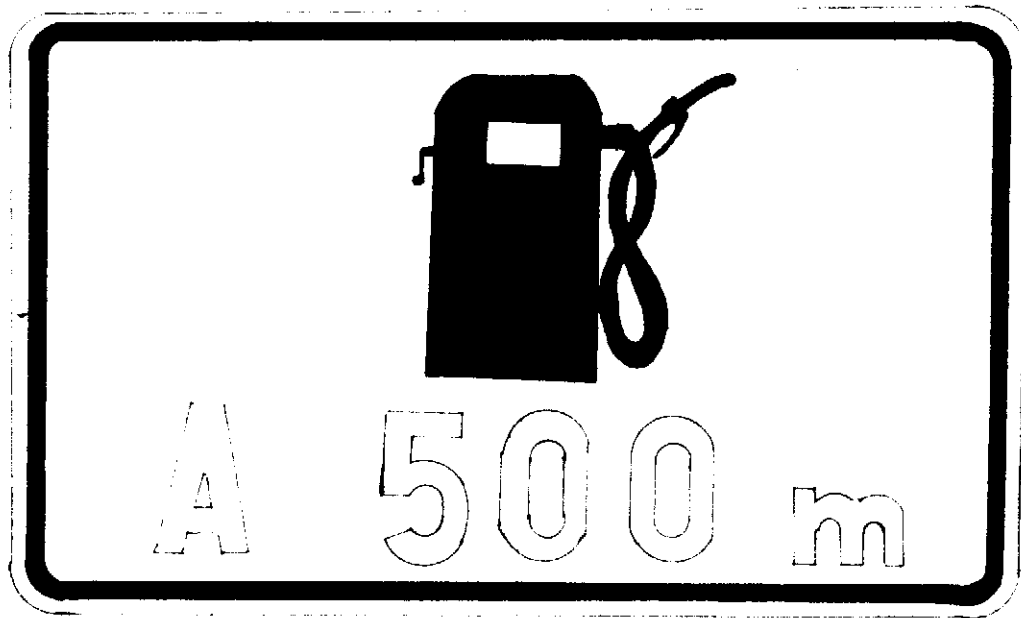
LEGENDA

A - COMPRIMENTO	0,45
B - BORDA	0,14
C - LARGURA SUPERIOR	0,44
D - LARGURA INFERIOR	0,41
E - TARJA INTERNA PRETA	0,02
F - TARJA INTERNA BRANCA	0,01
G - TARJA EXTERNA PRETA	0,02
H - TARJA EXTERNA BRANCA	0,01

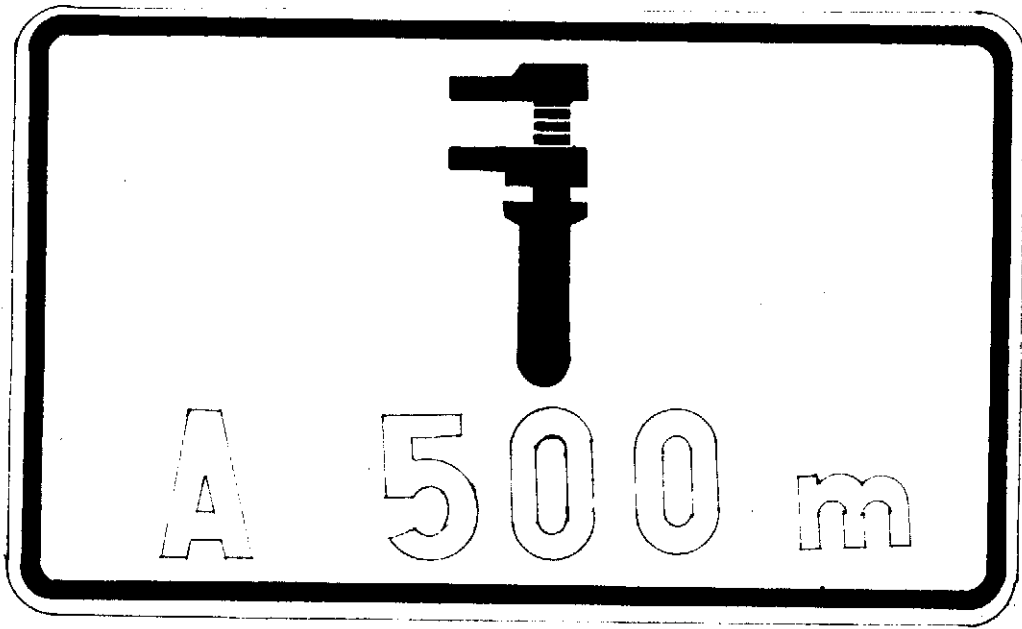
C N T
REGULAMENTO

ABASTECIMIENTO

85

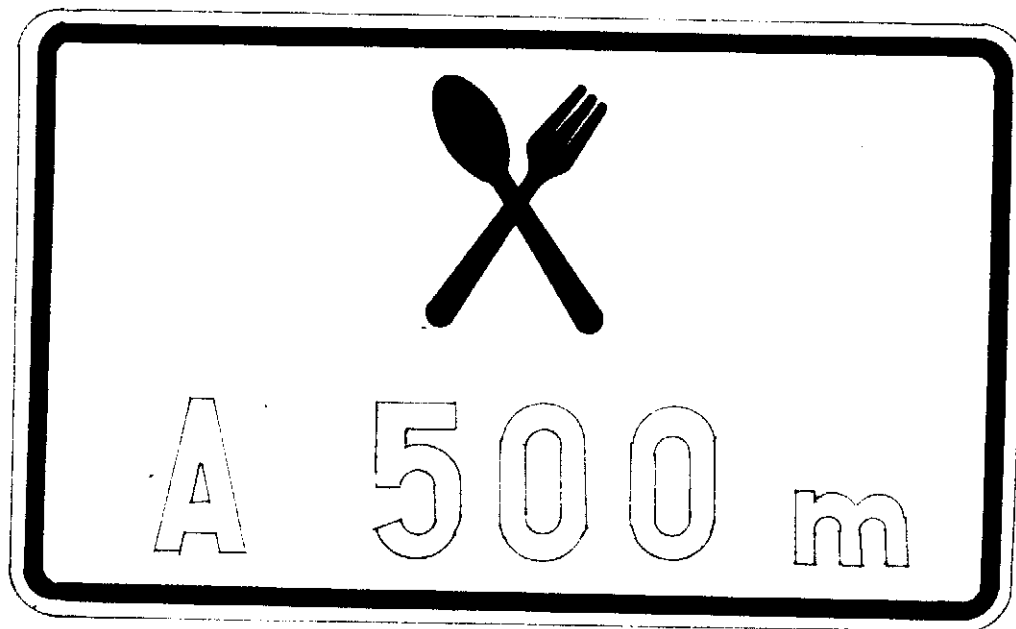


C N T
REGULAMENTO



RESTAURANTE

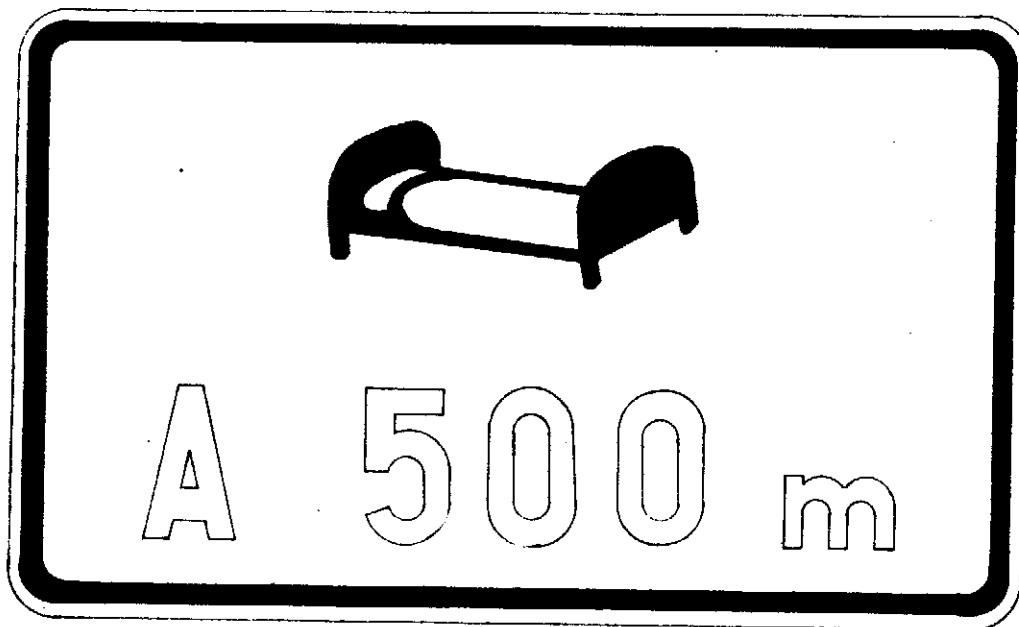
87



C N T
REGULAMENTO

HOTEL

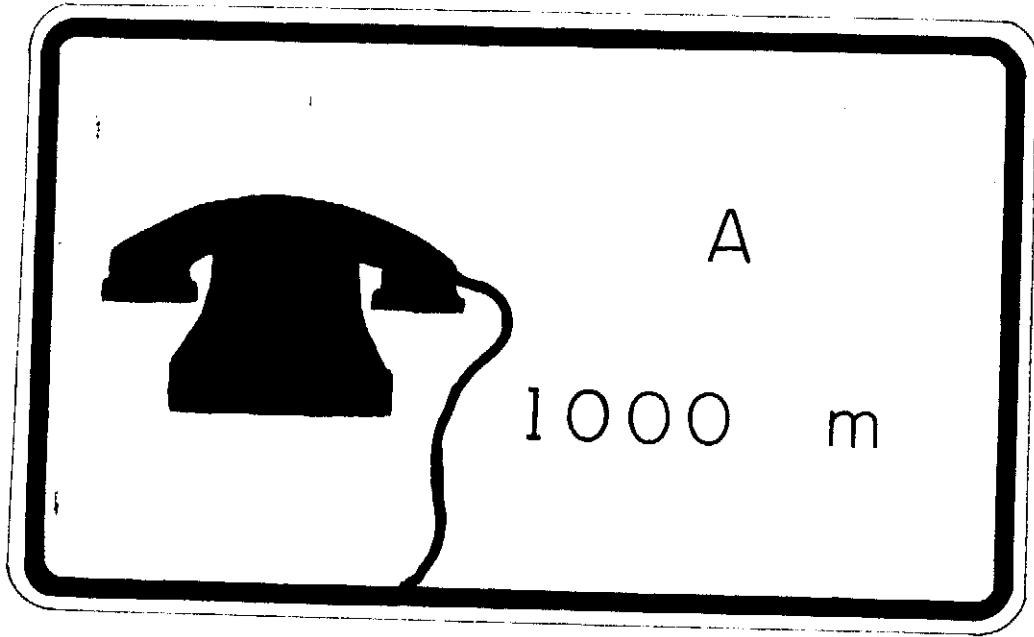
88



C N T
REGULAMENTO

TELEFONE

89

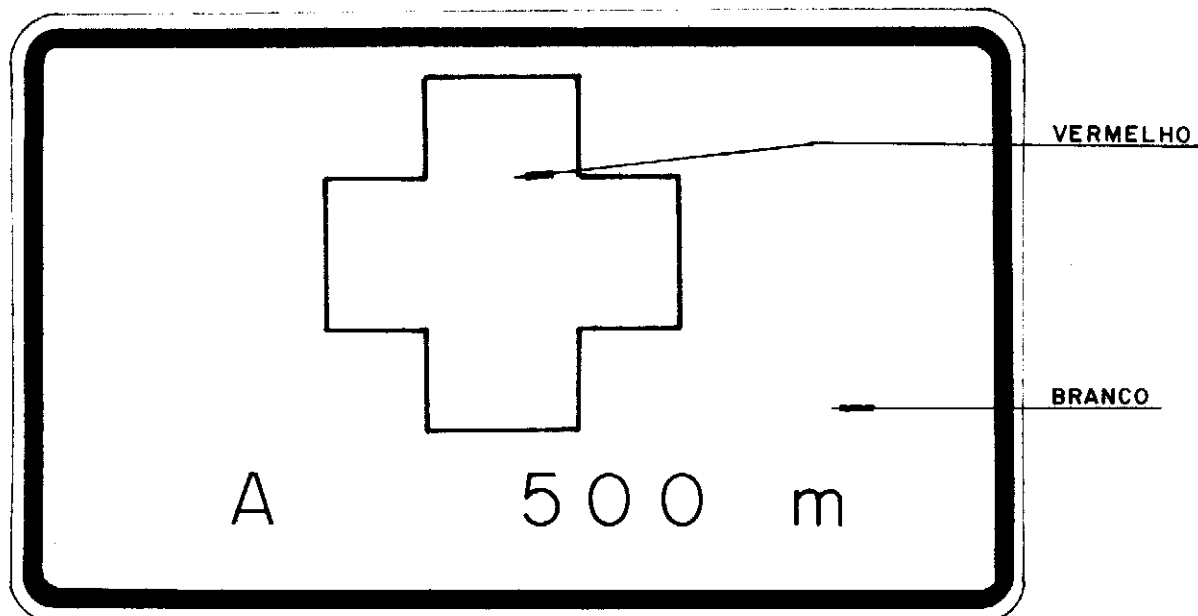


C N T
REGULAMENTO

HOSPITAL

90

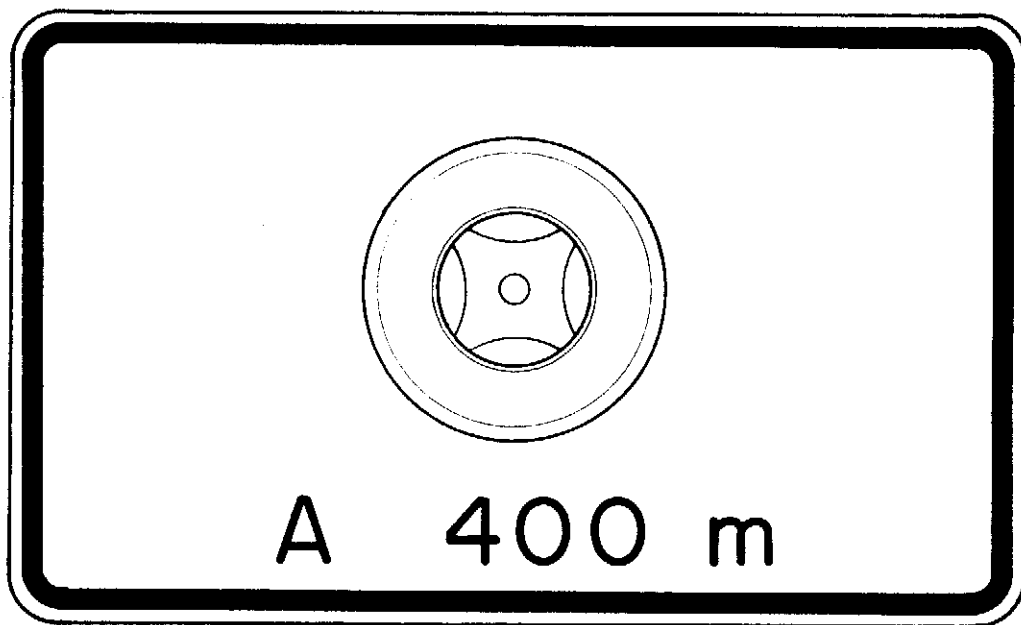
(EXEMPLO)



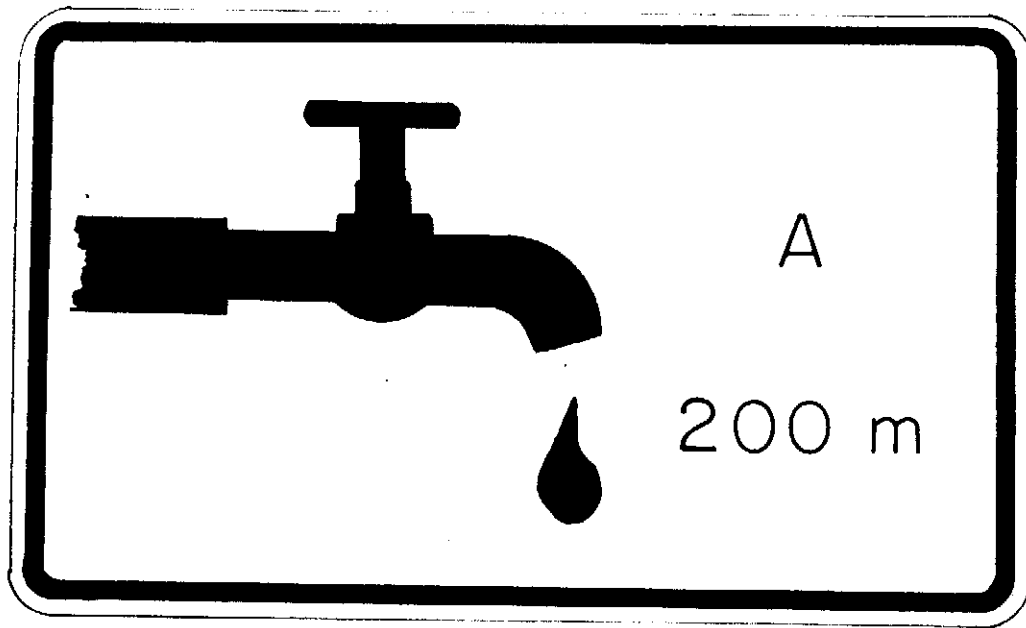
C N T
REGULAMENTO

BORRACHEIRO

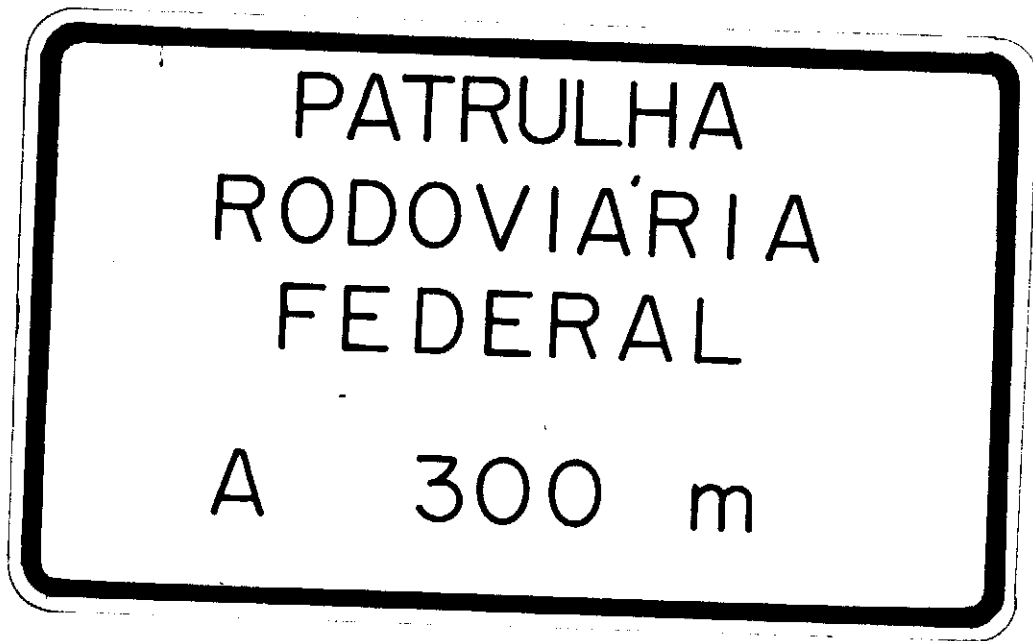
91



C N T
REGULAMENTO



(EXEMPLO)



94

SÃO LEOPOLDO

A 10 km

SÃO LEOPOLDO

A 5 km

SÃO LEOPOLDO

95

ALTITUDE
MÁXIMA
1.427 m.

PARQUE
NACIONAL

MUSEU
RODOVIÁRIO

(EXEMPLO)

QUEM OBEDECE
A SINALIZAÇÃO
EVITA ACIDENTES

PROTEJA A
SINALIZAÇÃO
ELA É A SUA
SEGURANÇA

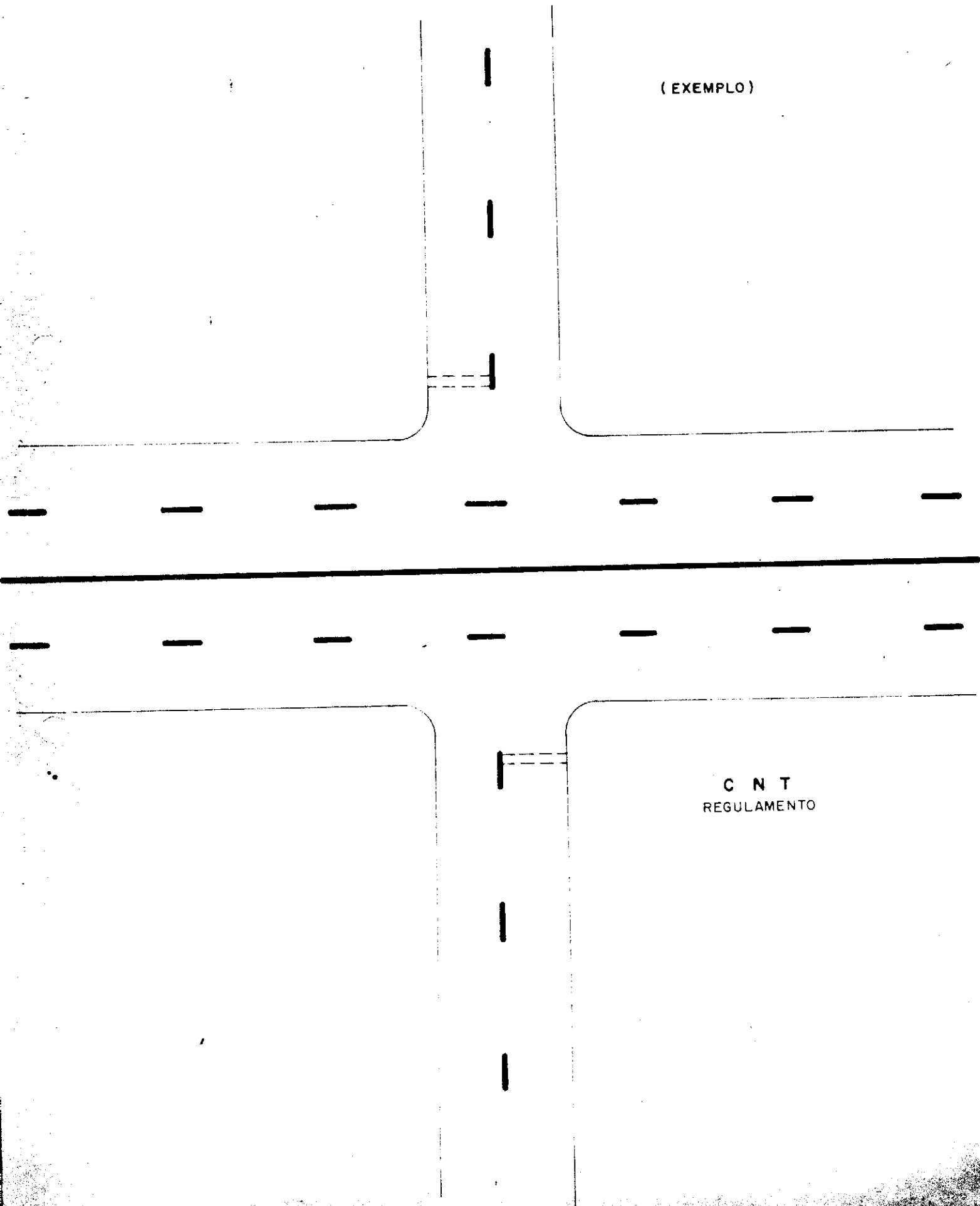
M A R C A S

DEMARCADORAS DE FAIXA DE TRANSITO

98

(EXEMPLO)

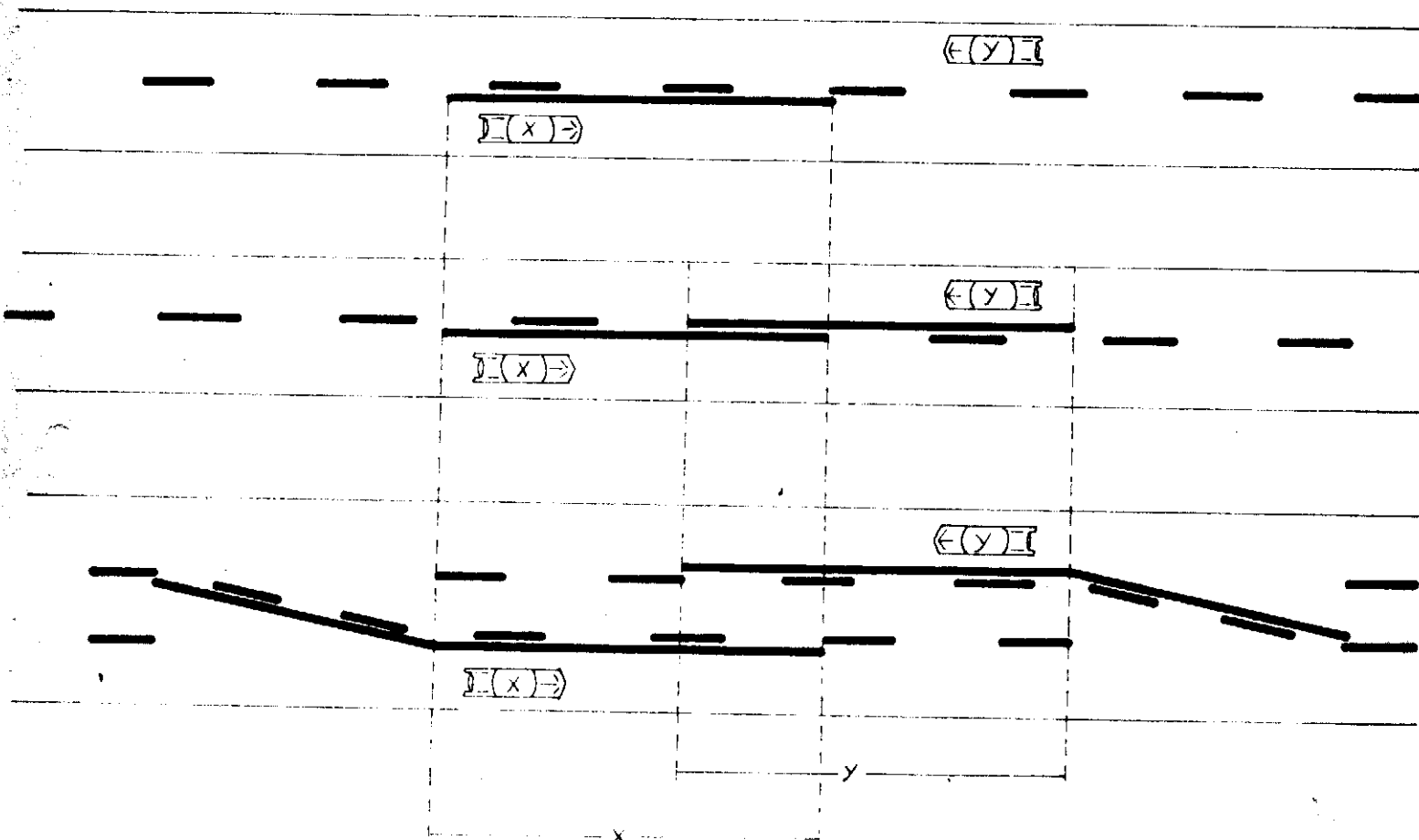
C N T
REGULAMENTO



PROIBIÇÃO DE ULTRAPASSAGEM

99

(EXEMPLO)

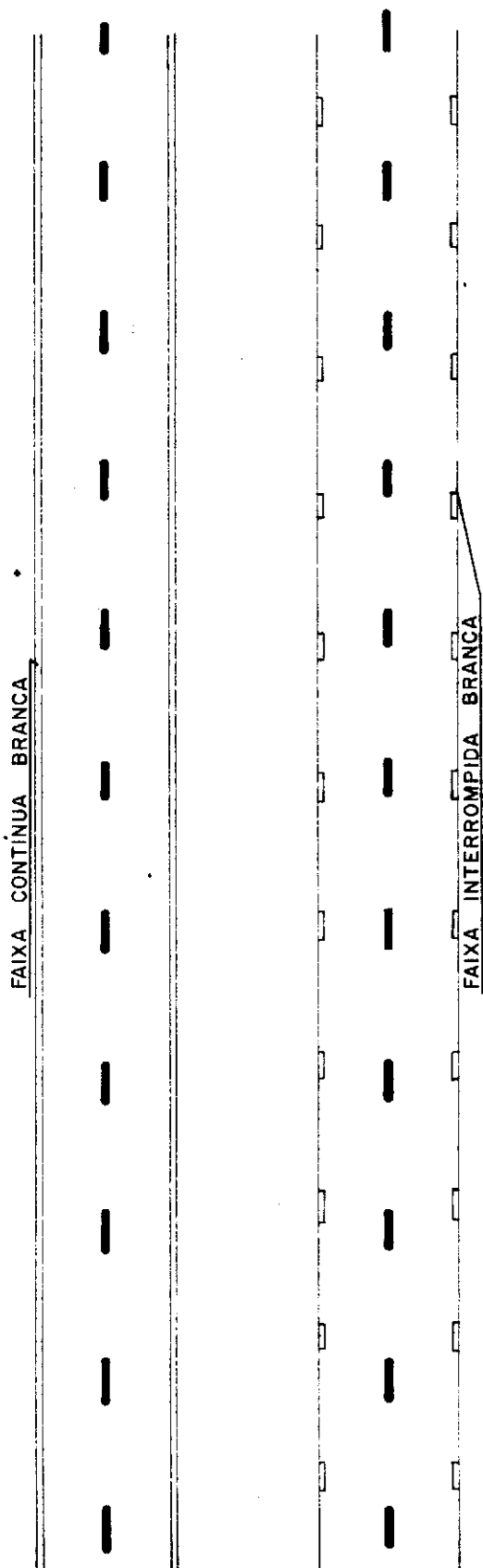


X - ZONA DE VISIBILIDADE LIMITADA PARA O VEICULO "X" (VARIÁVEL)
Y - ZONA DE VISIBILIDADE LIMITADA PARA O VEICULO "Y" (VARIÁVEL)

BORDOS DE PAVIMENTO

100

(EXEMPLO)

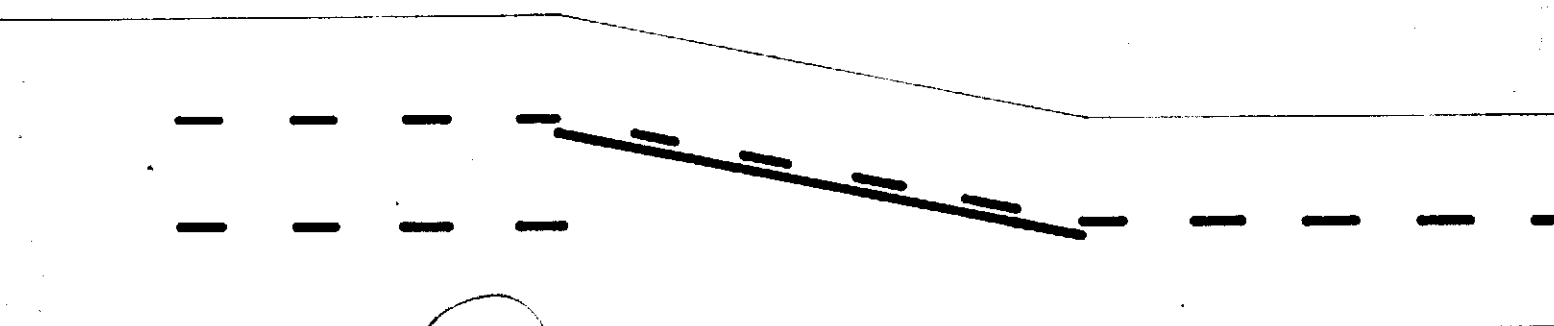


C N T
REGULAMENTO

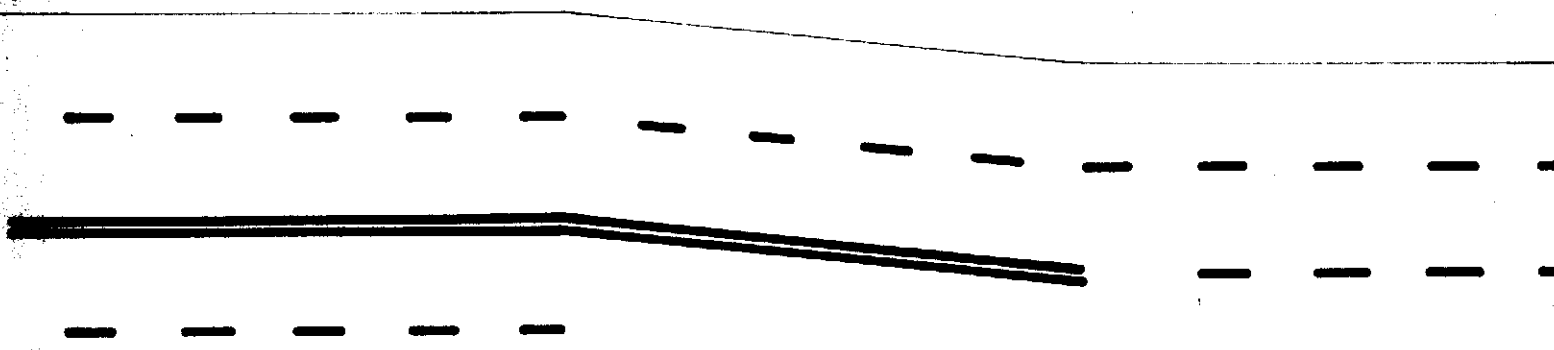
CANALIZAÇÃO DE FLUXO DE TRANSITO

101

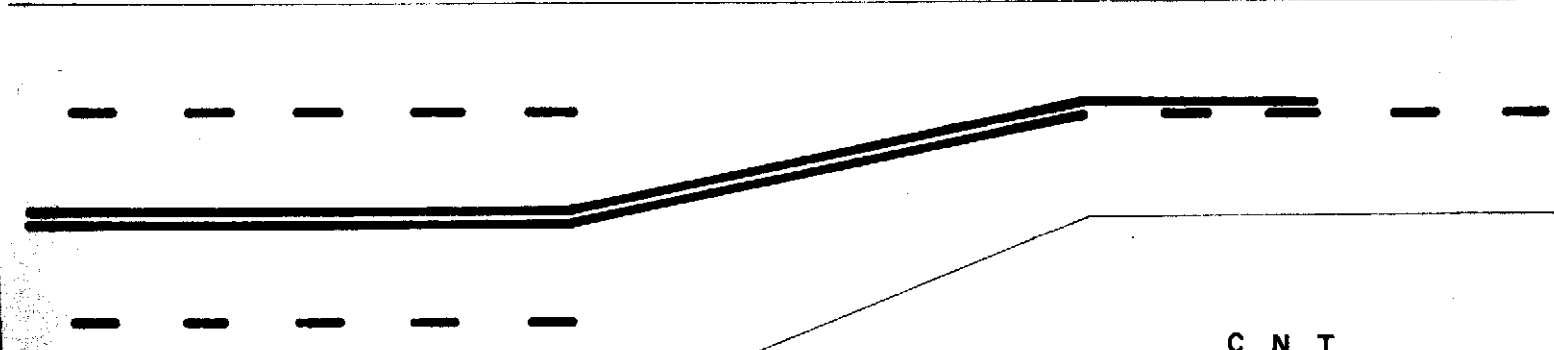
(EXEMPLO)



I - DE 3 PARA 2 PISTAS



II - DE 4 PARA 3 PISTAS



III - DE 4 PARA 2 PISTAS

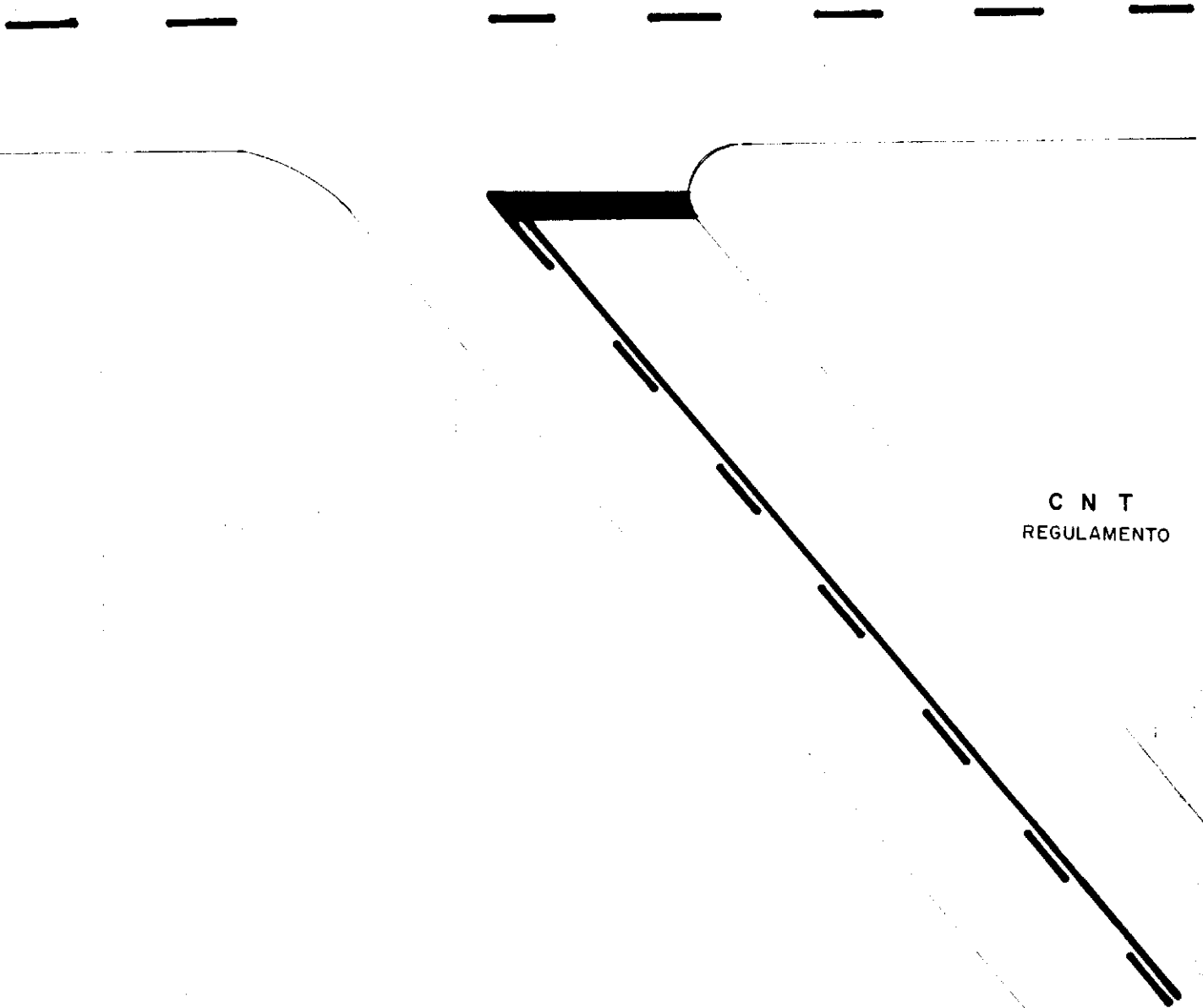
C N T
REGULAMENTO

INDICADORA DE PARADA

102

(EXEMPLO)

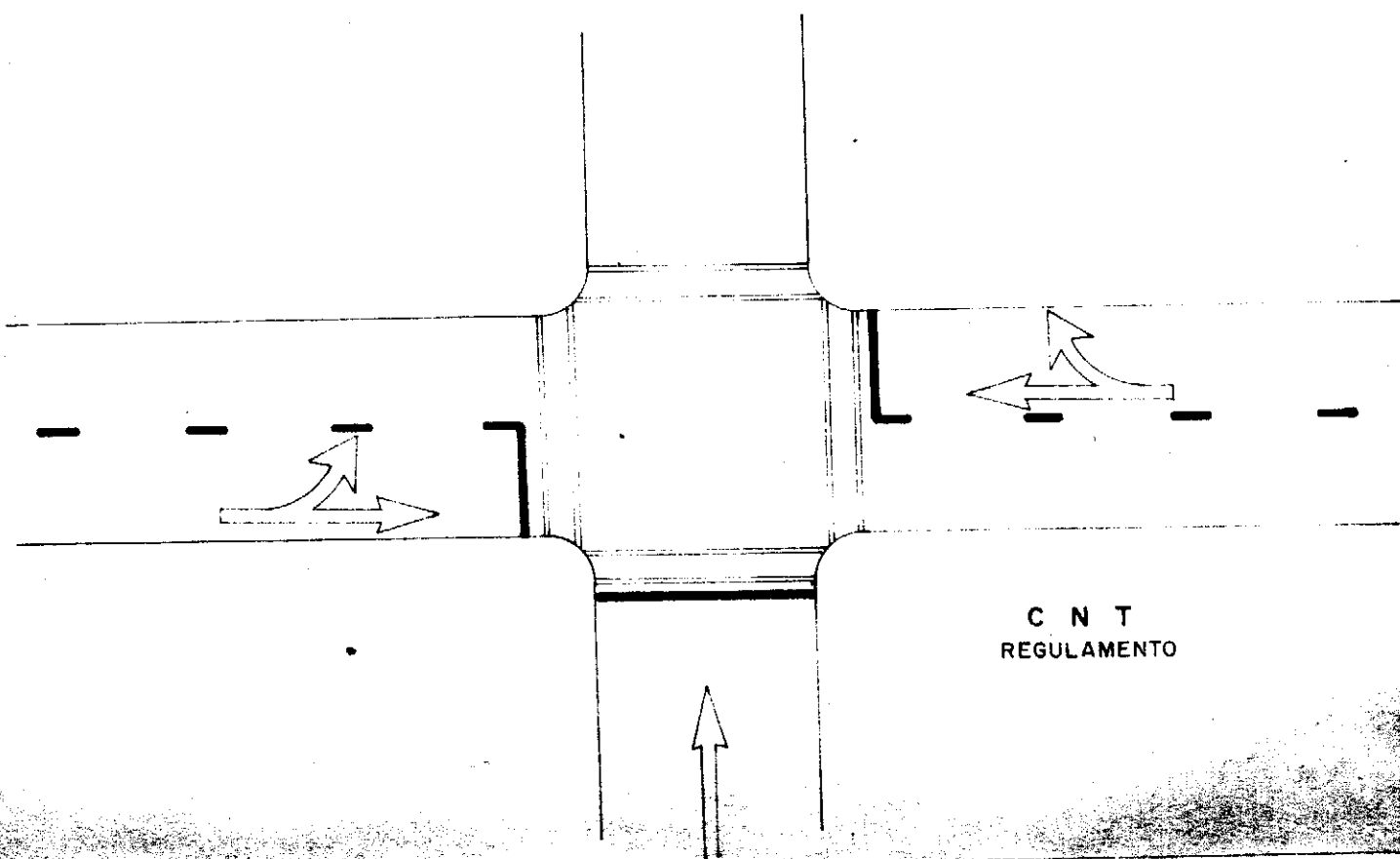
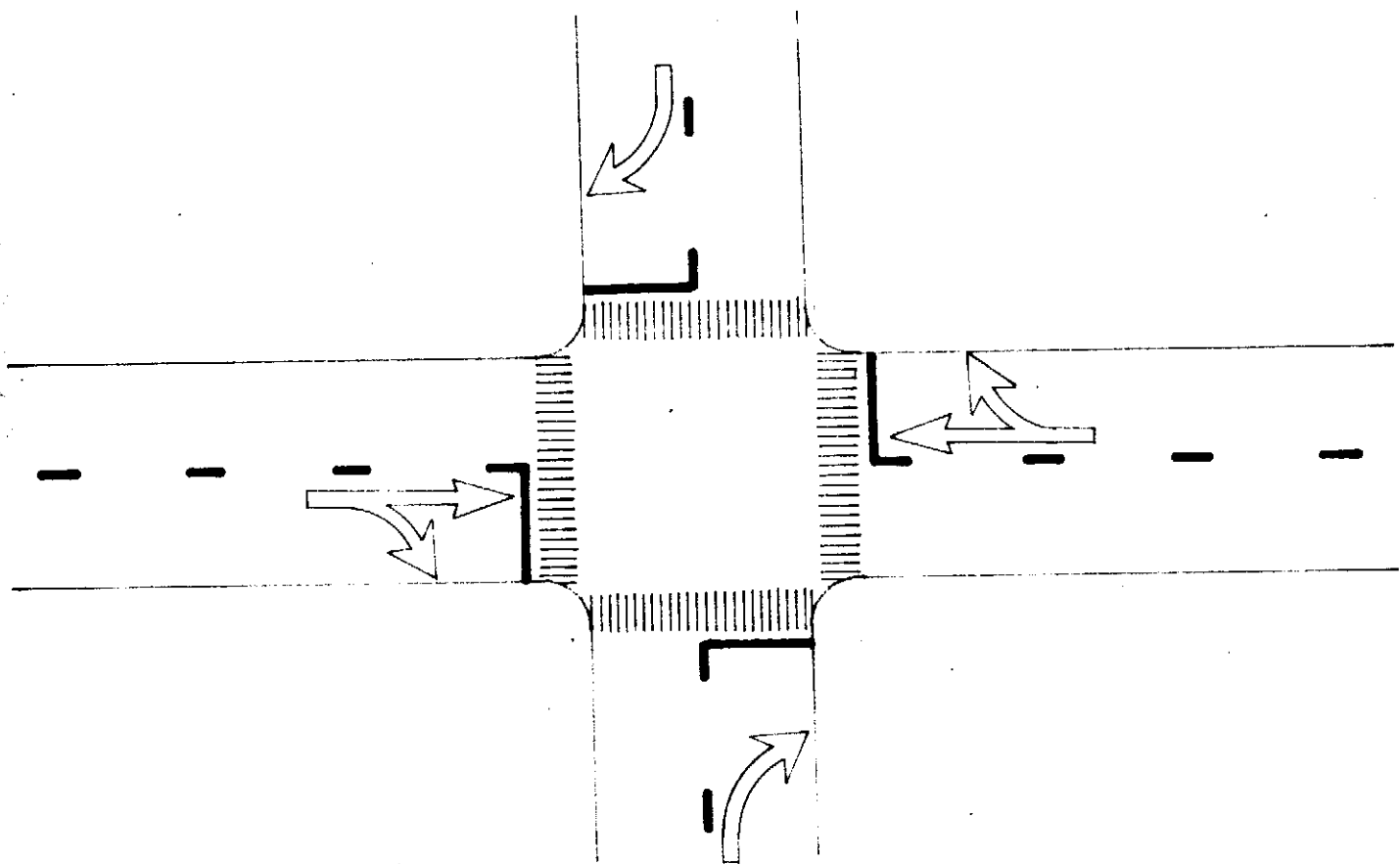
C N T
REGULAMENTO



TRAVESSIA PARA PEDESTRES

103

(EXEMPLO)

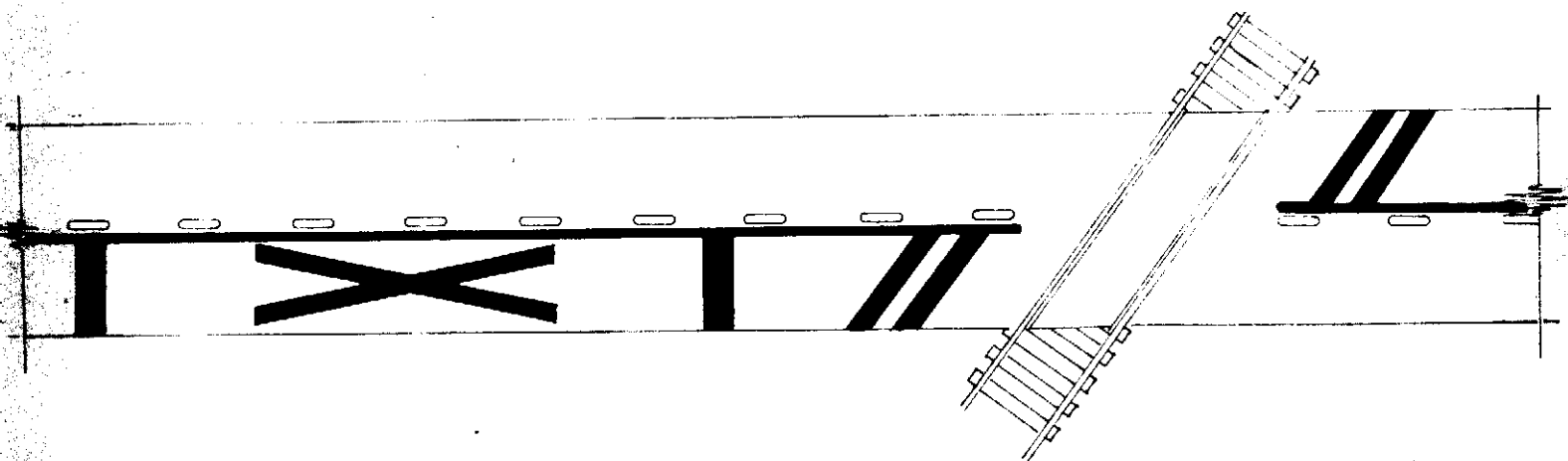


C N T
REGULAMENTO

INDICADORA DE PASSAGEM DE NIVEL

104

(EXEMPLO)

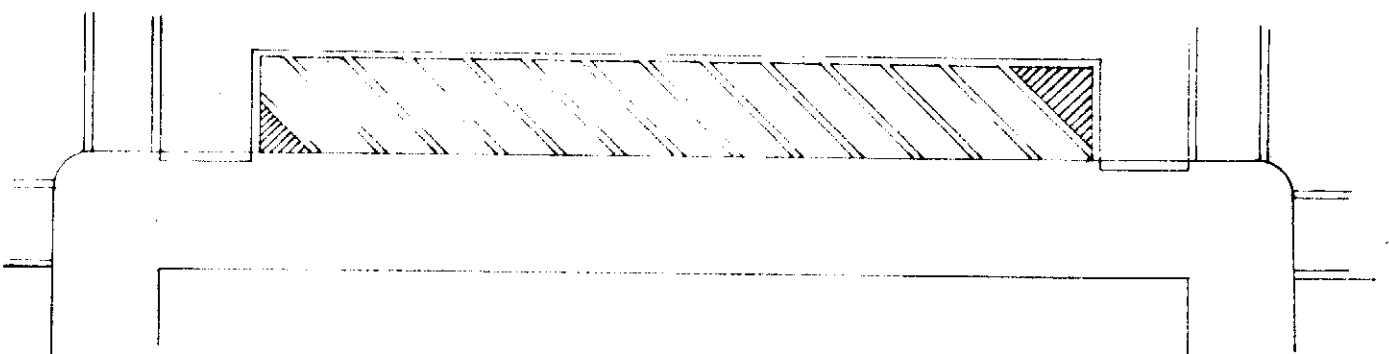
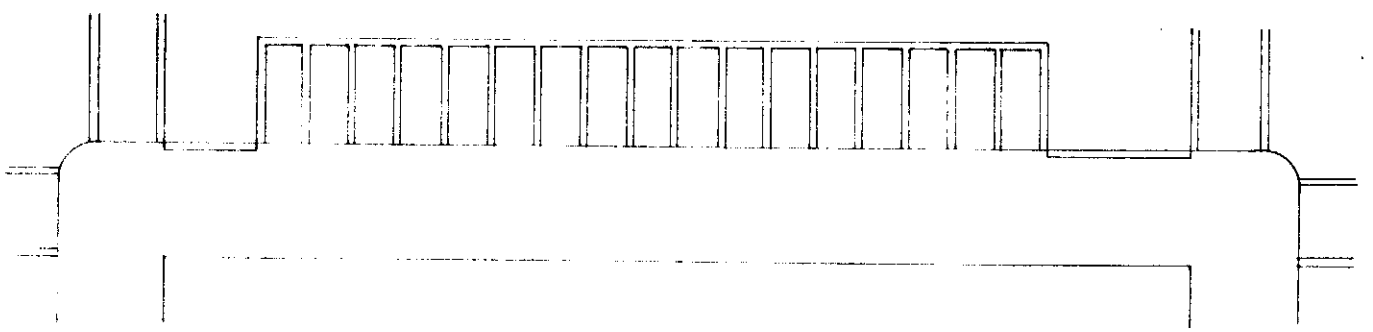
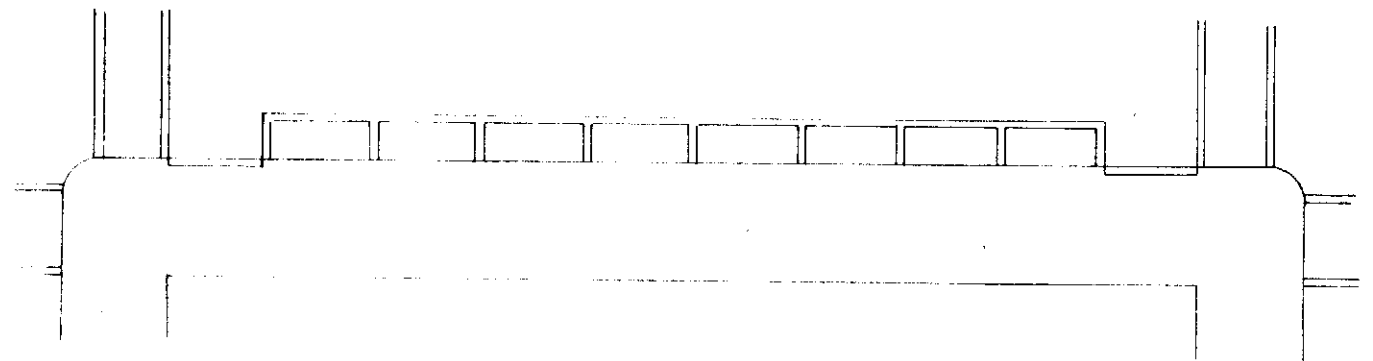


C N T
REGULAMENTO

INDICADORAS DE ESTACIONAMIENTO

105

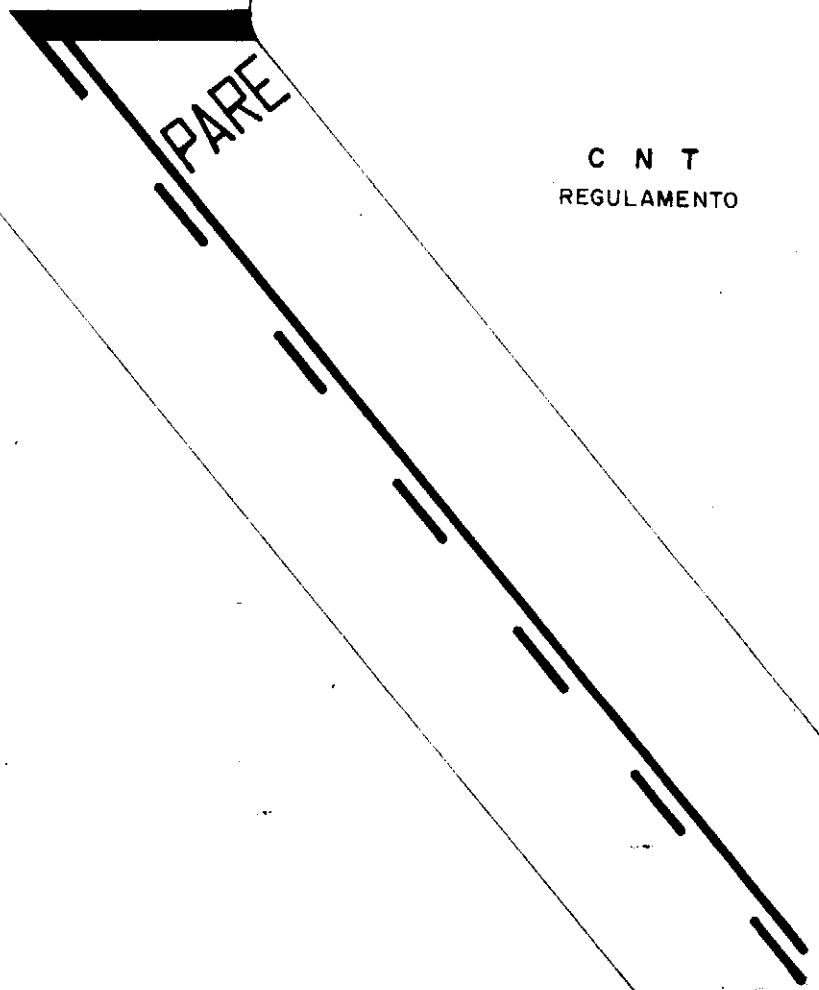
(EJEMPLO)



PALAVRAS

106

(EXEMPLO)

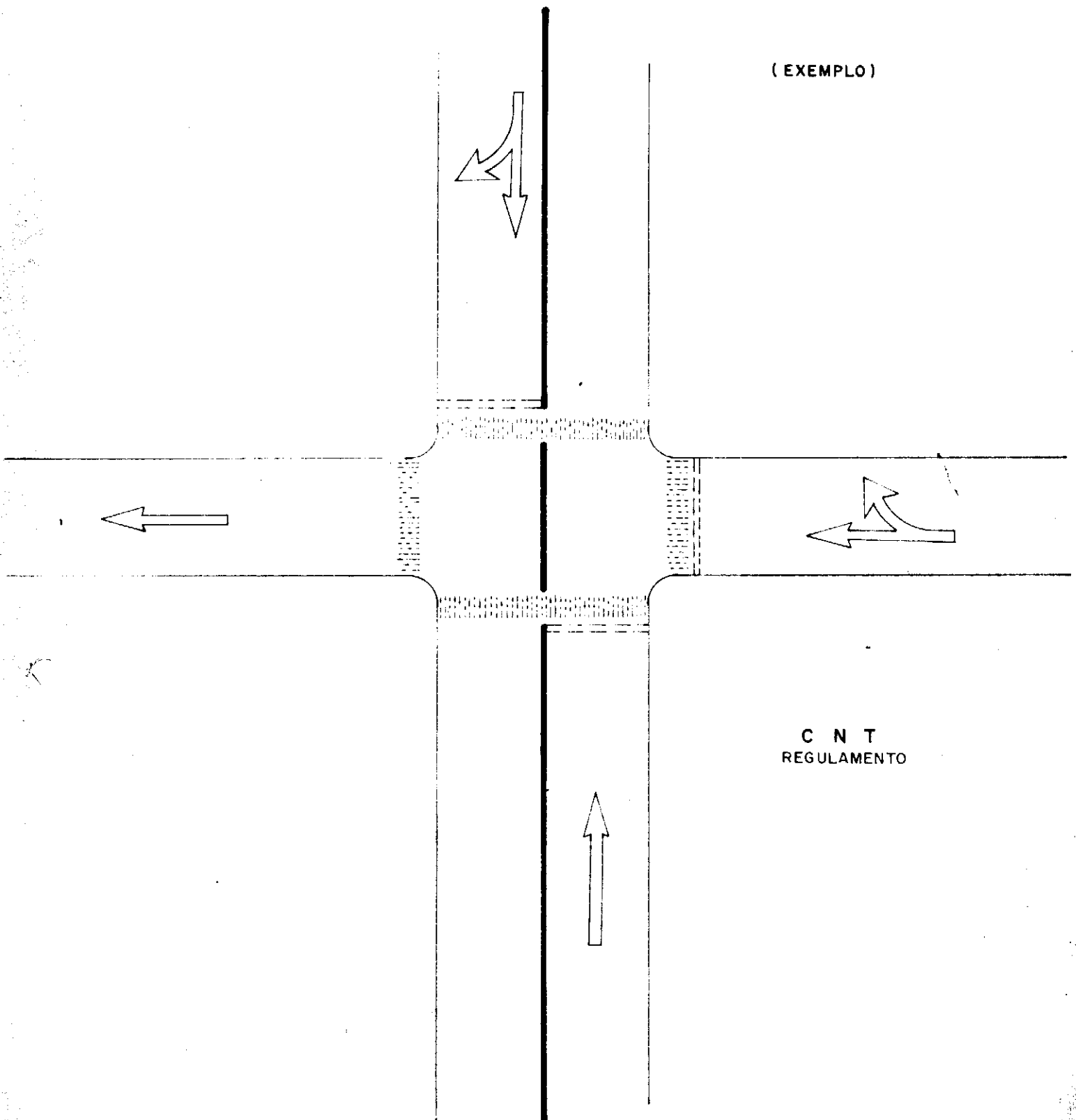


C N T
REGULAMENTO

SIMBOLOS

107

(EJEMPLO)



C N T
REGULAMENTO

108

3

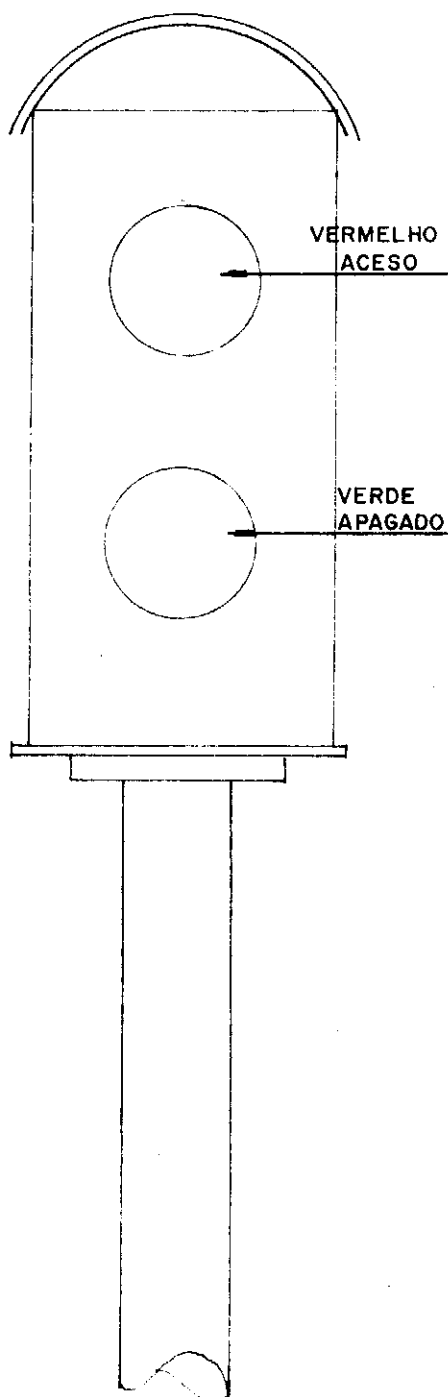
S E M A F O R O S

CONTROLE DE FLUXO DE VEÍCULOS
(DUPLO)

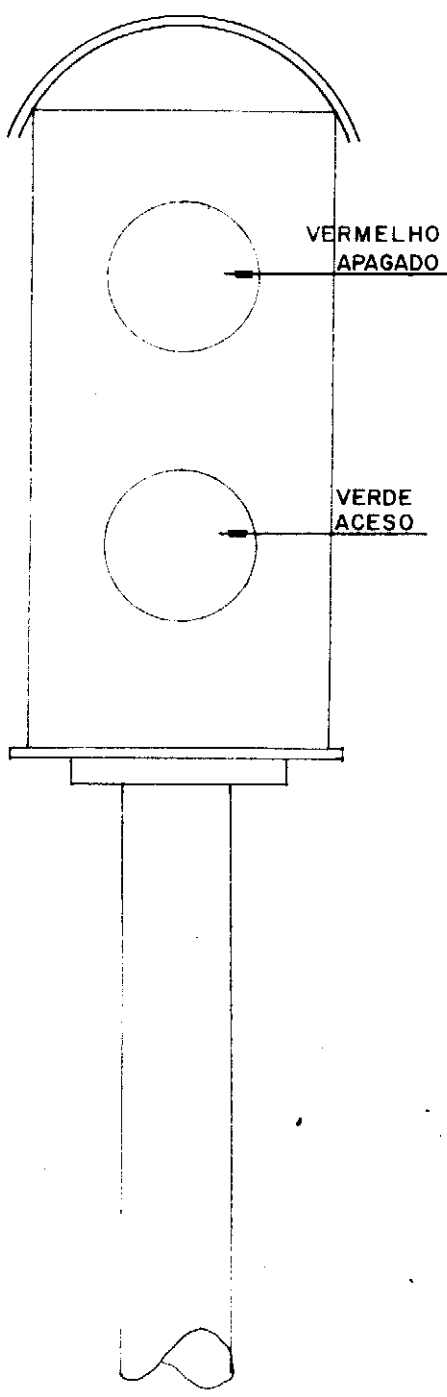
109

(EXEMPLO)

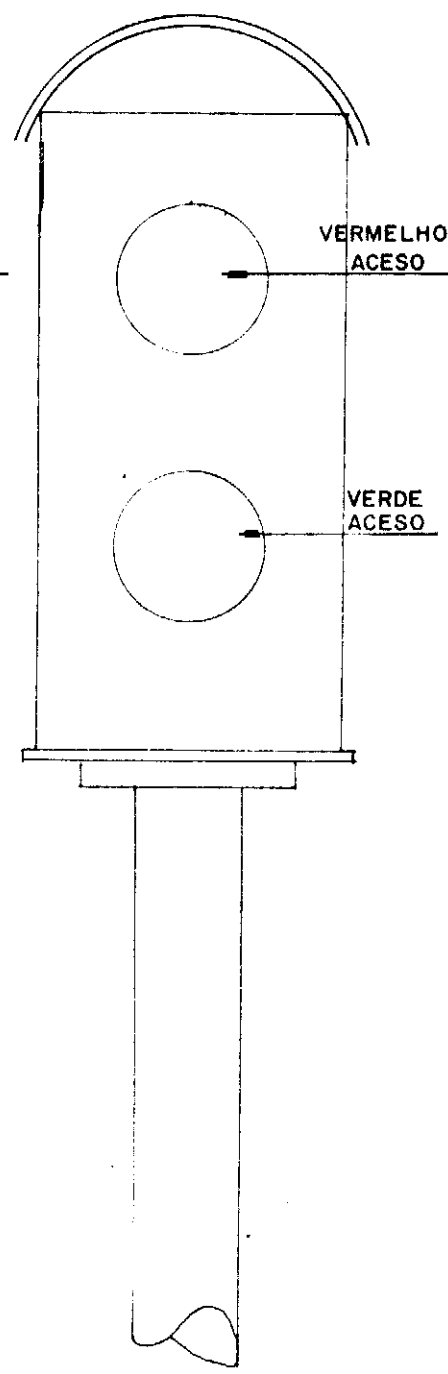
(PARE)



(SIGA)



(ATENÇÃO)

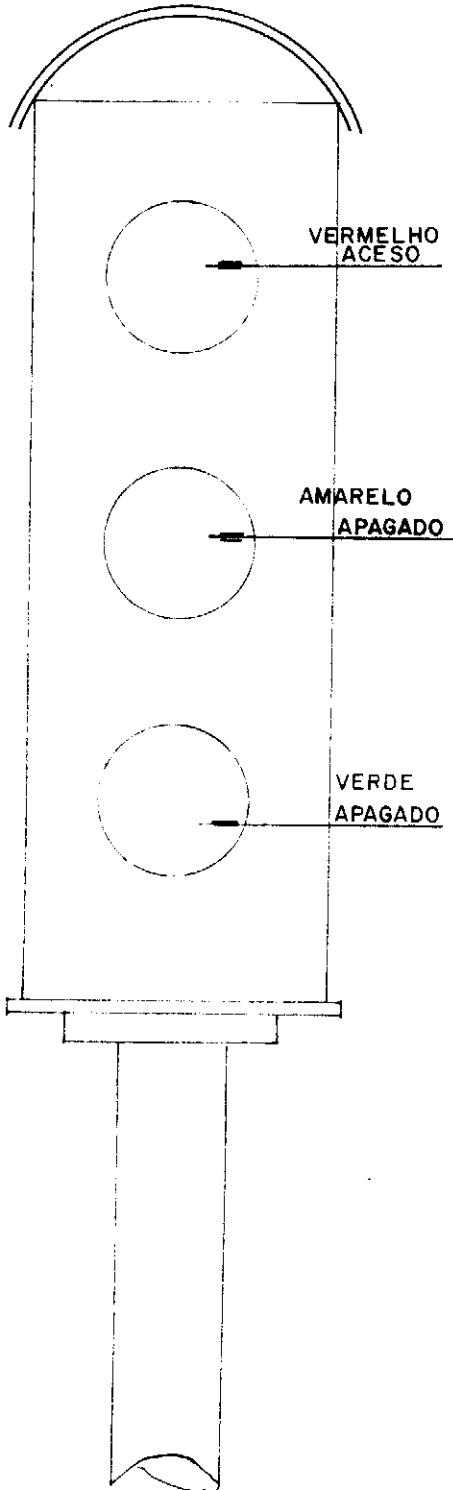


CONTROLE DE FLUXO DE VEÍCULOS (TRÍPLO)

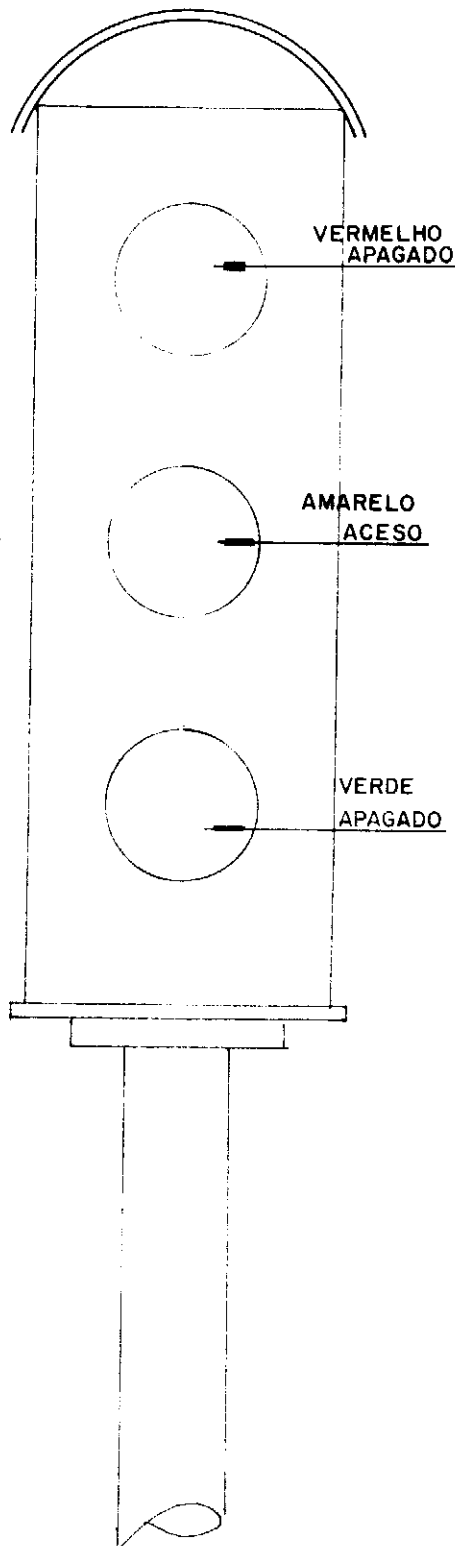
110

(EXEMPLO)

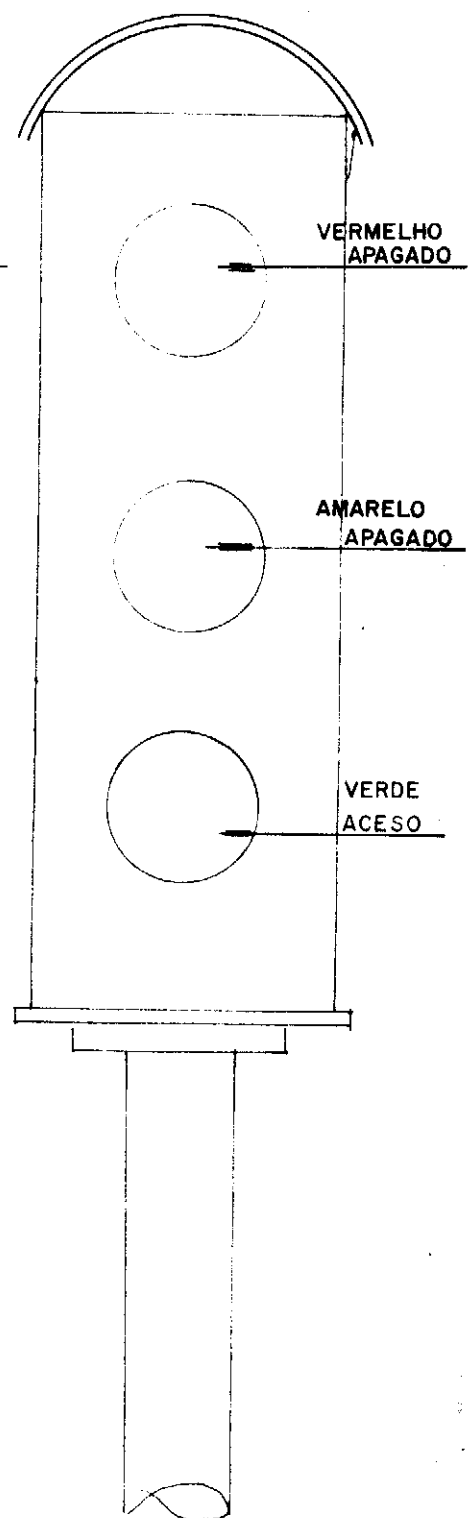
(PARE)



(ATENÇÃO)



(SIGA)

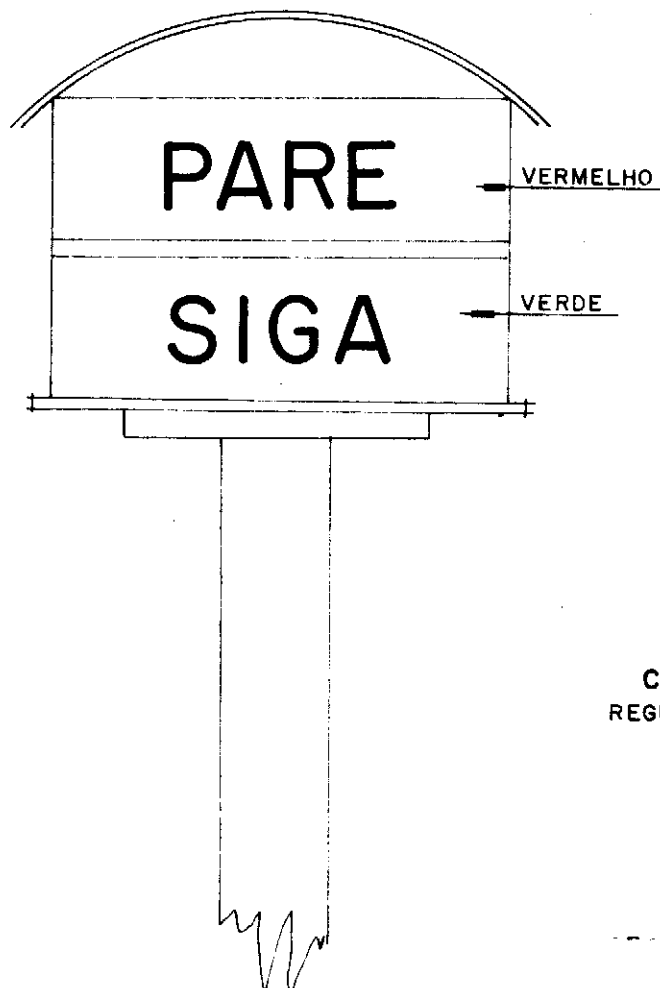


CNT
REGULAMENTO

CONTROLE DE FLUXO DE PEDESTRE

AAA

(EXEMPLO)

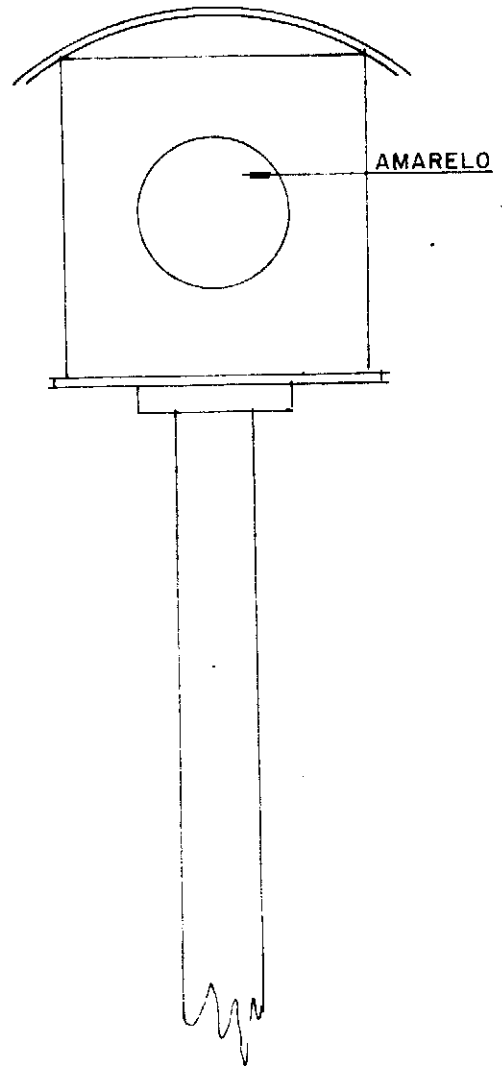
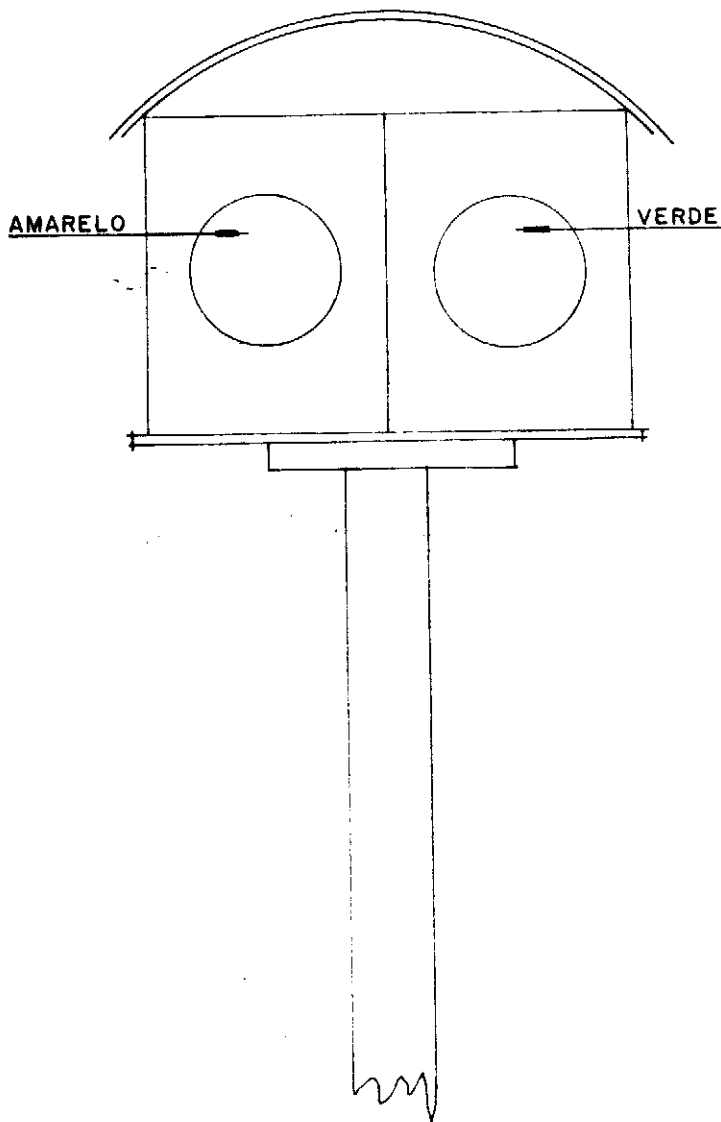


C N T
REGULAMENTO

SINAL LUMINOSO DE ADVERTENCIA
(LUZ INTERMITENTE)

112

(EXEMPLO)



113

4

G E S T O S

114

4-a

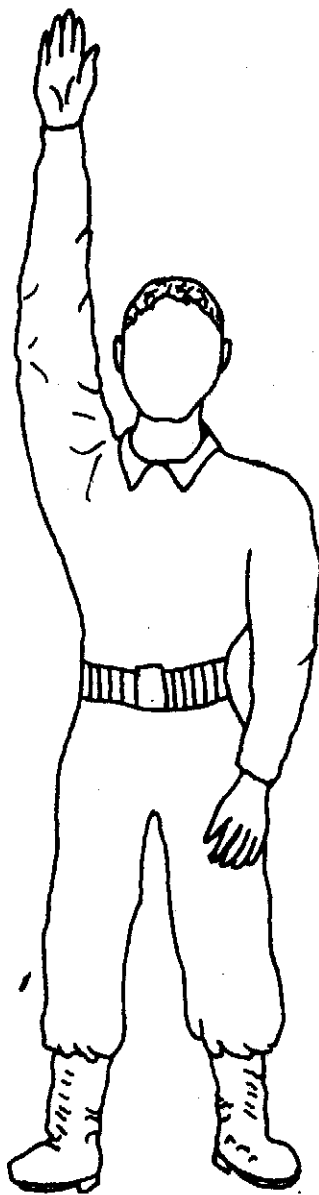
Gestos de agente

da

autoridade de Trânsito

ORDEM DE PARADA OBRIGATÓRIA PARA TODOS OS VEÍCULOS.

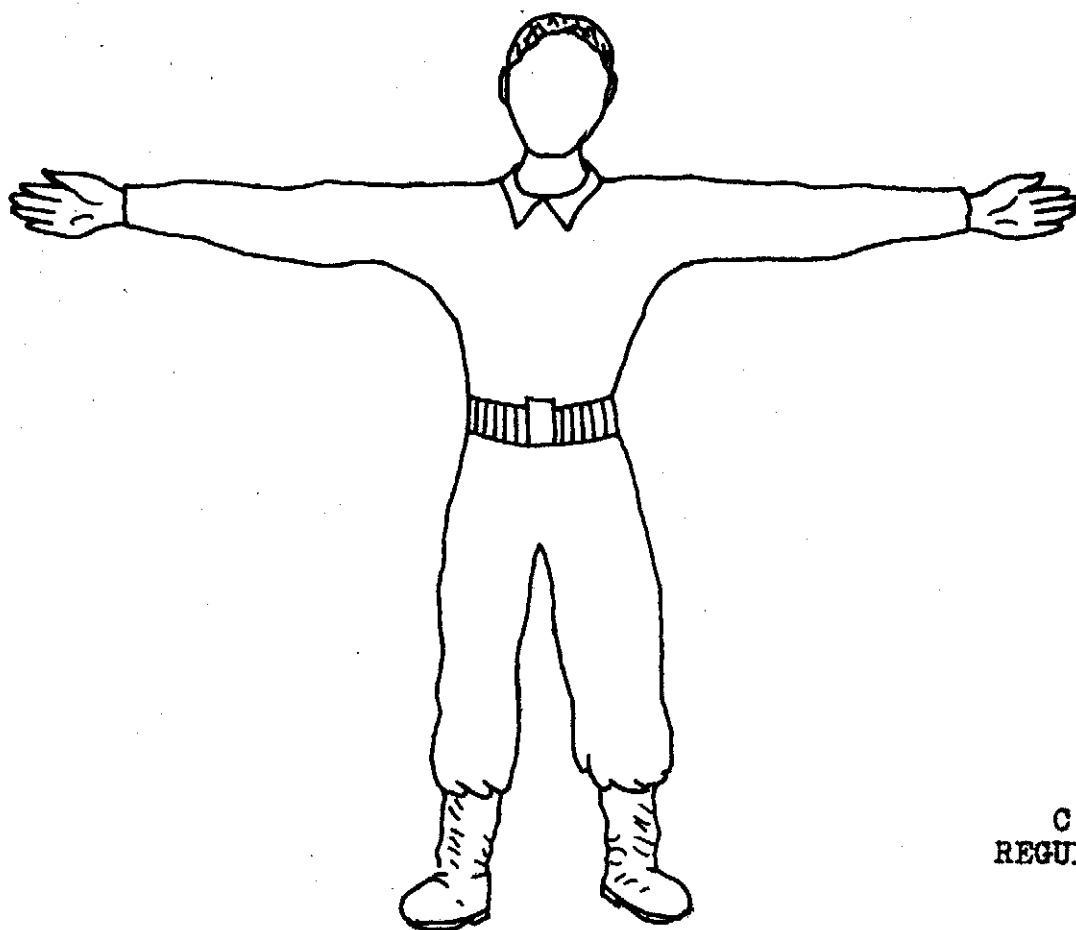
- QUANDO EXECUTADA EM INTERSEÇÕES OS VEÍCULOS QUE *115*
JÁ SE ENCONTREM NELA NÃO SÃO OBRIGADOS A PARAR.



C.N.T.
REGULAMENTO

AS ORDENS EMANADAS POR GESTOS DE AGENTES DE TRÂNSITO
PREVALECEM SÔBRE AS REGRAS DE CIRCULAÇÃO E AS NORMAS
DEFINIDAS POR OUTROS SINAIS DE TRÂNSITO.

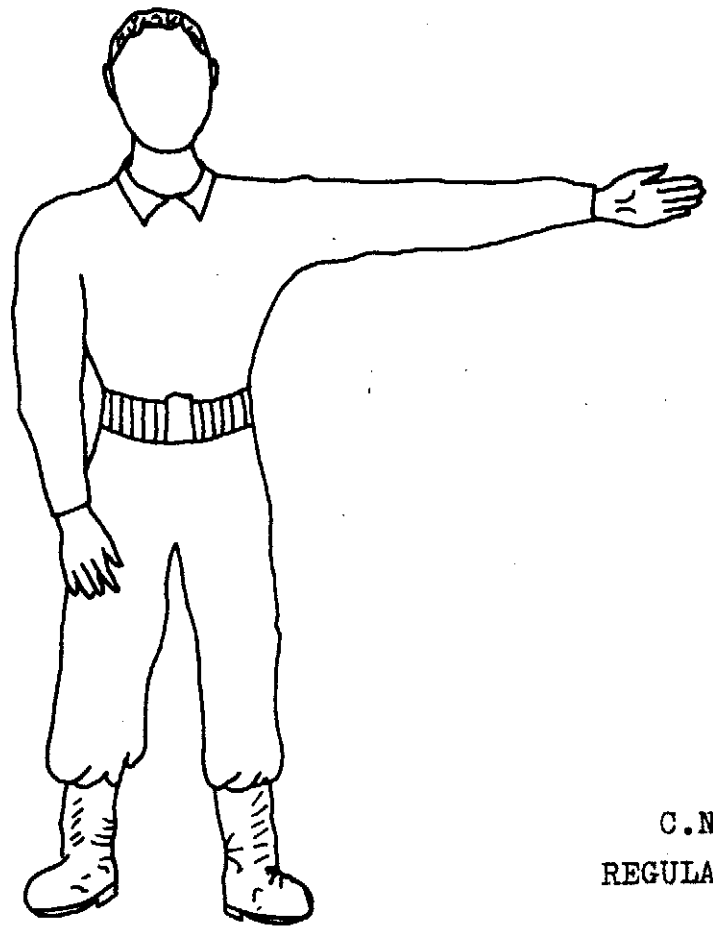
ORDEM DE PARADA PARA TODOS OS VEÍCULOS QUE VENHAM DE DIREÇÕES QUE CORTEM ORTOGONALMENTE A DIREÇÃO INDICADA PELOS BRAÇOS ESTENDIDOS QUALQUER QUE SEJA O SENTIDO DE SEU DESLOCAMENTO.



C.N.T.
REGULAMENTO

AS ORDENS EMANADAS POR GESTOS DE AGENTES DE TRÂNSITO PREVALECEM SOBRE AS REGRAS DE CIRCULAÇÃO E AS NORMAS DEFINIDAS POR OUTROS SINAIS DE TRÂNSITO.

ORDEM DE PARADA PARA TODOS OS VEÍCULOS QUE VENHAM DE DIREÇÕES QUE CORTEM ORTOGONALMENTE A DIREÇÃO INDICADA PELO BRAÇO ESTENDIDO, QUALQUER QUE SEJA O SENTIDO DE SEU DESLOCAMENTO.

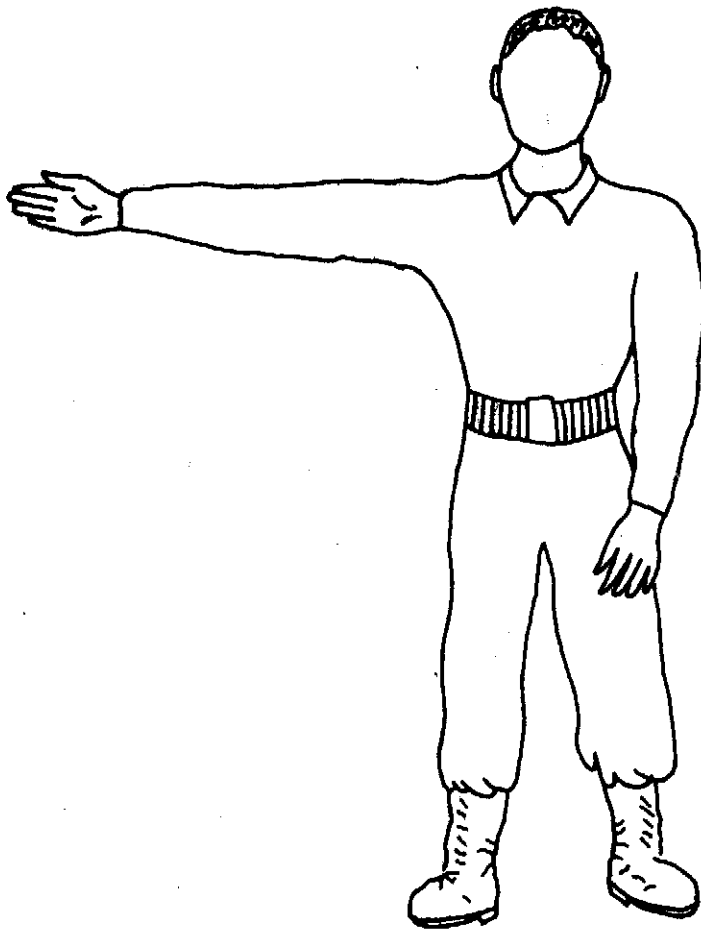


C.N.T.
REGULAMENTO

AS ORDENS EMANADAS POR GESTOS DE AGENTES DE TRÂNSITO PREVALECEM SÔBRE AS REGRAS DE CIRCULAÇÃO E AS NORMAS DEFINIDAS POR OUTROS SINAIS DE TRÂNSITO.

118

ORDEM DE PARADA PARA TODOS OS VEÍCULOS QUE VENHAM DE DIREÇÕES QUE CORTEM ORTOGONALMENTE A DIREÇÃO INDICADA PELO BRAÇO ESTENDIDO, QUALQUER QUE SEJA O SENTIDO DE SEU DESLOCAMENTO.



C.N.T.
REGULAMENTO

AS ORDENS EMANADAS POR GESTOS DE AGENTES DE TRÂNSITO PREVALECEM SOBRE AS REGRAS DE CIRCULAÇÃO E AS NORMAS DEFINIDAS POR OUTROS SINAIS DE TRÂNSITO.

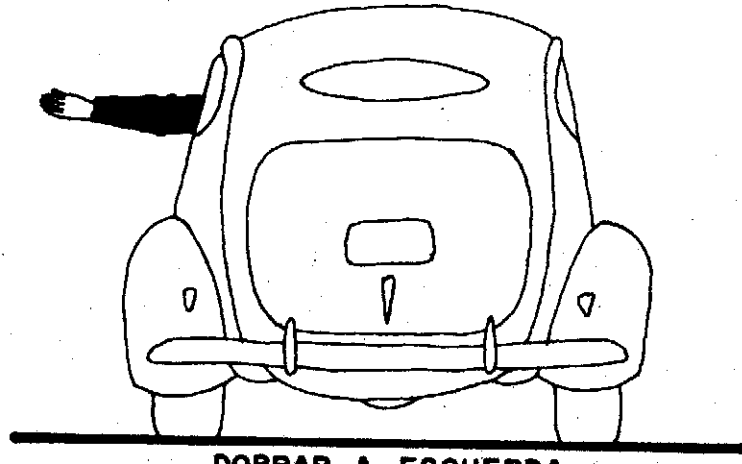
117

4-b

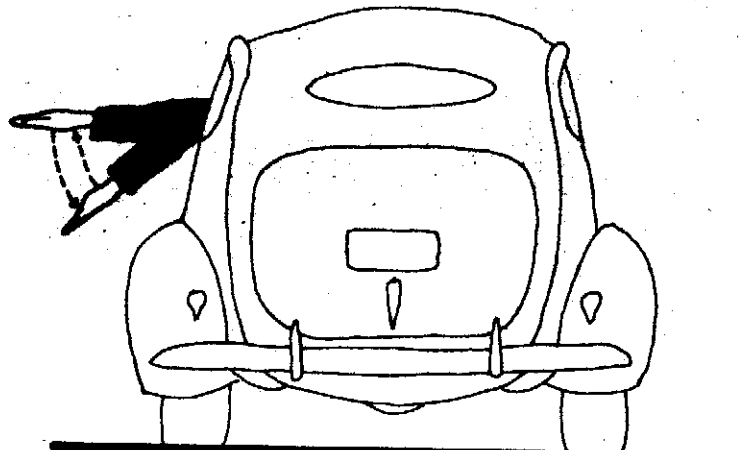
G e s t o d e c o n d u t o r e s

GESTOS

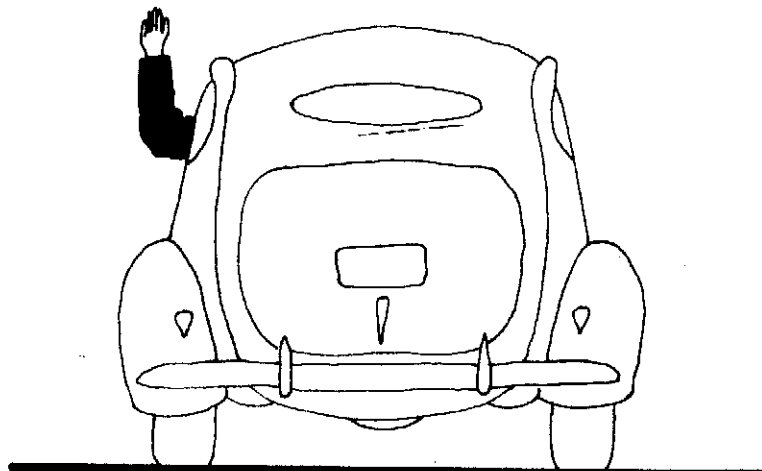
120



DOBRAR A ESQUERDA



DIMINUIR A MARCHA OU PARAR



DOBRAR A DIREITA

C N T
REGULAMENTO

121

5

S I N A I S

S O M O R O S

S I N A I S S O N O R O S

SINAIS DE APITO	SIGNIFICAÇÃO	EMPREGO
Um silvo breve	Atenção Siga	No ato do guarda sinalheiro mudar a direção do trânsito.
Dois silvos breves...	Pare !	Para fiscalização de documentos ou outro fim .
Três silvos breves...	Acenda a lanterna	Sinal de advertência. O condutor deve obedecer à intimação.
Um silvo longo	Diminua a marcha.	Quando fôr necessário fazer diminuir a <u>mar</u> cha dos veículos.
Um silvo longo e um breve.....	Trânsito impedido em tôdas as direções.....	A aproximação do Corpo de Bombeiros, ambulâncias, veículos de Polícia ou de tropa, ou de representação oficial.
Três silvos longos...	Motoristas a <u>pos</u> tos.....	Nos estacionamentos à porta de teatros, <u>cam</u> pos desportivos, etc..

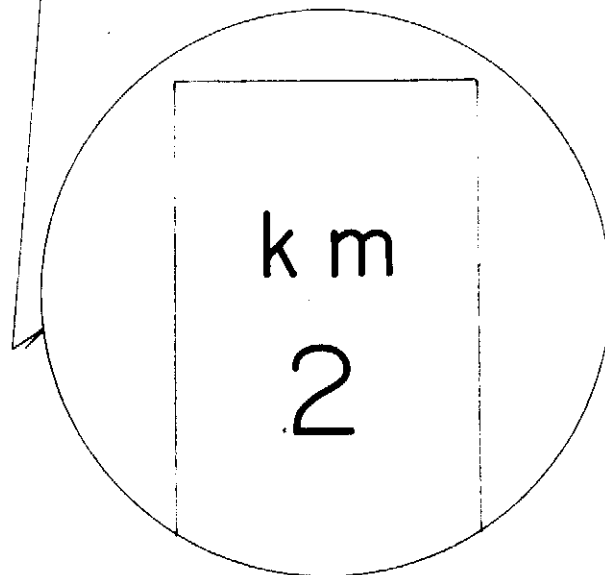
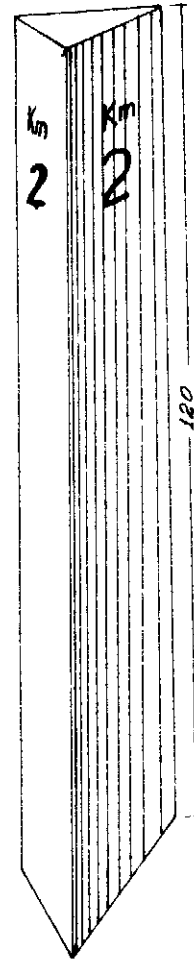
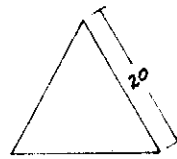
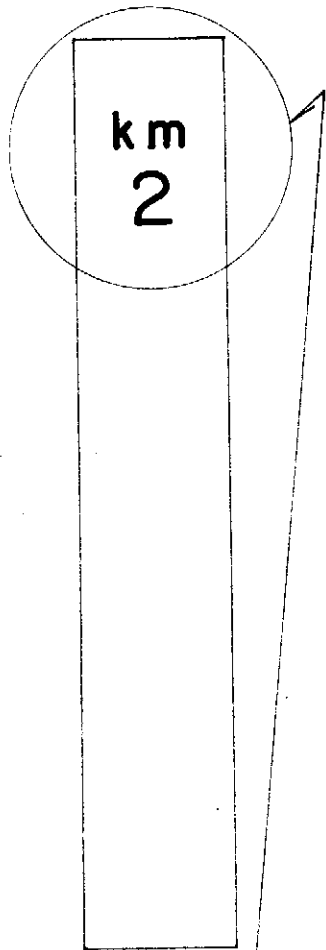
6

M A R C O S

MARCOS QUILOMÉTRICOS

124

(EJEMPLO)

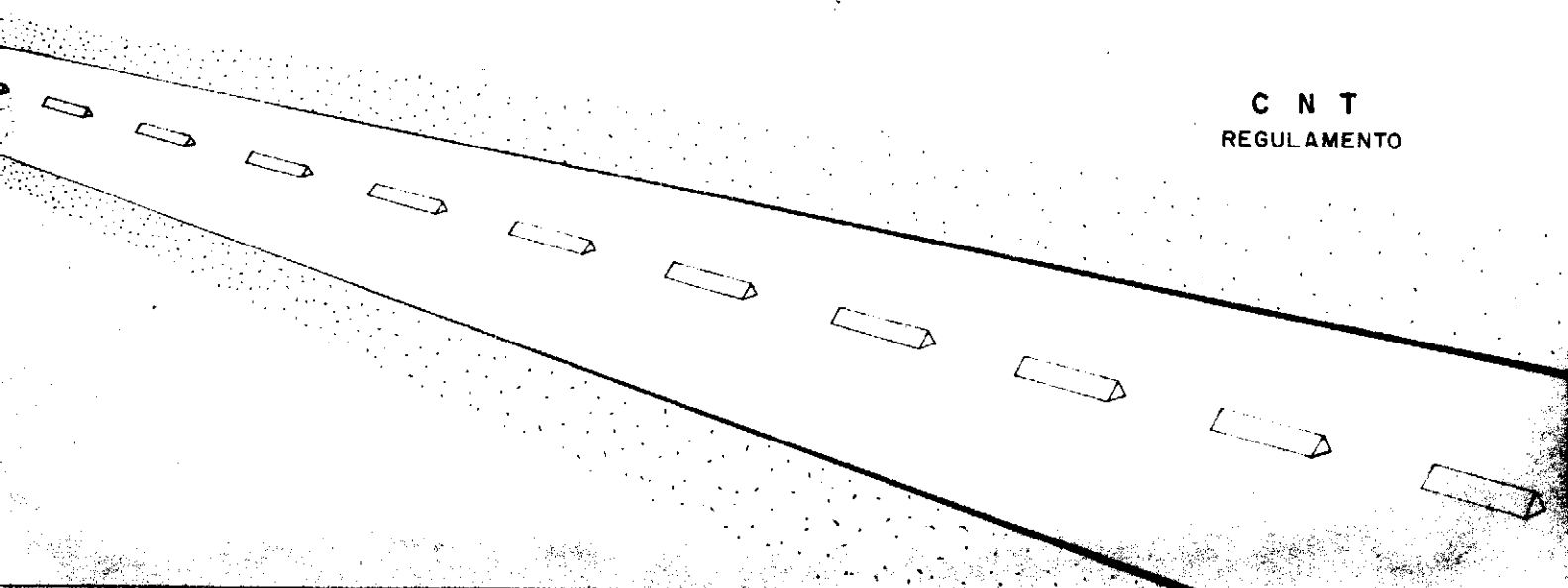
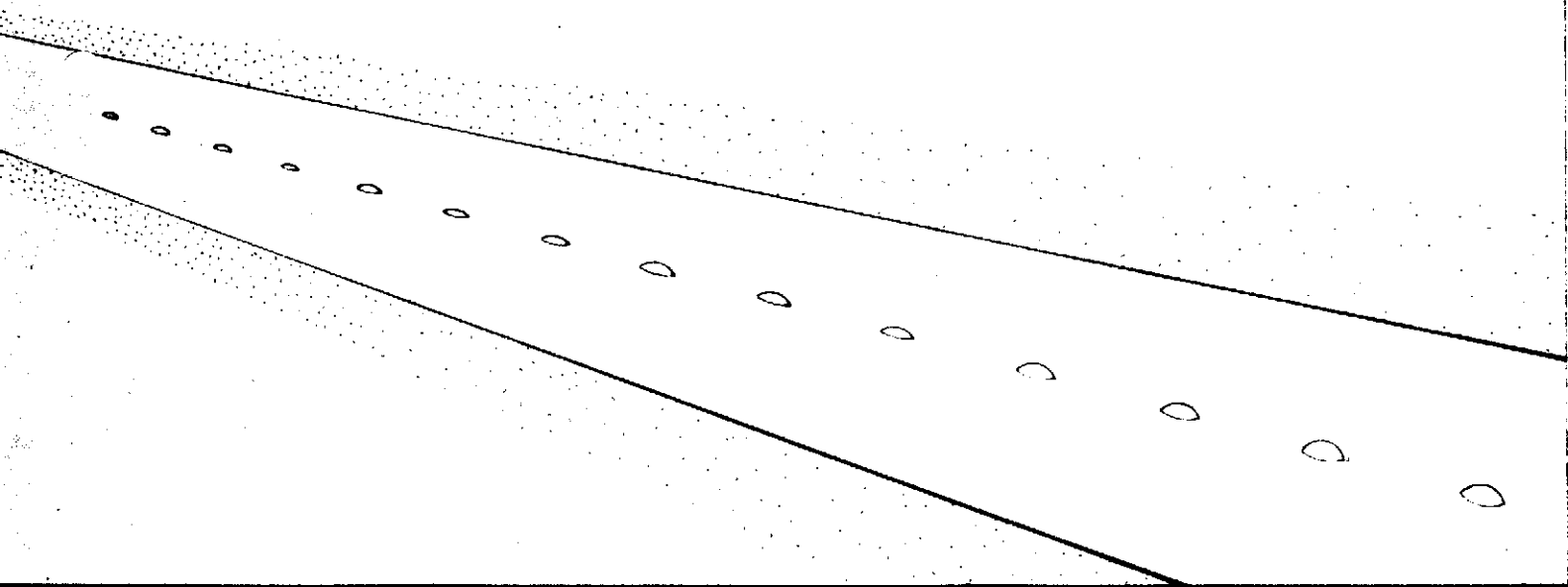
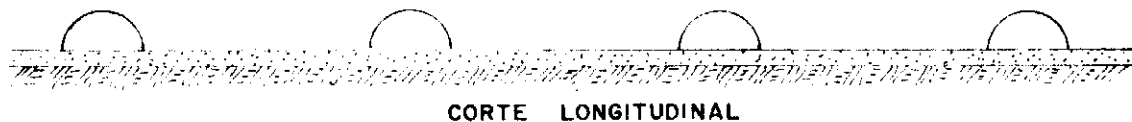


7

MARCOS DE OBSTRUÇÃO

125

(EXEMPLO)



C N T
REGULAMENTO

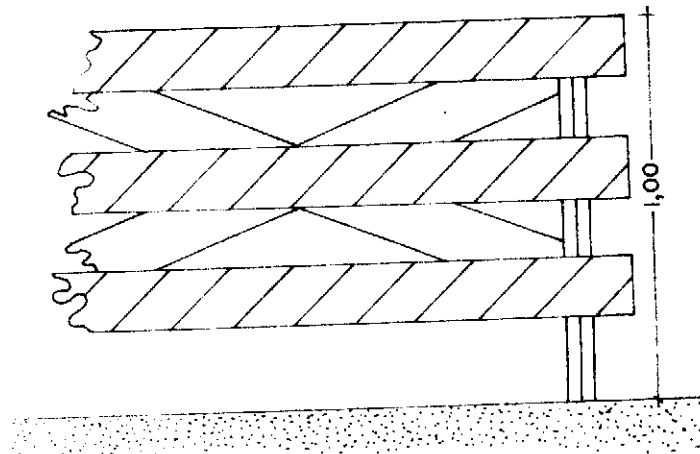
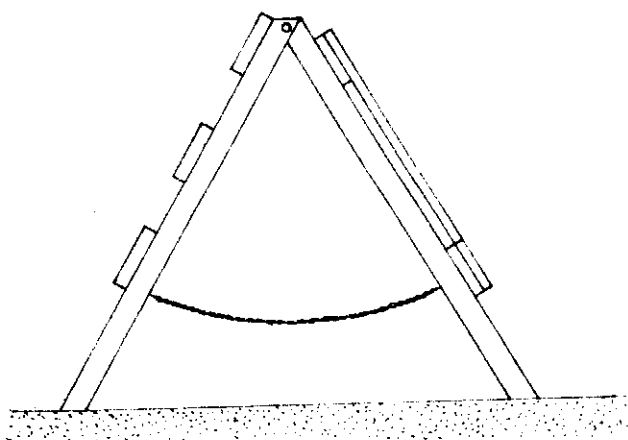
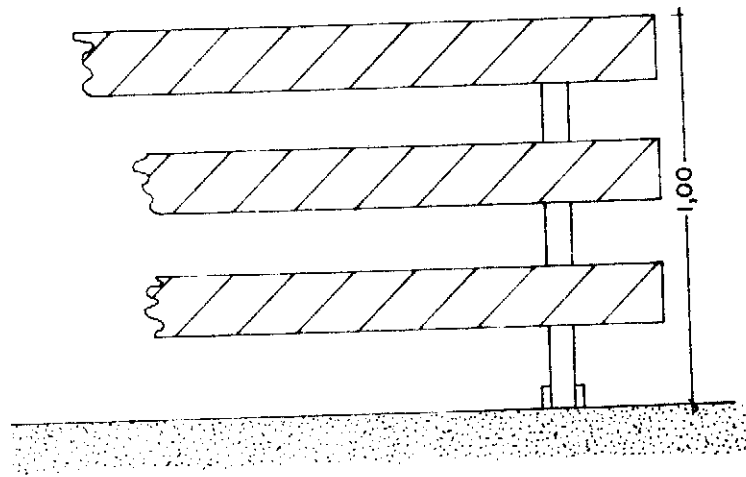
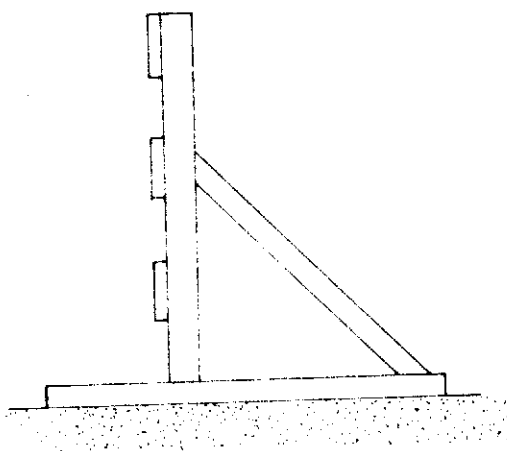
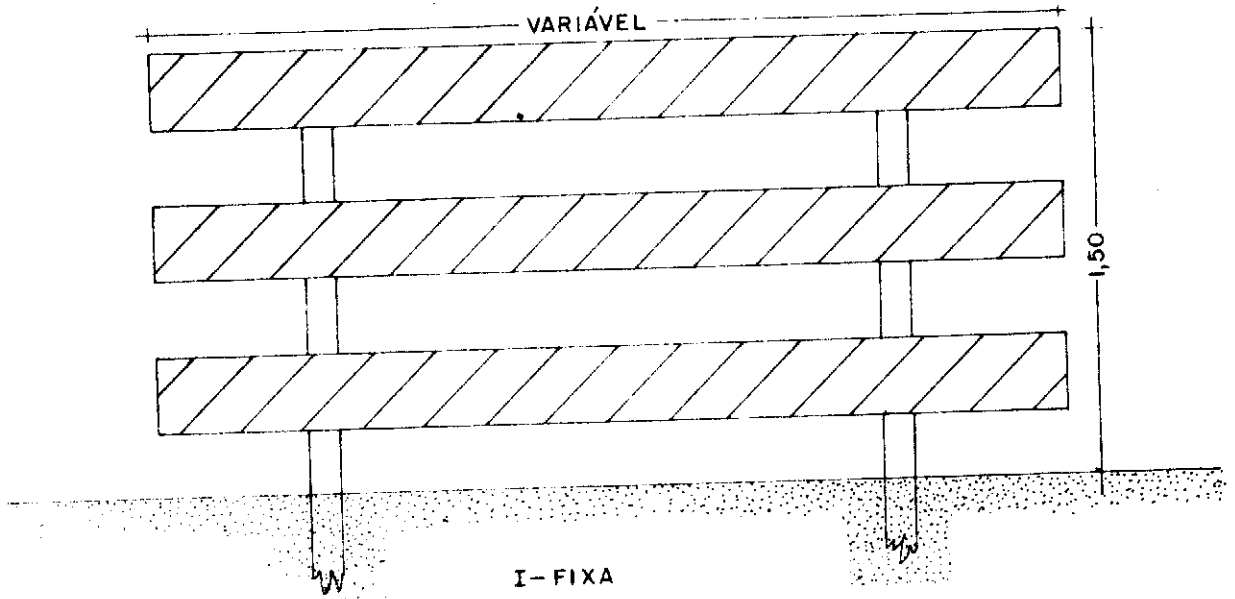
7

B A R R E I R A S

BARREIRAS

127

(EXEMPLO)



III - MOVEL DOBRAVEL

CNT
REGULAMENTO

20

3

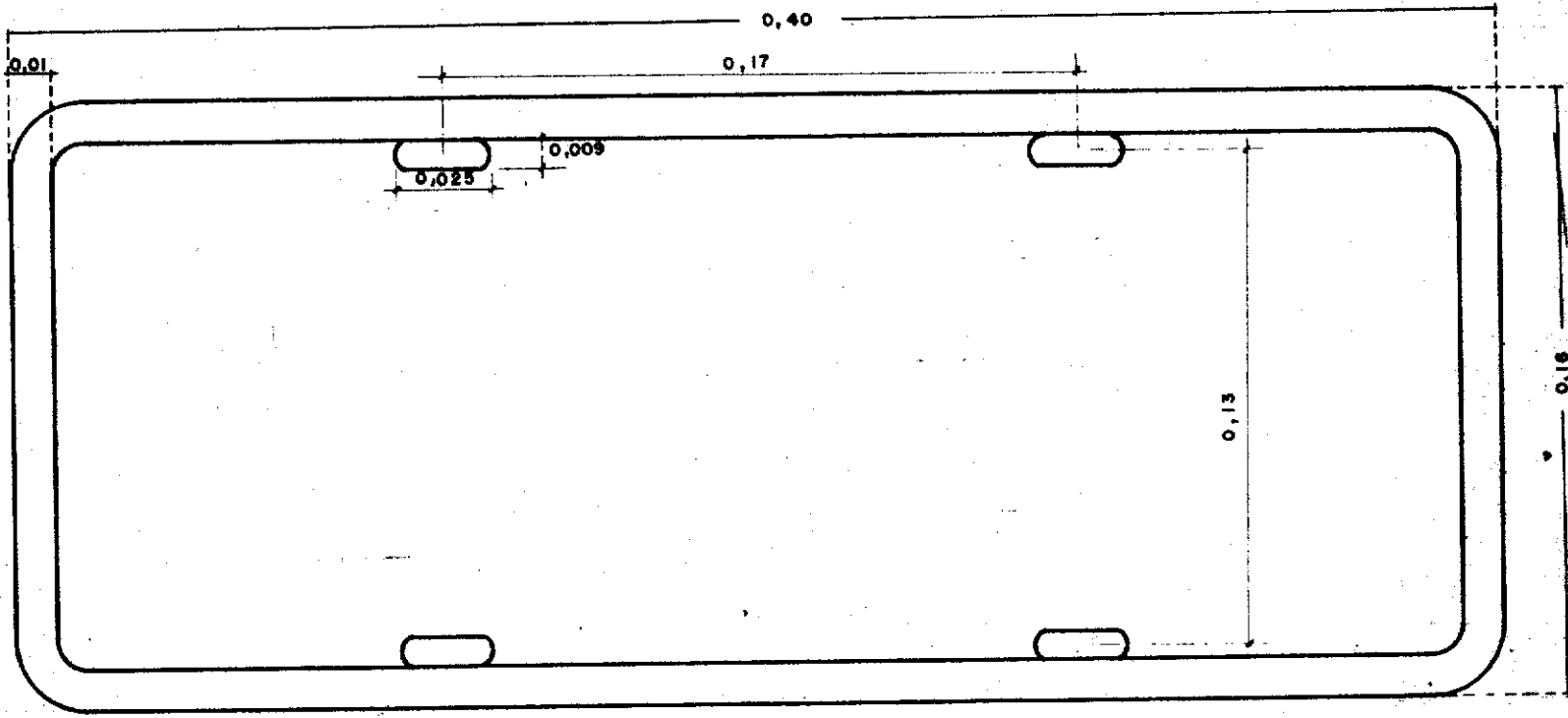
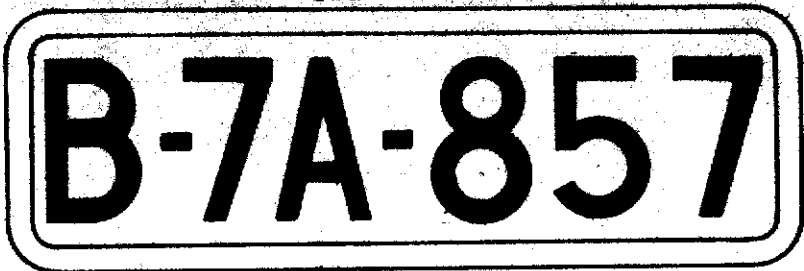
AMERICAN ...

AMERICAN III

ANEXO III

VEÍCULO	P L A C A S			
	C O R		FORMA	DIMENSÕES
	FUNDO	DÍSTICOS		
PARTICULAR	Amarelo	Preta	Retangular	0,40m x 0,16m
ALUGUEL	Vermelha	Branca	"	0,40m x 0,16m
OFICIAL	Branca	Preta	"	0,40m x 0,16m
EXPERIÊNCIA	Verde	Branca	"	0,40m x 0,16m
APRENDIZAGEM	Branca	Vermelha	"	0,40m x 0,16m
FABRICANTE	Azul	Branca	"	0,40m x 0,16m

EXEMPLO



139 ✓

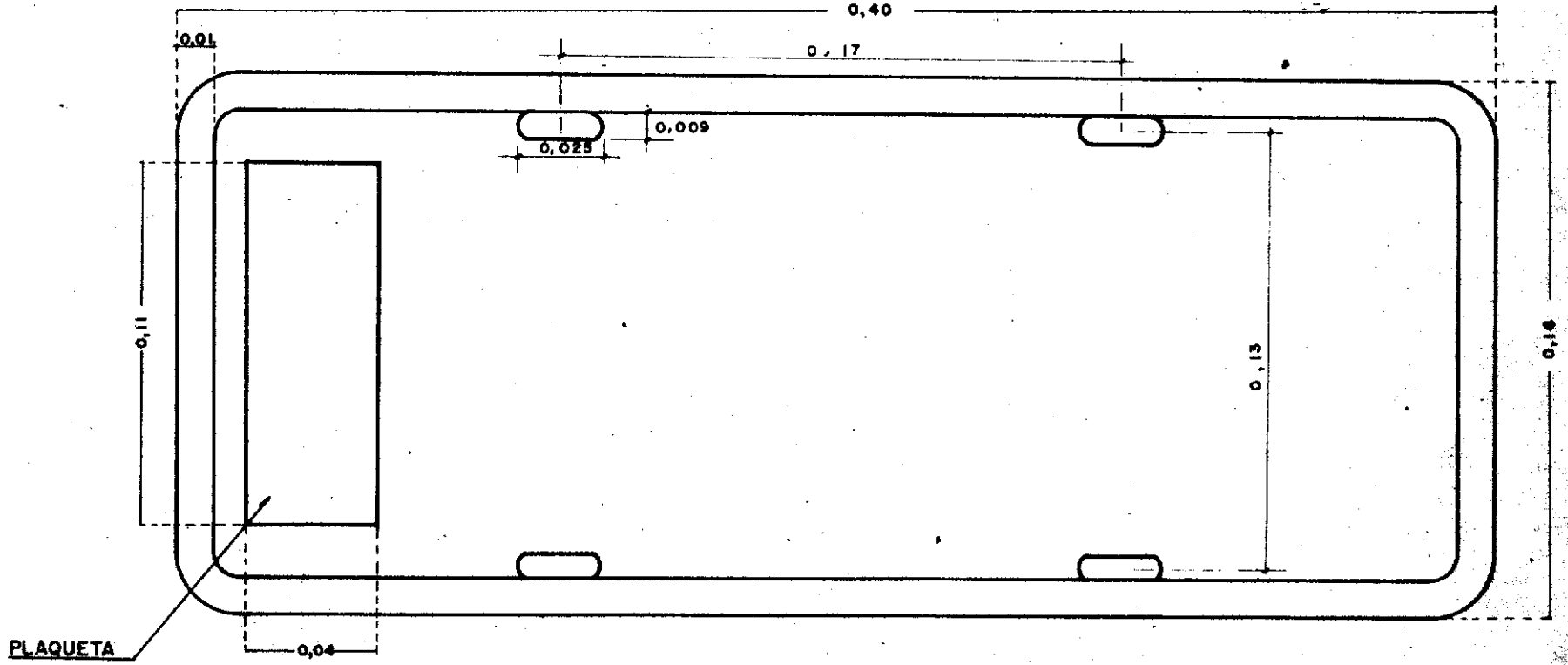
PLACA DIANTEIRA
(RETANGULAR)

EXEMPLO

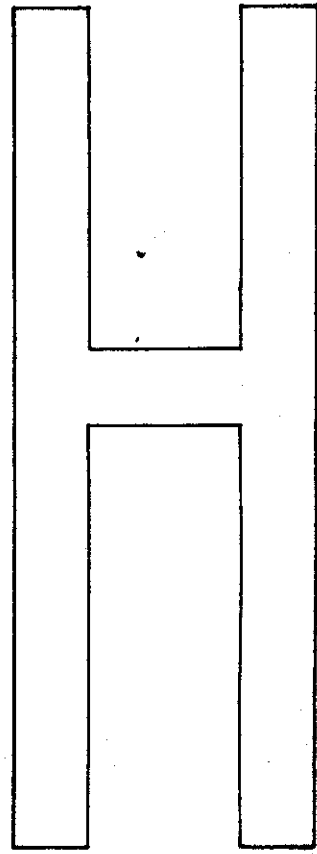
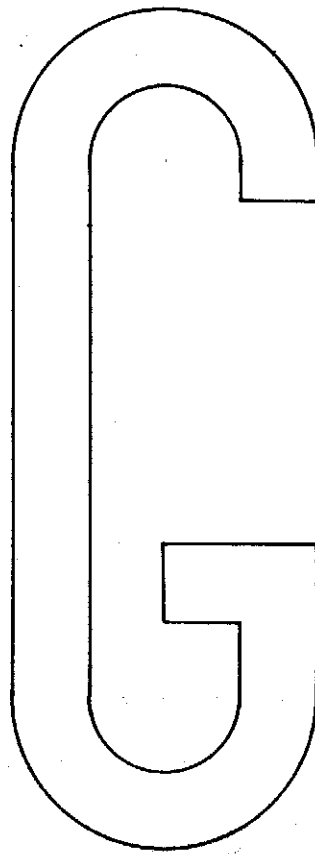
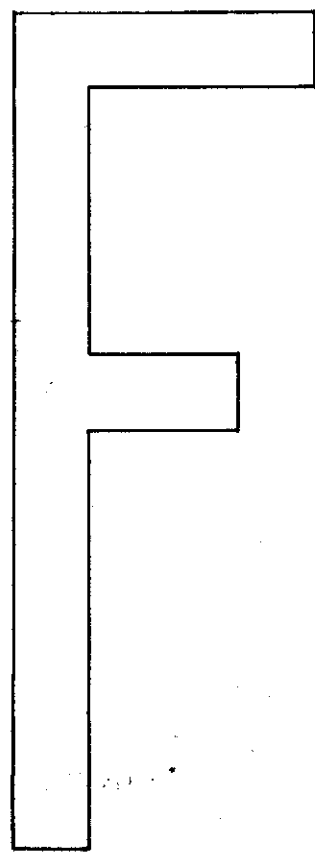
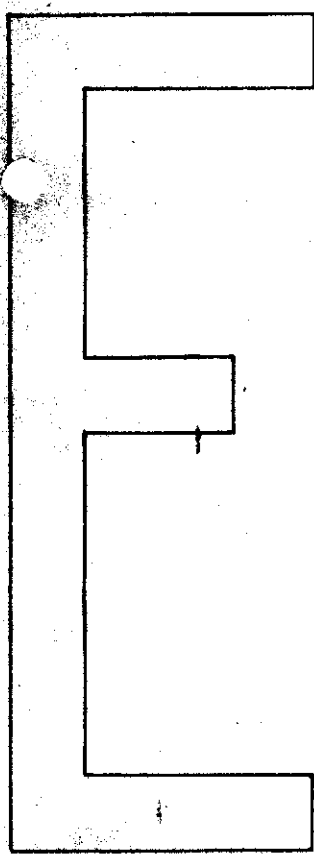
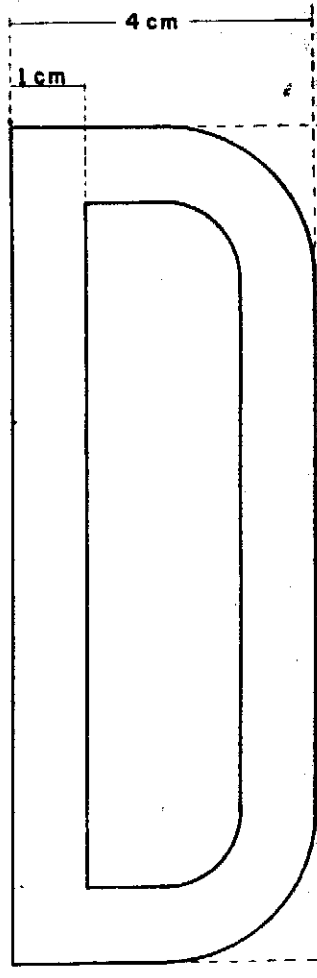
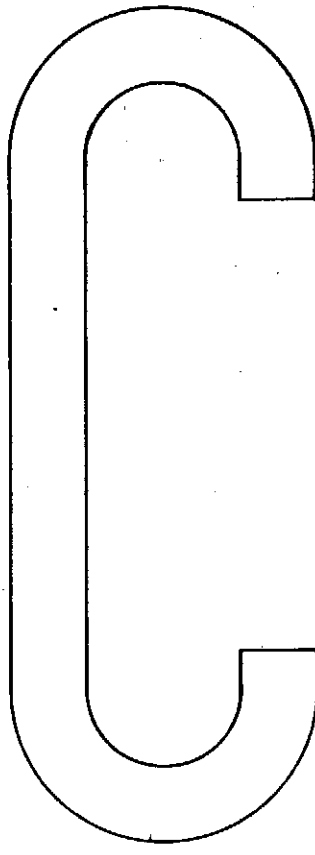
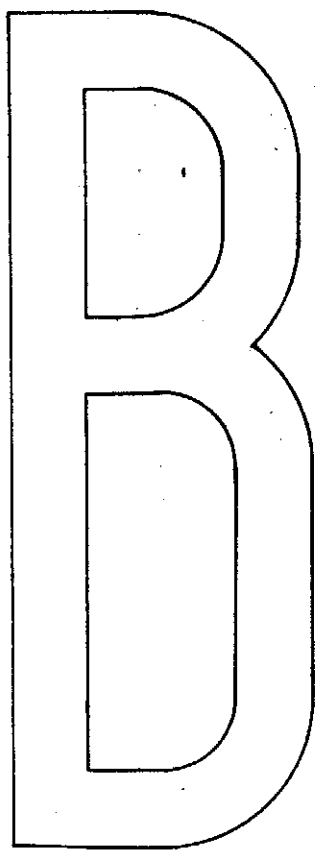
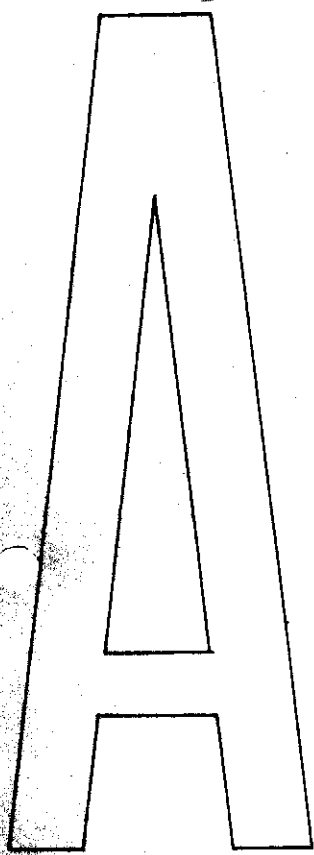


130

PLACA TRAZEIRA
(RETANGULAR)



LETRAS

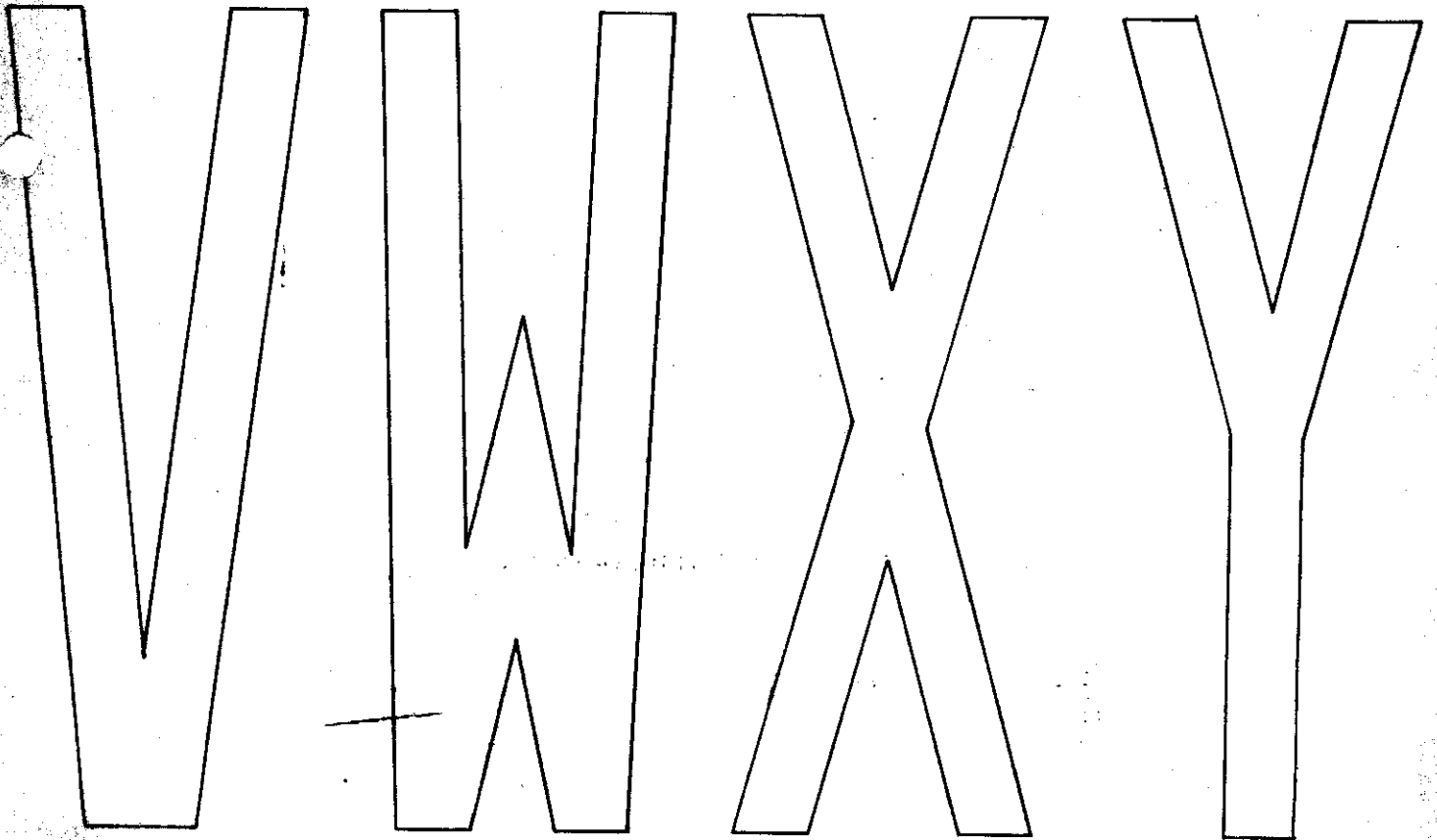
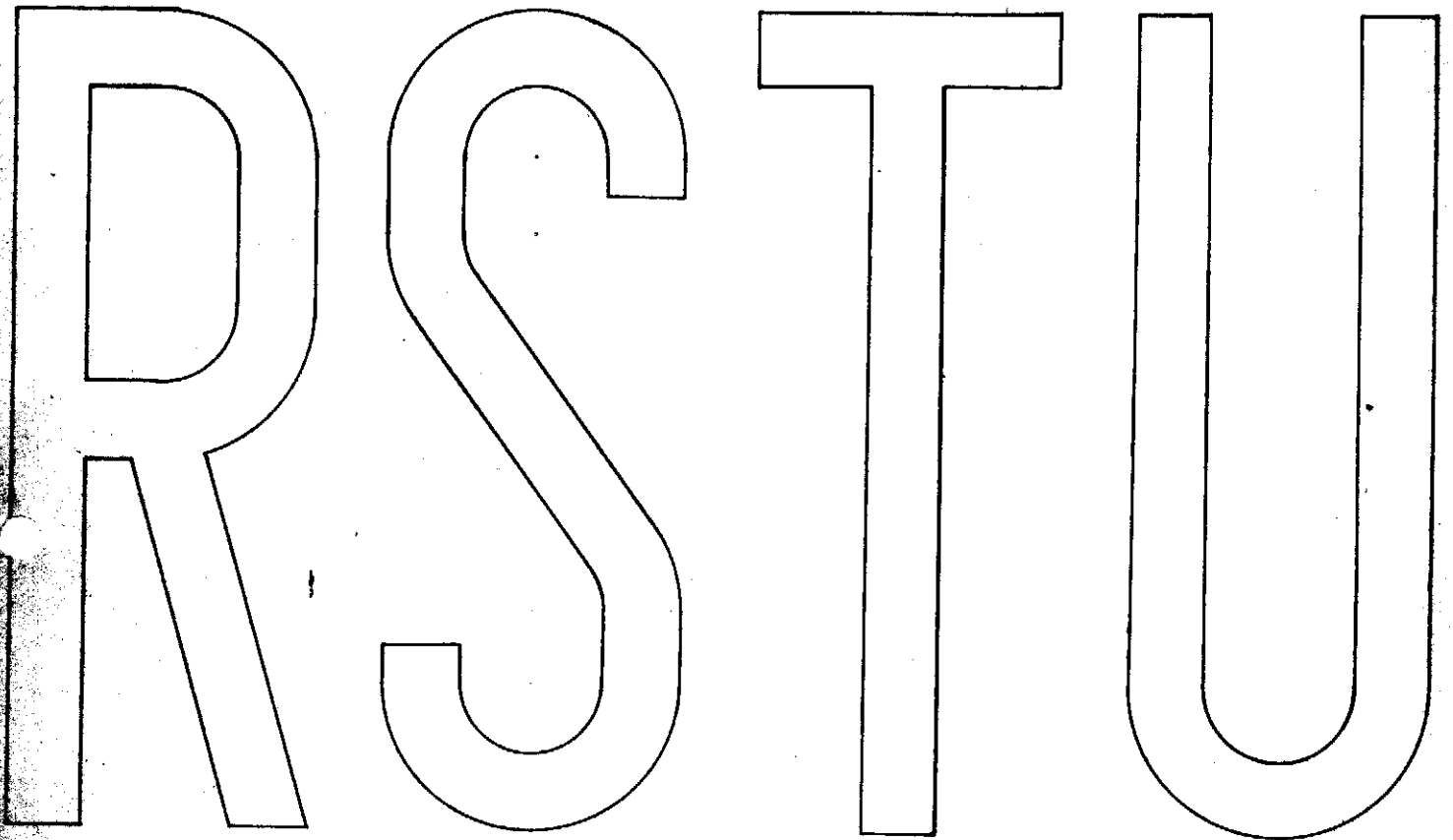


LETRAS

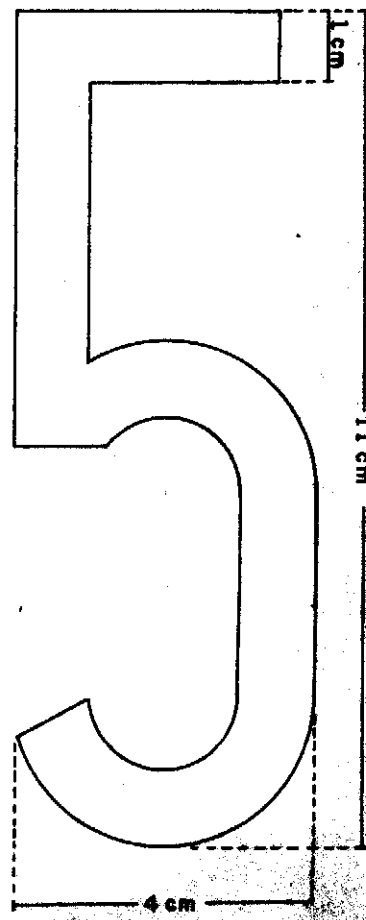
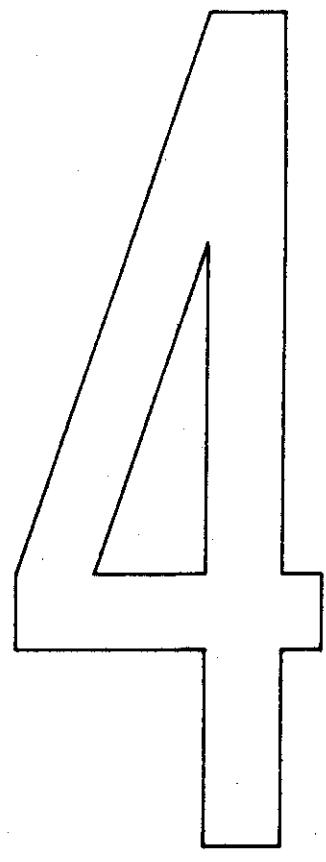
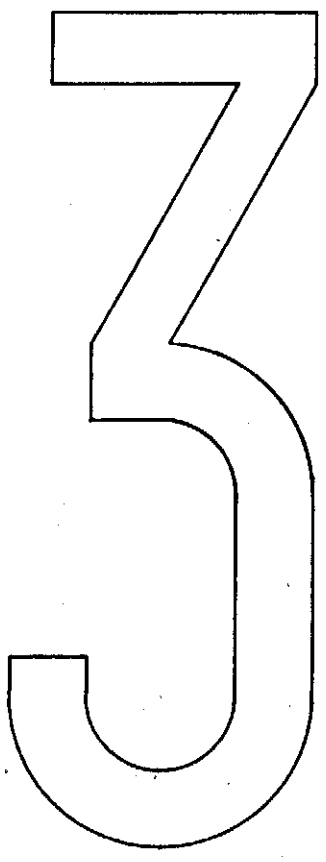
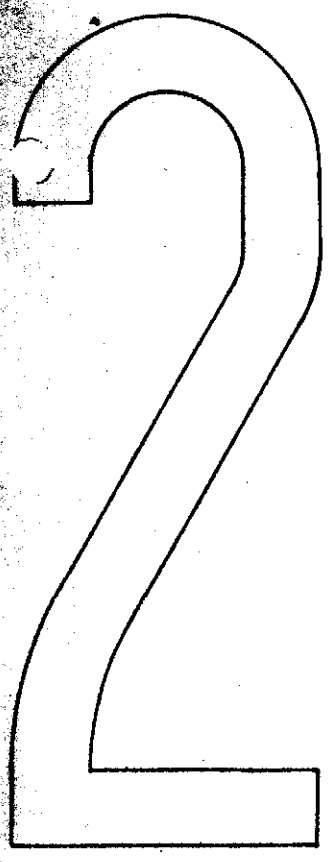
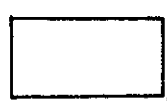
I J K L

M N O P

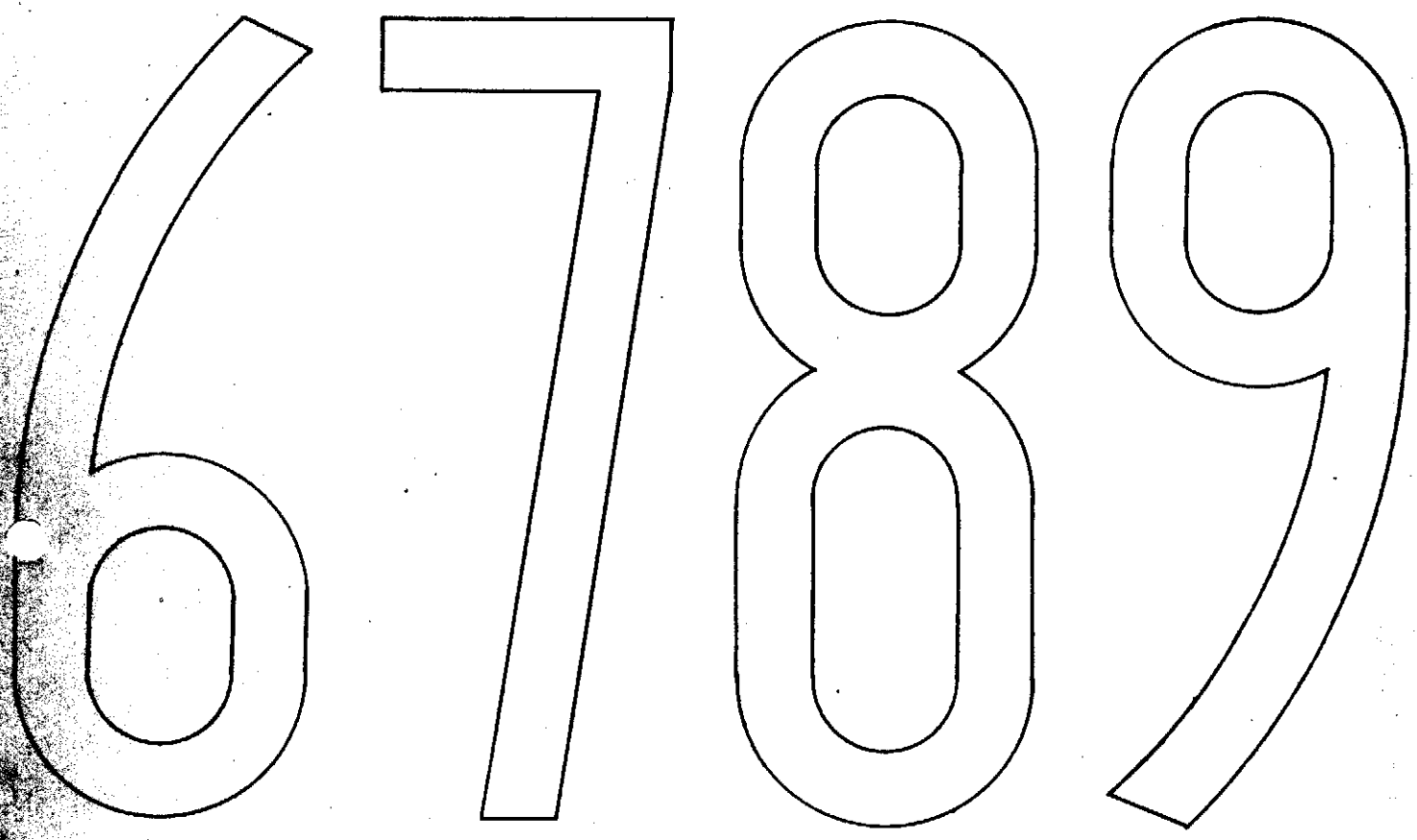
LETRAS



LETRAS E NUMEROS



NUMEROS



[Handwritten mark]

[Faint handwritten mark]

MEMORANDUM FOR THE RECORD

MEMORANDUM

CERTIFICADO DE REGISTRO

DE VEÍCULO

A impressão far-se-á em papel fiduciário, contra falsificação que contenha em sua massa confete ou fibra colorida.

A tarja será em alto relevo de cor verde-escuro e os dísticos, nela inscritos em negativo.

O fundo terá impressão auto-fotográfica em cor verde-clara e conterá, no centro, emblema da República, em tons d'água, cor verde-escuro.

O texto será em cor preta.

NOTA

Deixar o espaço para a aposição das Armas da República, com o modelo que vier a ser aprovado com o novo nome oficial do País.

CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE
CERTIFICADO DE REGISTRO N.

.....
NOME
.....
ENDEREÇO
.....
IDENTIDADE N.º CERTIFICADO ANTERIOR
.....
REGISTRO ANTERIOR NOME
.....
LOCAL DATA
.....
AUTORIDADE EXPEDIDORA

MARCA MODELO PLACA
CÓR CATEGORIA
CAPACIDADE ESPÉCIE
IDENTIFICAÇÃO
OBSERVAÇÕES:

CONTRAN CONTRAN CONTRAN
CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE
CERTIFICADO DE REGISTRO N.

.....
NOME
.....
ENDEREÇO
.....
IDENTIDADE N.º CERTIFICADO ANTERIOR
.....
REGISTRO ANTERIOR NOME
.....
LOCAL DATA
.....
AUTORIDADE EXPEDIDORA

MARCA MODELO PLACA
CÓR CATEGORIA
CAPACIDADE ESPÉCIE
IDENTIFICAÇÃO
OBSERVAÇÕES:

CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE
CERTIFICADO DE REGISTRO N.

.....
NOME
.....
ENDEREÇO
.....
IDENTIDADE N.º CERTIFICADO ANTERIOR
.....
REGISTRO ANTERIOR NOME
.....
LOCAL DATA
.....
AUTORIDADE EXPEDIDORA

MARCA MODELO PLACA
CÓR CATEGORIA
CAPACIDADE ESPÉCIE
IDENTIFICAÇÃO
OBSERVAÇÕES:

CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE
CERTIFICADO DE REGISTRO N.

.....
NOME
.....
ENDEREÇO
.....
IDENTIDADE N.º CERTIFICADO ANTERIOR
.....
REGISTRO ANTERIOR NOME
.....
LOCAL DATA
.....
AUTORIDADE EXPEDIDORA

MARCA MODELO PLACA
CÓR CATEGORIA
CAPACIDADE ESPÉCIE
IDENTIFICAÇÃO
OBSERVAÇÕES:

CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE
CERTIFICADO DE REGISTRO N.

.....
NOME
.....
ENDEREÇO
.....
IDENTIDADE N.º CERTIFICADO ANTERIOR
.....
REGISTRO ANTERIOR NOME
.....
LOCAL DATA
.....
AUTORIDADE EXPEDIDORA

MARCA MODELO PLACA
CÓR CATEGORIA
CAPACIDADE ESPÉCIE
IDENTIFICAÇÃO
OBSERVAÇÕES:

CONSELHO NACIONAL DE TRANSITO

DEPARTAMENTO DE TRANSITO DE _____

CERTIFICADO DE REGISTRO Nº _____

NOME

ENDEREÇO

IDENTIDADE

Nº DO CERTIFICADO ANTERIOR

REGISTRO ANTERIOR

NOME

LOCAL

DATA

(AUTORIDADE EXPEDIDORA)

DOBRAR AQUI

MARCA	MODELO	PLACA
COR	CATEGORIA	
CAPACIDADE	ESPECIE	
IDENTIFICAÇÃO		
OBSERVAÇÕES		

Handwritten signature

Handwritten mark

... ..

A N B K O V

1º Conjunto (1 letra)

Distribuição do 1º caráter da placa, pelos Estados e Territórios:

- A - Amazonas
- B - Bahia
- C - Ceará
- D - Acre
- E - Espírito Santo
- F - Pará
- G - Guanabara
- H - Maranhão
- I - Piauí
- J - Rio Grande do Norte
- L - Paraíba
- M - Minas Gerais
- N - Pernambuco
- O - Goiás
- P - Paraná
- Q - Sergipe
- R - Rio Grande do Sul
- S - São Paulo
- T - Rio de Janeiro
- U - Santa Catarina
- V - Alagoas
- X - Mato Grosso
- Y - Distrito Federal
- Z - {
 - Território do Amapá de ZAA a ZH9
 - Território de Fernando de Noronha de ZIA a ZQ9
 - Território de Rondônia de ZRA a Z19
 - Território de Roraima de Z2A a Z99

Handwritten signature



Faint, illegible text line

A N E X O VI

CONSELHO NACIONAL DE TRANSITO
DEPARTAMENTO DE TRANSITO DE _____
LICENÇA PARA TRANSITO DE VEÍCULO

VÁLIDA ATÉ ____/____/____

MARCA	MODELO	ESPECIE	COR	IDENTIFICAÇÃO
CONDUTOR	CARTEIRA	ORIGEM	DESTINO	
LOCAL	DATA	OBSERVAÇÕES		

N^o

(AUTORIDADE EXPEDIDORA)

han

A N E X O VII

LICENÇA PARA APRENDER A

CONDUZIR VEÍCULO

A impressão far-se-á em papel fiduciário, sem-
pre falsificável que contenha em sua massa, confete ou fi-
bras coloridas.

A tarja será em alto relevo de cor cinza e os
dísticos, não inscritos em negativo.

O fundo terá impressão auto-fotográfica em cor
marrom e conterá, no centro, emblema da República, em mar-
rom d'água, cor marrom escura.

O texto será em cor preta.

CONSELHO NACIONAL DE TRANSITO

DEPARTAMENTO DE TRANSITO _____

LICENÇA PARA APRENDER A CONDUZIR VEÍCULO

Nº _____ VÁLIDA ATÉ ____ / ____ / ____

NOME _____

IDENTIDADE _____ CATEGORIA _____

INSTRUTOR _____ CARTEIRA _____

LOCAL _____ DATA _____

(AUTORIDADE EXPEDIDORA) _____

6,50

DOBRAR AQUI

9,5

"O aprendiz encontrado dirigindo sem a companhia do instrutor, terá esta licença sumariamente cassada, e só poderá inscrever-se para novo período de aprendizagem decorridos seis meses da cassação".

Observações:

NOTA

Deixar o espaço para a aposição das Armas da República, com o modelo que vier a ser aprovado com o novo nome oficial do País.

CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE _____
LICENÇA PARA APRENDER A CONDUZIR VEÍCULO

Nº VALIDA ATE / /

NOME

IDENTIDADE CATEGORIA

INSTRUTOR CARTEIRA

LOCAL DATA

AUTORIDADE EXPEDIDORA

VALIDA APENAS COM O DOCUMENTO DE IDENTIDADE

"O APRENDIZ ENCONTRADO DIRIGINDO SEM A COMPANHIA DO INSTRUTOR TERÁ ESTA LICENÇA SUMARIAMENTE CASSADA E SÓ PODERÁ INSCREVER-SE PARA NOVO PERÍODO DE APRENDIZAGEM DECORRIDOS SEIS MESES DA CASSAÇÃO".

OBSERVAÇÕES:

CONTRAN CONTRAN CONTRAN

CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE _____
LICENÇA PARA APRENDER A CONDUZIR VEÍCULO

Nº VALIDA ATE / /

NOME

IDENTIDADE CATEGORIA

INSTRUTOR CARTEIRA

LOCAL DATA

AUTORIDADE EXPEDIDORA

VALIDA APENAS COM O DOCUMENTO DE IDENTIDADE

CONTRAN CONTRAN CONTRAN

"O APRENDIZ ENCONTRADO DIRIGINDO SEM A COMPANHIA DO INSTRUTOR TERÁ ESTA LICENÇA SUMARIAMENTE CASSADA E SÓ PODERÁ INSCREVER-SE PARA NOVO PERÍODO DE APRENDIZAGEM DECORRIDOS SEIS MESES DA CASSAÇÃO".

OBSERVAÇÕES:

CONTRAN CONTRAN CONTRAN

CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE _____
LICENÇA PARA APRENDER A CONDUZIR VEÍCULO

Nº VALIDA ATE / /

NOME

IDENTIDADE CATEGORIA

INSTRUTOR CARTEIRA

LOCAL DATA

AUTORIDADE EXPEDIDORA

VALIDA APENAS COM O DOCUMENTO DE IDENTIDADE

CONTRAN CONTRAN CONTRAN

"O APRENDIZ ENCONTRADO DIRIGINDO SEM A COMPANHIA DO INSTRUTOR TERÁ ESTA LICENÇA SUMARIAMENTE CASSADA E SÓ PODERÁ INSCREVER-SE PARA NOVO PERÍODO DE APRENDIZAGEM DECORRIDOS SEIS MESES DA CASSAÇÃO".

OBSERVAÇÕES:

CONTRAN CONTRAN CONTRAN

CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE _____
LICENÇA PARA APRENDER A CONDUZIR VEÍCULO

Nº VALIDA ATE / /

NOME

IDENTIDADE CATEGORIA

INSTRUTOR CARTEIRA

LOCAL DATA

AUTORIDADE EXPEDIDORA

VALIDA APENAS COM O DOCUMENTO DE IDENTIDADE

CONTRAN CONTRAN CONTRAN

"O APRENDIZ ENCONTRADO DIRIGINDO SEM A COMPANHIA DO INSTRUTOR TERÁ ESTA LICENÇA SUMARIAMENTE CASSADA E SÓ PODERÁ INSCREVER-SE PARA NOVO PERÍODO DE APRENDIZAGEM DECORRIDOS SEIS MESES DA CASSAÇÃO".

OBSERVAÇÕES:

CONTRAN CONTRAN CONTRAN

CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE _____
LICENÇA PARA APRENDER A CONDUZIR VEÍCULO

Nº VALIDA ATE / /

NOME

IDENTIDADE CATEGORIA

INSTRUTOR CARTEIRA

LOCAL DATA

AUTORIDADE EXPEDIDORA

VALIDA APENAS COM O DOCUMENTO DE IDENTIDADE

CONTRAN CONTRAN CONTRAN

"O APRENDIZ ENCONTRADO DIRIGINDO SEM A COMPANHIA DO INSTRUTOR TERÁ ESTA LICENÇA SUMARIAMENTE CASSADA E SÓ PODERÁ INSCREVER-SE PARA NOVO PERÍODO DE APRENDIZAGEM DECORRIDOS SEIS MESES DA CASSAÇÃO".

OBSERVAÇÕES:

Handwritten initials or signature in the top right corner.



A N E X O VIII

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

A impressão da Carteira Nacional de Habilitação far-se-á em papel fiduciário, contra falsificação, que contida em sua natureza, contete ou fibra colorida.

A tarja será em alto relevo de cor azul e os dígitos, no la inscritos, em negativo.

O fundo terá impressão auto-fotográfica em cor avermelhada e central, no centro, emblema da República, em cores d'agua, e a mesma cor.

O texto será em cor preta.

CONSELHO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NUMERO _____ VIA _____

CATEGORIA _____

VÁLIDA ATÉ _____ DE _____ DE 19____

(AUTORIDADE EXPEDIDORA)

FOTOGRAFIA

VÁLIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

DOBRAR AQUI

NOME

FILIAÇÃO

NACIONALIDADE

NATURALIDADE

NASCIMENTO

DE

DE 19

ESTADO CIVIL

OLHOS

CABELOS

CUTIS

REGISTRO GERAL

I.D. - SERIE

SECÇÃO

ASSINATURA DO PORTADOR

BOLETA DE DIREITO

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

NOTA

Deixar o espaço para a aposição das Armas da República, com o modelo que vier a ser aprovado com o novo nome oficial do País.

CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NÚMERO VIA
CATEGORIA
VALIDA ATÉ DE DE 19.....
.....
AUTORIDADE EXPEDIDORA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NOME
FILIAÇÃO
NACIONALIDADE NATURALIDADE
NASCIMENTO de de 19.....
ESTADO CIVIL OLHOS
CABELOS CUTIS
REGISTRO GERAL
ID - SÉRIE SECÇÃO
.....
ASSINATURA DO PORTADOR
POLEGAR DIREITO

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CONTRAN CONTRAN CONTRAN
CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NÚMERO VIA
CATEGORIA
VALIDA ATÉ DE DE 19.....
.....
AUTORIDADE EXPEDIDORA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CONTRAN CONTRAN CONTRAN
NOME
FILIAÇÃO
NACIONALIDADE NATURALIDADE
NASCIMENTO de de 19.....
ESTADO CIVIL OLHOS
CABELOS CUTIS
REGISTRO GERAL
ID - SÉRIE SECÇÃO
.....
ASSINATURA DO PORTADOR
POLEGAR DIREITO

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CONTRAN CONTRAN CONTRAN
CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NÚMERO VIA
CATEGORIA
VALIDA ATÉ DE DE 19.....
.....
AUTORIDADE EXPEDIDORA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CONTRAN CONTRAN CONTRAN
NOME
FILIAÇÃO
NACIONALIDADE NATURALIDADE
NASCIMENTO de de 19.....
ESTADO CIVIL OLHOS
CABELOS CUTIS
REGISTRO GERAL
ID - SÉRIE SECÇÃO
.....
ASSINATURA DO PORTADOR
POLEGAR DIREITO

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CONTRAN CONTRAN CONTRAN
CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NÚMERO VIA
CATEGORIA
VALIDA ATÉ DE DE 19.....
.....
AUTORIDADE EXPEDIDORA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CONTRAN CONTRAN CONTRAN
NOME
FILIAÇÃO
NACIONALIDADE NATURALIDADE
NASCIMENTO de de 19.....
ESTADO CIVIL OLHOS
CABELOS CUTIS
REGISTRO GERAL
ID - SÉRIE SECÇÃO
.....
ASSINATURA DO PORTADOR
POLEGAR

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CONTRAN CONTRAN CONTRAN
CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NÚMERO VIA
CATEGORIA
VALIDA ATÉ DE DE 19.....
.....
AUTORIDADE EXPEDIDORA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CONTRAN CONTRAN CONTRAN
NOME
FILIAÇÃO
NACIONALIDADE NATURALIDADE
NASCIMENTO de de 19.....
ESTADO CIVIL OLHOS
CABELOS CUTIS
REGISTRO GERAL
ID - SÉRIE SECÇÃO
.....
ASSINATURA DO PORTADOR
POLEGAR

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Handwritten initials or signature in the top right corner.

A N E X O IX

142

REGISTRO DA CARTEIRA
NACIONAL DE HABILITAÇÃO

A impressão far-se-á em papel fiduciário, contra falsificação que contenha em sua massa, confete ou fibra coligada.

A tarja será em alto relevo de cor azul e as dígitos, nela inseridos, em negativo.

O fundo terá impressão auto-fotográfica em cor amarela e conterá, no centro, emblema da República, em cores d'água, cor amarela escura.

O texto será em cor preta.

CONSELHO NACIONAL DE TRANSITO
DEPARTAMENTO DE TRANSITO DE _____
REGISTRO DE CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

_____ VIA _____ Nº _____

NOME _____

Nº DA CARTEIRA _____

CATEGORIA _____

LOCAL E DATA _____ (AUTORIDADE EXPEDIDORA)

SO TEM VALOR JUNTO A CARTEIRA NACIONAL RESPECTIVA

5,50

8,50

NOTA

Deixar o espaço para a aposição das Armas da República, com o modelo que vier a ser aprovado com o novo nome oficial do País.

CONTRAN CONTRAN CONTRAN

CONSELHO NACIONAL DE TRÁNSITO

DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DO _____

REGISTRO DE CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

..... VIA Nº

NOME

..... N.º CARTEIRA

CATEGORIA

LOCAL E DATA AUTORIDADE EXPEDIDORA

SÓ TEM VALOR JUNTO A CARTEIRA NACIONAL RESPECTIVA

CONTRAN CONTRAN CONTRAN

CONSELHO NACIONAL DE TRÁNSITO

DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DO _____

REGISTRO DE CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

..... VIA Nº

NOME

..... N.º CARTEIRA

CATEGORIA

LOCAL E DATA AUTORIDADE EXPEDIDORA

SÓ TEM VALOR JUNTO A CARTEIRA NACIONAL RESPECTIVA

CONTRAN CONTRAN CONTRAN

CONSELHO NACIONAL DE TRÁNSITO

DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DO _____

REGISTRO DE CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

..... VIA Nº

NOME

..... N.º CARTEIRA

CATEGORIA

LOCAL E DATA AUTORIDADE EXPEDIDORA

SÓ TEM VALOR JUNTO A CARTEIRA NACIONAL RESPECTIVA

CONTRAN CONTRAN CONTRAN

CONSELHO NACIONAL DE TRÁNSITO

DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DO _____

REGISTRO DE CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

..... VIA Nº

NOME

..... N.º CARTEIRA

CATEGORIA

LOCAL E DATA AUTORIDADE EXPEDIDORA

SÓ TEM VALOR JUNTO A CARTEIRA NACIONAL RESPECTIVA

CONTRAN CONTRAN CONTRAN

CONSELHO NACIONAL DE TRÁNSITO

DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DO _____

REGISTRO DE CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

..... VIA Nº

NOME

..... N.º CARTEIRA

CATEGORIA

LOCAL E DATA AUTORIDADE EXPEDIDORA

SÓ TEM VALOR JUNTO A CARTEIRA NACIONAL RESPECTIVA

Handwritten initials

A N E X O X

AUTOEIZAÇÃO PARA CONDUIR

VEÍCULO

A impressão far-se-á em papel fiduciário, contra falsificação que contenha em sua massa confete ou fibra colorida.

A tarja será em alto relevo de cor lavanja e os dígitos, nela inseridos em negativo.

O fundo terá impressão auto-fotográfica em cor azul e conterá, no centro, emblemas da República, em tons d'água, cor azul escura.

O texto será em cor preta.

CONSELHO NACIONAL DE TRANSITO
DEPARTAMENTO DE TRANSITO DE _____
AUTORIZAÇÃO PARA CONDUZIR VEÍCULO

Nº _____ VÁLIDA ATÉ _____ / _____ / _____

NOME

IDENTIDADE

CATEGORIA

LOCAL

DATA

(AUTORIDADE EXPEDIDORA)

FOTOGRAFIA

2,50 x 3,00

6,50

9,50

NOTA

Deixar o espaço para a aposição das Armas da República, com o modelo que vier a ser aprovado com o novo nome oficial do País.

CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE _____
AUTORIZAÇÃO PARA CONDUZIR VEÍCULO

Nº VÁLIDA ATE / /

NOME

IDENTIDADE CATEGORIA

LOCAL DATA

AUTORIDADE EXPEDIDORA

VALIDA SOMENTE COM A IDENTIDADE

CONTRAN CONTRAN CONTRAN

CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE _____
AUTORIZAÇÃO PARA CONDUZIR VEÍCULO

Nº VÁLIDA ATE / /

NOME

IDENTIDADE CATEGORIA

LOCAL DATA

AUTORIDADE EXPEDIDORA

VALIDA SOMENTE COM A IDENTIDADE

CONTRAN CONTRAN CONTRAN

CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE _____
AUTORIZAÇÃO PARA CONDUZIR VEÍCULO

Nº VÁLIDA ATE / /

NOME

IDENTIDADE CATEGORIA

LOCAL DATA

AUTORIDADE EXPEDIDORA

VALIDA SOMENTE COM A IDENTIDADE

CONTRAN CONTRAN CONTRAN

CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE _____
AUTORIZAÇÃO PARA CONDUZIR VEÍCULO

Nº VÁLIDA ATE / /

NOME

IDENTIDADE CATEGORIA

LOCAL DATA

AUTORIDADE EXPEDIDORA

VALIDA SOMENTE COM A IDENTIDADE

CONTRAN CONTRAN CONTRAN

CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE _____
AUTORIZAÇÃO PARA CONDUZIR VEÍCULO

Nº VÁLIDA ATE / /

NOME

IDENTIDADE CATEGORIA

LOCAL DATA

AUTORIDADE EXPEDIDORA

VALIDA SOMENTE COM A IDENTIDADE